



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 232/2023

TERESINA - PI, 5 de dezembro de 2023

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES	59
PORTARIAS	66
CONTRATOS	115
LICITAÇÕES	125
AVISOS	133
EXTRATOS	153
ERRATAS	188
TERMOS	202
ATAS	208
ATOS	211
ADITIVOS	266
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	299
EDITAIS	301
LICENÇAS AMBIENTAIS	360

## DECRETOS

### DECRETO Nº 22.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

*Constitui Conselho de Justificação para apreciar, através de processo especial, a incapacidade do Oficial 1º TEN ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 1015580-16, para permanecer na ativa, criando-lhe ao mesmo tempo, condições para se justificar.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual de 1989, e o disposto no art. 107, caput, da Lei Estadual nº 7.725, de 17 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 41/2023/PM-PI/CG/CORREG/CORRADJ/CTEC, registrada no SEI nº 00028.029045/2023-52;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a ordem pública e de assegurar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado de Direito;

**CONSIDERANDO** os fatos apurados em Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria nº 002/2023/IPM, de 31 de julho de 2023, que demonstraram, em tese, condutas contrárias à disciplina e hierarquia, ao valor e dever policial militar, pundonor policial militar e decoro da classe;



**CONSIDERANDO** que tramita na 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina a Ação Penal nº 0846792-66.2023.8.18.0140 em face do 1º Tenente QOPM 10.15580-16 ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA pela prática, em tese, dos delitos de peculato (art. 303 CPM) e peculato-furto (art. 303, § 2º, CPM);

**CONSIDERANDO** o disposto no **caput** do art. 47 da Lei Estadual nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Oficial presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação na forma da legislação específica";

**CONSIDERANDO** a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho de Justificação para apreciar as condutas atribuídas ao 1º TENENTE QOPM ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 10.15580-16, bem como deliberar acerca da capacidade ou incapacidade do militar de permanecer no Oficialato da Polícia Militar no Estado do Piauí, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar.

**Parágrafo único.** O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa e contraditório ao processado, inclusive arrolando todos os fatos imputados ao mesmo na citação pessoal e no libelo acusatório.

**Art. 2º** O Conselho de Justificação será composto pelos seguintes oficiais militares: Tenente-Coronel QOPM RG. 10.12170-99 JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS; Major QOPM RG. 10.12153-98 GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO; Major QOPM RG 10.11005-93 JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA; respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.



**§ 1º** Deverá o colegiado disciplinar, sem prejuízo de outras diligências que o caso possa requerer, em respeito à Súmula nº 591 do STJ, oficiar ao juízo competente solicitando cópia integral da ação penal em face do processado, bem como autorização para utilizá-la como prova emprestada, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**§ 2º** O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 90 dias, prorrogáveis por até 30 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 112, **caput** e §1º da Lei Estadual nº 7.725/2022.

**Art. 3º** São imputados ao 1º Tenente QOPM RGPM 10.15580-16 ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA os seguintes fatos e condutas:

I - ter utilizado de maneira irregular os cartões destinados ao abastecimento das viaturas da Polícia Militar do Piauí, fato apurado nos autos do IPM instaurado pela Portaria nº 002/IPM do dia 31 de julho de 2023, que culminou com o recebimento de denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual dando origem à Ação Penal nº 0846792-66.2023.8.18.0140 pela prática, em tese, dos crimes de peculato e peculato-furto conforme art. 303 e art. 303, §2º, ambos do CPM;

II - ter sido abordado pela Polícia Rodoviária Federal em Picos-PI, no dia 17 de fevereiro de 2023, por estar conduzindo veículo com restrição de apropriação indébita.

**Art. 4º** O 1º TENENTE QOPM ANDERSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA, RGPM 10.15580-16, deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instâncias, como incurso no art. 105, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d" e inciso II, da Lei Estadual nº 7.725/22, por ser acusado de ter procedido incorretamente no desempenho do cargo, tido conduta irregular e ter praticado atos que afetaram a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, infringindo dispositivos estatutários e regulamentares que norteiam a vida castrense, tais como: arts. 26, 27 e 30, da Lei n.º 3.808/1981 e arts. 9º, 10, 11 e 18, § 1º, incisos XVIII, XXI e XXIX, da Lei nº 7.725/2022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

*(assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**

Comandante-Geral da PMPI

SEI nº 9985876

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26406, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**DECRETO Nº 22.514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a transformação da Agência de Tecnologia da Informação do estado do Piauí - ATI em sociedade de economia mista, denominada Empresa de Tecnologia da Informação do estado do Piauí - ETIPI;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 22.424, de 20 de setembro de 2023, que regulamenta o regime de transição entre a Agência de Tecnologia da Informação - ATI e a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI;

**CONSIDERANDO** a Ata da Assembleia Geral de Transformação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI para Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí S/A - ETIPI, de 30 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 60/2023/ETIPI-PI/PRES/GAB, de 16 de outubro de 2023, da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI - PI, e demais documentos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 00117.001620/2023-53,



**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

**ANEXO ÚNICO**

**ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO  
ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.**

**CAPÍTULO I**





## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, doravante citada simplesmente como ETIPI, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, tendo sido autorizada pela Lei nº 8.017, de 10 de abril de 2023, vinculada à Secretaria da Administração - SEAD, com prazo de duração indeterminado, tem sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP 64018-900 e foro em Teresina-PI.

Parágrafo único. A ETIPI poderá, por deliberação do seu Conselho de Administração, participar de outros empreendimentos cuja finalidade esteja relacionada ao seu objeto social, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, assim como explorar sua infraestrutura objetivando a prestação de outros serviços.

Art. 2º A ETIPI constitui uma Sociedade Anônima destinada ao serviço público estadual e exploração da atividade econômica, com direção, propriedade e patrimônios próprios, gozando de autonomia administrativa, financeira e técnica, e reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto, normas internas que adotar e a legislação que lhe for aplicável.

Art. 3º A ETIPI terá capital social formado:

I - pelos bens e direitos sub-rogados da autarquia;

II - pelo valor dos equipamentos e móveis em utilização e de propriedade da autarquia;

III - pelos valores existentes no Fundo José Pacífico de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Lei nº 5.706, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 7.438, de 30 de dezembro de 2020;

IV - outros valores que vierem a ser incorporados.

Parágrafo único. O capital da ETIPI poderá ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração e se constituirá com valor dos créditos orçamentários e extra orçamentários destinados pelo Governo do Estado para este fim, bem como pela incorporação da Reserva de Lucros Retidos constante no Balanço Patrimonial da Empresa.



Art. 4º A ETIPI tem como missão ser um instrumento de fortalecimento da governança digital, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo por competência:

I - prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;

III - prestar, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de interesse do Governo Estadual;

IV - executar, mediante convênios ou contratos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para Órgãos ou Entidades do Estado, da União e dos Municípios;

V - realizar a gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da Internet, Intranet e Extranet, a gerência de segurança do acervo tecnológico do Estado;

VI - realizar pesquisa científica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII- atuar de forma articulada com o Conselho de Transformação Digital do estado do Piauí, integrando as ações de Governo Digital com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos e Entidades estaduais e, em particular, da internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

VIII - realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação para apreciação pelo Conselho de Transformação Digital do estado do Piauí, observando os seguintes princípios:

a) foco nas necessidades da sociedade;

b) abertura e transparência;

c) compartilhamento da capacidade de serviço;

d) simplicidade;

e) priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital;

f) segurança e privacidade;



g) inovação e apropriação do conhecimento sobre os processos, metodologias e produtos do Governo Digital;

h) integração dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

IX - prover e manter a Infraestrutura Compartilhada e Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da administração estadual;

X - coordenar tecnicamente e monitorar o provimento da rede corporativa estadual de comunicação de dados;

XI - executar as iniciativas e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com as normas, orientações e recomendações definidas pelo Conselho de Transformação Digital do estado do Piauí;

XII- promover a segurança da informação e comunicação, tanto nas atividades de planejamento, gestão e controle de riscos, quanto na definição e uso dos serviços, sistemas, softwares e aplicativos.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º O Capital Social da ETIPI é de R\$ 1.596.982,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais) dividido em 1.596.982 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e duas) ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

§ 1º O Diretor-Presidente será detentor de no mínimo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e nominais, sendo vedada a transmissão de ações que resultem em um número abaixo do mínimo estipulado.

§ 2º A cotas mínimas pertencentes ao Diretor-Presidente serão repassadas, onerosamente, do predecessor para o sucessor no caso de alteração do Diretor-Presidente, devendo ser registrada em livro próprio.

§ 3º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 4º O Capital Social poderá sofrer alteração desde que haja a aprovação do Conselho de Administração.



Art. 6º As ações da Companhia são nominativas, devendo ser registrada em livro próprio, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Ao Estado do Piauí é reservada, em qualquer hipótese, a participação mínima no capital social com direito a voto necessária à manutenção do controle acionário, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter esta situação.

Art. 8º Na composição do capital social da ETIPI poderão participar pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Art. 9º Os subscritores deverão, desde que seja do interesse da ETIPI, integralizar a sua participação no capital social exclusivamente em dinheiro.

Art. 10. A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, com prévia aprovação do Conselho Fiscal, poderá emitir e colocar novas ações para a realização do seu valor por uma das seguintes formas:

I - com dinheiro;

II - com fundos, reservas e provisões da Sociedade, desde que legalmente aproveitáveis;

III - com bens móveis ou imóveis, desde que sejam previamente avaliados, observadas as previsões legais;

IV - com créditos existentes na ETIPI por ocasião da subscrição.

§ 1º Aos acionistas é assegurado o direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos deste artigo, na proporção das que possuem.

§ 2º O direito de preferência assegurado no parágrafo anterior deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Ata em que consta a deliberação da emissão de ações.

§ 3º Não haverá o direito de preferência de que trata o §1º, no caso de subscrição de ações, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.



Art. 11. Quando da emissão de ações, para a realização do seu valor em dinheiro, a Diretoria Executiva exigirá do subscritor, no ato de sua subscrição, uma entrada inicial, de conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo único. A integralização do restante da subscrição não poderá exceder o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 12. Atendendo aos interesses da Sociedade, poderá o Conselho de Administração deliberar no sentido de que a subscrição de novas ações seja integralizada no ato correspondente.

Art. 13. Os dividendos que forem distribuídos em favor do Estado do Piauí ou de qualquer de seus órgãos e sociedades sob o seu controle acionário serão aplicados conforme decisão da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

##### Seção I

##### **Do Conselho de Administração**

Art. 14. O Conselho de Administração, Órgão de deliberação colegiada, de orientação e consulta, tendo por finalidade fixar a política de atuação da ETIPI, é composto de, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo 11 (onze) membros, com prazo de gestão não superior a 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu suplente serão eleitos na primeira reunião do colegiado.

§ 2º Fica assegurada a participação do Presidente da ETIPI no Conselho de



Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros.

§ 3º Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos empregados do quadro permanente de pessoal no Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros.

§ 4º Dar-se-á vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 15. Compete, exclusivamente, ao Conselho de Administração:

I - aprovar as diretrizes básicas formuladas pela Diretoria, tendo em vista a execução dos objetivos da Empresa;

II - decidir sobre as negociações de financiamento, a serem firmadas pela Empresa;

III - autorizar a aquisição, alienação e gravame de bens imóveis da empresa;

IV - aprovar, alterar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da empresa;

V - aprovar os orçamentos anuais e plurianual da empresa, bem como controlar a sua execução;

VI - apreciar, em cada exercício, o balanço geral da empresa, demonstração dos resultados;

VII - deliberar sobre o aumento do capital social da empresa;

VIII - - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

IX - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que empresa está exposta, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

X - avaliar o desempenho dos membros da Diretoria nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;

XI - delegar competências à Diretoria quando julgar necessárias;

XII - promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na



execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões, sob pena de seus integrantes responderem por omissão;

XIII - excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso anterior as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da ETIPI;

XIV - estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da ETIPI;

XV - discutir e aprovar o plano de empregos, carreiras e salários dos respectivos empregados as propostas de ampliação do quadro de pessoal e a política de participação nos resultados;

XVI - a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, se houver, observados os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quando à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

XVII - decidir sobre os casos omissos no Estatuto da empresa.

Art. 16. Os diretores deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração, quando convocados, a fim de expor e prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Art. 17. O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. A convocação para reunião do Conselho de Administração será feita mediante aviso por escrito, com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

Art. 18. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples dos votos dos conselheiros presentes a cada reunião, cabendo ao Presidente



o voto de qualidade, sendo lavrada ata de suas reuniões.

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho poderá verificar-se com a presença de 3 (três) dos seus membros, deliberando por maioria simples.

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão o valor de 10% (dez por cento) da remuneração do Presidente da ETIPI, por reunião, ficando as revisões a cargo do Conselho de Administração, nos termos do art. 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **Seção II**

### **Da Diretoria Executiva**

Art. 20. A ETIPI será administrada por uma Diretoria Executiva, com funções representativas e executivas e será composta de 05 (cinco) membros, sendo:

- a) Diretor-Presidente;
- b) Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) Diretor de Transformação Digital;
- d) Diretor de Gestão Estratégica;
- e) Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 1º A Diretoria Executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e este Estatuto lhe confere para assegurar o regular e normal funcionamento da ETIPI.

§ 2º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 3º O cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação será ocupado por profissional com formação acadêmica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo empregado(a) público(a) de carreira da empresa, de modo a garantir a continuidade de serviços de elevada importância à sua área fim.

§ 4º Aos membros da Diretoria serão estendidos os benefícios concedidos aos empregados do quadro permanente, definidos em Convenção Coletiva do Trabalho, tais como: assistência médica, odontológica e hospitalar, auxílio alimentação,





participação em cursos, seminários e congressos.

§ 5º A remuneração e demais vantagens da Diretoria Executiva serão fixadas em Assembleia Geral, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 21. A posse dos Diretores será efetivada mediante lavratura dos respectivos Termos anexos à Ata que tratar sobre as respectivas eleições, devendo cada Diretor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresentar sua declaração de bens, na forma da legislação vigente.

Art. 22. A Diretoria Executiva reunir-se-á, pelo menos, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que um dos Diretores a convocar, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e lavradas em atas circunstanciadas.

Art. 23. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente e demais membros da Diretoria serão substituídos por Diretores indicados pelo Diretor-Presidente.

Art. 24. A Diretoria Executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e este Estatuto lhe confere para assegurar o regular e normal funcionamento da Sociedade.

Art. 25. Será atribuída a cada Diretor uma gratificação natalina, nos termos da lei, equivalente a sua remuneração, paga anualmente, ou proporcional ao número de meses que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 26. Os Diretores farão jus, a cada ano de mandato, a 30 (trinta) dias de férias, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da empresa.

Art. 27. Constituem atribuições básicas do Diretor-Presidente da ETIPI:



- I - representar a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Estado;
- II - representar a empresa em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele;
- III - assinar os contratos de admissão dos empregados da empresa;
- IV - autorizar a aquisição de materiais e o pagamento das despesas da empresa;
- V - movimentar os recursos financeiros da empresa, com a Diretoria Administrativa e Financeira;
- VI - delegar competências e designar Diretor e/ou Empregado, por Portaria, para prestação de serviços e/ou cursos especializados dentro e/ou fora do Estado;
- VII - celebrar convênios e contratos com os Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como da iniciativa privada;
- VIII- publicar, anualmente, no Diário Oficial do Estado, os relatórios financeiros e de gestão;
- IX - apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete a sua aprovação, o plano de negócios para o exercício anual seguinte, e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 28. Compete ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - realizar a gestão da infraestrutura de TIC da empresa e da Administração Pública Estadual, no que couber, compreendendo a gerência das redes de suporte de serviços de telecomunicações do Governo, da Internet, da infraestrutura corporativa, dos serviços e aplicações hospedadas no ambiente, além de outras que sejam relacionadas à TIC;
- II - identificar as necessidades de aquisições relacionadas às manutenções das redes de suporte de serviços de telecomunicações e à infraestrutura de TIC;
- III - gerenciar contratos de redes objeto de concessão;
- IV - coordenar a prestação de serviços de videomonitoramento, videoconferência, VoIP - Voice over Internet Protocol (IP), soluções de Internet of Things (IoT), certificação digital etc, sendo pelo uso direto de tecnologia própria da ETIPI ou pela integração de ofertas de terceiros às redes e sistemas dos clientes da ETIPI;



V - coordenar a prestação de serviços em nuvem computacional nas modalidades de Software como Serviço, Infraestrutura como Serviço e Plataforma como Serviço, no formato de nuvem privada ou nuvem pública, sendo pelo uso direto de tecnologia própria da ETIPI ou pela integração de ofertas de terceiros às redes e sistemas dos clientes da ETIPI;

VI - promover ações para implantar e manter Planos de Contingência em TIC;

VII - planejar as ações referentes a projetos de infraestrutura e segurança da informação;

VIII - planejar e definir mecanismos de otimização do uso dos recursos de infraestrutura de TIC;

IX - auxiliar na elaboração dos contratos e aditivos da sua área de atuação;

X - realizar a gestão de TIC interna da empresa;

XI - supervisionar as atividades das Gerências vinculadas à Diretoria;

XII - executar outras atividades correlatas.

Art. 29. Compete ao Diretor de Transformação Digital:

I - definir a estratégia geral de transformação digital da empresa, alinhada aos objetivos de negócios e à visão da organização;

II - identificar as áreas da empresa que podem se beneficiar da transformação digital e criar um plano de ação para implementar soluções digitais em cada área;

III - desenvolver e implementar políticas e procedimentos para garantir que a empresa esteja protegida contra ameaças cibernéticas, como hackers e malware;

IV - desenvolver e gerenciar um orçamento para investimentos em tecnologia e inovação, garantindo a alocação adequada de recursos para a transformação digital;

V - avaliar as tecnologias emergentes e suas implicações para os negócios da empresa, incluindo inteligência artificial, blockchain, realidade aumentada e virtual, entre outras;

VI - implementar uma cultura de inovação em toda a empresa, incentivando e apoiando ideias inovadoras e colaboração entre equipes;

VII - promover a educação e treinamento em tecnologia para todos os funcionários



da empresa, para que possam se adaptar às novas ferramentas e tecnologias;

VIII - identificar parcerias e oportunidades de colaboração com outras empresas e organizações para desenvolver soluções digitais inovadoras;

IX - estabelecer e monitorar métricas de desempenho para avaliar o sucesso da transformação digital em toda a empresa;

X - liderar e orientar os funcionários da empresa durante a implementação da transformação digital, garantindo que as mudanças sejam feitas com eficiência e eficácia;

XI - supervisionar as atividades das Gerências vinculadas à Diretoria;

XII - executar outras atividades correlatas.

Art. 30. Compete ao Diretor de Gestão Estratégica:

I - planejar, organizar, controlar e acompanhar o portfólio de projetos de TIC da ETIPI e do Governo do Estado do Piauí;

II - planejar, organizar, controlar e acompanhar as atividades referentes aos projetos de expansão das redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse do Governo do Estado do Piauí;

III - promover e acompanhar as atividades relacionadas à prospecção e adoção de tecnologia inovadoras;

IV - definir arquitetura de tecnologia digital e desenvolver estrutura de sustentação de plataformas digitais;

V - desenvolver ações relacionadas ao fomento e geração de clusters de inovação na área de TIC no Estado;

VI - atuar junto às instituições de ensino e pesquisa, visando ao desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos de interesse da Administração Pública Estadual;

VII - atuar junto às empresas de base tecnológica, com o objetivo de subsidiar contratos e convênios de interesse da Administração Pública Estadual;

VIII - apoiar à Presidência e Diretorias na elaboração das políticas e condições de uso e comercialização das redes de suporte de serviços de telecomunicações e para inovação tecnológica no âmbito da Administração Pública Estadual;

IX - promover os processos referentes às aquisições/contratações corporativas de



bens e serviços de TIC no âmbito do Governo do Estado do Piauí e da ETIPI;

X - auxiliar na elaboração dos contratos e aditivos da sua área de atuação;

XI - supervisionar as atividades das Gerências vinculadas à Diretoria;

XI - executar outras atividades correlatas.

Art. 31. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - planejar, coordenar e avaliar às atividades de programação, orçamento, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, administração financeira, tributária e de contabilidade, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

II - planejar, coordenar, organizar e controlar às atividades administrativas da ETIPI referentes à logística, material, patrimônio, segurança física do prédio da ETIPI, documentos e transporte;

III - controlar a execução orçamentária e financeira da ETIPI, prestando assessoramento e mantendo informados o Presidente e os demais Diretores, quanto às atividades e os resultados referentes ao Plano Plurianual (PPA), à Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao Plano Operativo Anual (POA) e à Contabilidade da ETIPI;

IV - promover a elaboração e submeter ao Presidente, para análise, os relatórios de prestação de contas de gestão e de auditoria;

V - promover a elaboração de balancetes financeiros trimestrais para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE);

VI - planejar, avaliar e controlar as ações de monitoramento de contratos e convênios, mantendo contato com contratados e conveniados, zelando pelo cumprimento de suas cláusulas e subsidiando os Gestores de Contrato na aplicação de penalidades, quando necessárias;

VII - coordenar, acompanhar, orientar e receber prestação de contas de convênio firmado entre a ETIPI e Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Entidades não governamentais;

VIII - elaborar contratos e aditivos e submetê-los à avaliação da Assessoria Jurídica;

IX - articular-se com as unidades administrativas da ETIPI e gestores de contratos e convênios para, conjuntamente, obter informações, analisar os seus desempenhos e propor melhorias, sempre que necessário;



- X - manter o Presidente atualizado quanto ao desempenho dos contratos e convênios;
- XI - coletar documentos, mantendo organizados e atualizados os arquivos referentes aos contratos e convênios da ETIPI;
- XII - monitorar a organização e atualização das pastas de processos e demais documentos relativos à Diretoria Administrativa e Financeira;
- XIII - assessorar e subsidiar o Conselho Fiscal da ETIPI;
- XIV - executar e gerenciar as atividades referentes ao faturamento da empresa, mantendo cadastro de clientes, elaborando e acompanhando os contratos, emitindo as Notas Fiscais, realizando as cobranças, acompanhando as inadimplências e controlando a arrecadação;
- XV - elaborar relatórios e controles referentes ao faturamento e à movimentação financeira dos recursos oriundos da prestação de serviços;
- XVI - acompanhar as mudanças na legislação no que se refere aos serviços praticados pela empresa;
- XVII - manter organizado e atualizado os arquivos, processos e demais documentos referentes ao faturamento dos serviços prestados pela ETIPI;
- XVIII - elaborar atos administrativos e acompanhar as respectivas publicações no DOE;
- XIX- acompanhar e controlar suprimentos de fundos, material e patrimônio;
- XX - realizar o trâmite e a gestão dos documentos, bem como, o arquivamento e a preservação;
- XXI - realizar os processos de aquisições, inclusive os de cotação eletrônica, e acompanhar, junto à Comissão Central de Licitações do Estado, o andamento dos processos licitatórios sob a sua responsabilidade;
- XXII - acompanhar e controlar a conservação de veículos, a manutenção predial, os contratos de asseio, conservação e terceirização de mão de obra;
- XXIII - realizar a gestão de custos da ETIPI;
- XXIV - supervisionar as atividades das Gerências vinculadas à Diretoria;
- XXV - executar outras atividades correlatas;
- XXVI - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades referentes à gestão



de pessoas;

XXVII - elaborar, executar e gerenciar atividades relacionadas à atração de pessoas, envolvendo desenho e descrição de empregos, definição de competências, perfis e atribuições a serem desempenhadas, necessidades de contratações, plano de carreiras e concursos públicos;

XXVIII - elaborar, executar e gerenciar atividades relacionadas ao desenvolvimento dos empregados, envolvendo avaliação de desempenho, ascensão funcional, concessão de produtividade, formação, capacitação, aprendizagem e inovação, gestão do conhecimento e de competências;

XXIX - elaborar, executar e gerenciar atividades relacionadas à manutenção de pessoas, envolvendo cultura organizacional, clima organizacional, segurança do trabalho, qualidade de vida etc;

XXX- elaborar, executar e gerenciar atividades referentes ao monitoramento e controle de dados, informações gerenciais e indicadores da área de gestão de pessoas;

XXXI - desenvolver e controlar as atividades relativas a cadastro, lotação, benefícios, vantagens, gratificações, férias, ocorrências funcionais, cessão dos empregados, entre outras, em conformidade com as normas e a legislação vigentes;

XXXII - executar as atividades relativas à Folha de Pagamento e ao provimento do emprego público e cargos em comissão;

XXXIII- executar atividades de controle do quadro de empregados e cargos em comissão;

XXXIV - elaborar atos administrativos e acompanhar as respectivas publicações no DOE;

XXXV - executar atividades relativas ao controle de mão-de-obra terceirizada;

XXXVI - supervisionar as atividades das Gerências vinculadas à Diretoria;

XXXVII - executar outras atividades correlatas.

Art. 32. O Regimento Interno definirá as competências das demais Unidades Administrativas que compõem a estrutura organizacional da ETIPI.

Art. 33. O Diretor-Presidente da ETIPI terá a mesma remuneração dos Secretários



de Estado, sendo remunerado na forma de Gratificação de Representação caso seja empregado público efetivo da empresa.

Art. 34. Os membros da Diretoria perceberão o valor de 49% (quarenta e nove por cento) da remuneração do Presidente da ETIPI, ficando as revisões a cargo do Conselho de Administração, nos termos do art. 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### **Seção III**

#### **Do Conselho Fiscal**

Art. 35. O Conselho Fiscal responderá pelas funções de análise e julgamento das demonstrações econômico-financeiras e das prestações de contas da ETIPI, após o parecer elaborado por auditoria independente sobre as demonstrações financeiras e do relatório da administração.

Art. 36. O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, dentre pessoas naturais, residentes no país, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

§ 1º O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

§ 2º Aos membros do Conselho Fiscal compete a eleição do seu Presidente.

§ 3º A ETIPI assegurará todo o apoio administrativo necessário ao adequado funcionamento do Conselho Fiscal, inclusive quanto à elaboração do seu Regimento Interno.

§ 4º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas julgadas necessárias, mediante convocações do Presidente da ETIPI.

§ 5º A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.





§ 6º Dar-se-á vacância do cargo quando o membro do Conselho de Fiscal deixar de comparecer, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 37. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar e emitir parecer sobre os relatórios, os balancetes trimestrais e os demonstrativos anuais da empresa, com a assessoria da auditoria independente;

II - supervisionar a execução financeira da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;

III - analisar e emitir parecer sobre relatórios gerenciais e de atividades da empresa, e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas pela Diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão da empresa;

IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

V - manifestar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VI - executar outras atividades correlatas.

Art. 38. Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 10% (dez por cento) da remuneração do Presidente da ETIPI, por reunião, ficando as revisões a cargo do Conselho de Administração, nos termos do art. 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

#### Seção I

#### Do Comitê de Auditoria Estatutário



Art. 39. A empresa terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe:

I - referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;

II - analisar as demonstrações financeiras;

III - promover a supervisão e a responsabilização da área financeira;

IV - garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos;

V - garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna;

VI - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VII - solicitar e analisar todos os documentos comprobatórios de qualificação técnica e profissional dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Art. 40. O Comitê será formado por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

§ 1º O Comitê será coordenado por um Conselheiro de Administração independente.

§ 2º Para integrar o Comitê, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em lei, em especial o parágrafo primeiro, do artigo 25, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.



§ 3º A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do comitê de auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais.

Art. 41. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, nos termos do art. 24, § 7º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 42. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutária perceberão o valor de 15% (quinze por cento) da remuneração do Presidente da ETIPI, por reunião, ficando as revisões a cargo do Conselho de Administração, nos termos do art. 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **Seção II**

### **Da Auditoria Interna**

Art. 43. A empresa terá Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, regida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo único. A área será responsável por aferir:

I - a adequação dos controles internos;

II - a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III - a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 44. O Conselho de Administração é o órgão competente para a contratação e destituição do responsável pela Auditoria Interna, cabendo ao Comitê de Auditoria referendar a sua escolha, propor sua destituição e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.



Art. 45. A composição e o detalhamento de suas atribuições serão definidos em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. A Auditoria Interna poderá contar com o apoio de prestadores de serviços externos.

## CAPÍTULO V

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS RECEITAS E RECURSOS

Art. 46. O exercício social é de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

Art. 47. Ao término de cada exercício social serão elaboradas Demonstrações Financeiras Anuais, com a observância das prescrições legais.

Art. 48. A aprovação, sem reserva, das contas da ETIPI, em cada exercício, não importa na exoneração das responsabilidades capituladas em lei.

Art. 49. Constituem recursos da ETIPI:

I - receitas provenientes de:

- a) prestação de serviços;
- b) dotações orçamentárias do Estado e de pessoas jurídicas de direito público interno.
- c) exploração de direitos próprios ou de terceiros, decorrentes de seu objeto social;
- d) rendimentos de aplicação de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração; e
- e) alienação de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis.

II - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;



III - doações, legados, subvenções, heranças e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

IV - recursos provenientes de outras fontes.

## CAPÍTULO VI

### DA ÁREA DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS

Art. 50. A área de integridade, conformidade e gestão de riscos, vinculada ao Presidente e liderada por diretor estatutário por ele designado, terá assegurada atuação independente e as seguintes atribuições:

I - assessorar, formular, disseminar e coordenar as iniciativas corporativas referentes à gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade;

II - fomentar, orientar e coordenar a elaboração e divulgação de informações relativas ao nível de exposição aos riscos, e de indicadores chave para acompanhamento dos riscos corporativos, garantindo sua apresentação periódica à Diretoria e ao Conselho de Administração;

III - gerir o programa de integridade da empresa, e promover ações para sua implantação e monitoração.

Parágrafo único. A área de integridade, conformidade e gestão de riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

## CAPÍTULO VII

### DO PESSOAL

Art. 51. O Quadro de Pessoal da ETIPI é composto pelos cargos de Direção, pelos demais cargos comissionados e pelos empregos públicos de Analista de Gestão de



Tecnologia da Informação e Técnico em Tecnologia da Informação, conforme Plano de Empregos, Carreiras e Salários a ser aprovado.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos de direção e demais cargos comissionados da ETIPI será paga na forma de Gratificação de Representação, caso seja empregado público efetivo da empresa ou nos casos de empregados cedidos de outro ente da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 52. Os empregados públicos da ETIPI são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo único. A remuneração dos cargos de Direção e demais cargos comissionados da ETIPI será paga na forma de Gratificação de Representação caso seja emprego público efetivo da empresa.

Art. 53. Em caso de afastamentos, ausências ou impedimentos serão substituídos:

I - o Presidente:

a) por um dos Diretores designado por Portaria do Presidente da ETIPI, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada pelo Conselho de Administração, para afastamentos acima de 30 (trinta) dias.

II - os Diretores:

a) por pessoa designada pelo Diretor, através de Comunicação Interna, para afastamentos de até 30 (trinta) dias;

b) por pessoa designada por meio de Portaria do Presidente da ETIPI, para afastamentos maiores que 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Vagando-se, definitivamente, o cargo de Presidente caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear seu substituto.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 54. A ETIPI poderá utilizar, nos seus serviços, funcionários públicos estaduais, cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie.

Art. 55. Este Estatuto, observados os preceitos legais, poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Art. 56. O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a investidura dos novos administradores.

Art. 57. Em caso de extinção da ETIPI, seus bens e direitos serão revertidos ao patrimônio do Estado do Piauí.

SEI nº 9856228

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26407, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **DECRETO Nº 22.576, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº



5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1743/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 23 de novembro de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00028.024839/2023-20,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

<b>Nº</b>	<b>POSTO</b>	<b>NOME</b>	<b>RGPM</b>
1.	CAPITÃO PM RR	ROBERTO ALVES FEITOSA	107340-85

**Art. 2º** O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme o seu posto.

**Parágrafo único.** Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 010198998

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26408, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 51/2023/PGE-PI/GAB/PJUD/YQ, de 11 de novembro de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, o Ofício nº 1647/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 01 de novembro de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar, e a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2022 Retificada, registrados no SEI 00028.034384/2023-51,

**R E S O L V E nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0758737-74.2023.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **FILIPPE MELO DE SOUSA**, CPF 021.\*\*.\*\*\*- \*\*, concludente do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2022 na 630ª classificação, para exercer o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do



Estado do Piauí.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 10055802

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26410, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho Decisório 67/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 18 de julho de 2023, e no Ofício nº 1680/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA,



*de 09 de novembro de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado no SEI nº 00028.009849/2023-35,*

**R E S O L V E licenciar**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, o **Soldado PM GEFFERSON DE MACEDO MARQUES GOMES**, RGPM 10.15610-18, em consonância com art. 49, inciso III, alínea “j” c/c art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí).

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 9962970

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26411, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**DECRETO Nº 22.535, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Renova o reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Geografia, do Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI; Licenciatura em Filosofia e Ciências Sociais, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba - PI; Licenciatura em Geografia, do Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano - PI; Bacharelado em Comunicação Social, do Campus Prof. Barros Araújo, em Picos - PI; Licenciatura em Física, do Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri - PI; Bacharelado em Direito, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente - PI; e Licenciatura, na modalidade especial, em Geografia, História, Matemática e Educação Física, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3761/2023/FUESPI-PI/GAB, de 07 de novembro de 2023, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e demais documentos constantes no SEI nº 00011.074693/2023-42,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Geografia, do Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI; Licenciatura em Filosofia e Ciências Sociais, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba - PI;



Licenciatura em Geografia, do Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano - PI; Bacharelado em Comunicação Social, do Campus Prof. Barros Araújo, em Picos - PI; Licenciatura em Física, do Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri - PI; Bacharelado em Direito, do Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente - PI; e Licenciatura, na modalidade especial, em Geografia, História, Matemática e Educação Física, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na forma abaixo:

I - Curso de Bacharelado em Administração do **Campus** Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 188/2023, que aprova o Parecer CEE/PI nº 200/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2027;

II - Curso de Licenciatura em Geografia do **Campus** Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 187/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 199/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2027;

III - Curso de Licenciatura em Filosofia do **Campus** Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 214/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 231/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de julho de 2027;

IV - Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do **Campus** Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 146/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 155/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2027;

V - Curso de Licenciatura em Geografia do **Campus** Dra. Josefina Demes, em Floriano/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 193/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 207/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2026;

VI - Curso de Bacharelado em Comunicação Social do **Campus** Prof. Barros Araújo, em Picos/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 121/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 128/2023, para efeito de diplomação dos ingressantes até o ano de 2015 - primeiro período;

VII - Curso de Licenciatura em Física do **Campus** Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 209/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 224/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de julho de 2027;

VIII - Curso Bacharelado em Direito do **Campus** Deputado Jesualdo Cavalcanti, em Corrente/PI, conforme Resolução CEE/PI nº 215/2023 que aprova o Parecer CEE/PI nº 232/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso até 31 de julho de 2027;

IX - Curso de Licenciatura, na modalidade especial, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, conforme Resolução CEE/PI nº 160/2023 que aprova o



Parecer CEE/PI nº 170/2023, favorável a renovação do reconhecimento do curso, para fins de diplomação, de 04 (quatro), na forma abaixo:

- a) **Geografia**, em Uruçuí/PI;
- b) **História**, Uruçuí/PI;
- c) **Matemática**, em Luzilândia/PI; e
- d) **Educação Física**, em Cristino Castro/PI, Luzilândia/PI e Uruçuí/PI.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 9951223

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26412, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**DECRETO Nº 22.590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.883.858,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Fundo Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 18.883.858,00 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 22.590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2867	APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	760	0000.E0000	189.192,00
04105.02.061.0015.1849	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	563.412,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	1.100.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	850.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	11.200.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	16.218,00





17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	600	0000.E0000	2.542.104,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	400.000,00
28101.18.541.0008.1924	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2023.10046	47.120,00
28101.18.542.0008.1919	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	706	0000.E0000	195.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	12.000,00
44201.06.122.0003.2040	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SOCORROS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	1.000.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	20.000,00
46201.26.782.0008.1966	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	750	0000.E0000	744.000,00
54101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	700	0000.E0000	4.812,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.883.858,00</b>	

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 22.590, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	760	0000.E0000	189.192,00
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	563.412,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000015	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	400.000,00



13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	67.572,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.270.424,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	391,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.613,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.950.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD2	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	429,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD4	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	1.989,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD8	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	726,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	1	600	0000.E0000	100.468,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	600	0000.E0000	112.322,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	51.055,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	600	0000.E0000	369.180,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	600	0000.E0000	627.102,00
17101.10.305.0001.4076	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	100.217,00
17103.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	130.000,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	80.000,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	548,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	8.272,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	600	0000.E0000	999,00
17115.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	434.000,00
17115.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.37	1	600	0000.E0000	313.000,00



17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	89.770,00
17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	1	600	0000.E0000	171,00
17150.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD6	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	35.000,00
17150.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD5	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	90.000,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	49.400,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	47.000,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	44.241,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	909,00
20201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	14.803,00
20201.04.128.0005.1950	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/MOBILIÁRIOS ADEQUADOS AO REGISTRO E PIAUÍ DIGITAL.	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	30.000,00
20201.04.128.0005.1951	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS/INTEGRADOS AO PIAUÍ DIGITAL.	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	94.500,00
20201.04.128.0005.1952	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PRÓPRIOS (REGISTRO COMÉRCIO).	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
20201.04.128.0005.1953	AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO PIAUÍ DIGITAL.	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	53.141,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	85.466,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	23.000,00
20203.12.571.0005.1062	INCENTIVO AO ENSINO E À PESQUISA VINCULADAS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	1.492.550,00
20203.12.571.0005.1062	INCENTIVO AO ENSINO E À PESQUISA VINCULADAS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.20	1	500	0000.E0000	746.675,00
20203.19.122.0005.1006	PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUI - UAPI	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	18.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	192.204,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.20	1	500	0000.E0000	1.000,00
20203.19.571.0005.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	4.300,00
20203.19.571.0005.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	4.088,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	12.800,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	102.120,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	35.124,00



20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	208.141,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	91.305,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	671.187,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	1.076.362,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	706	0000.E0000	195.000,00
28101.18.541.0008.1924	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	2023.I0046	47.120,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	12.000,00
44201.06.122.0003.2039	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	56.800,00
44201.06.122.0003.2039	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	101.552,00
44201.06.122.0003.2040	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SOCORROS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	76.858,00
44201.06.122.0003.2040	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SOCORROS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	1.000.000,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	24.360,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	20.000,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	378.667,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	7.000,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	4.085,00
45101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.717,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	447.987,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	151.873,00
45201.04.122.0003.3037	INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	1.000,00
45201.04.122.0003.3037	INCENTIVO A MUNICIPALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	15.680,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	80.000,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	230.000,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	141.796,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	5.000,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	248.200,00
45201.04.122.0003.3054	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	10.000,00
45201.04.122.0003.3054	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
45201.04.122.0003.3055	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00



45201.04.122.0003.3055	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	194.561,00
45201.04.122.0003.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	10.000,00
45201.04.122.0003.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
45201.04.122.0003.3056	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	560.560,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	44.800,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	161.994,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	207.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	9.619,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	293.612,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.963,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	13.074,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	750	0000.E0000	744.000,00
54101.20.606.0006.2061	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD6	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	4.812,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.883.858,00</b>	

SEI nº 010300094

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26415, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**DECRETO Nº 22.591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 211.238.758,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, no valor de R\$ 211.238.758,00 (duzentos e onze milhões e duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados e 540 - Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**



## Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I**

<b>DECRETO Nº 22.591, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023</b>									
<b>R\$1,00</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>ID. do EXERCÍCIO</b>	<b>FONTES</b>	<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	501	0000.E0000	3.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	501	0000.E0000	32.414.582,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	501	0000.E0000	8.067.932,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	540	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.11	1	540	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	1	540	0000.E0000	54.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	501	0000.E0000	1.300.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	501	0000.E0000	5.160.984,00
21101.04.122.0005.1019	CONVÊNIOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP	000001	TD0	F	3.3.67.83	1	501	0000.E0000	52.882.931,00
24101.28.846.0012.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	501	0000.E0000	47.911.329,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	3.3.67.83	1	501	0000.E0000	2.498.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>211.238.758,00</b>		



SEI nº 010300103

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26416, datada de 5 de dezembro de 2023.)***DECRETO Nº 22.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 128.295.975,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria da Administração e Previdência, Agencia de Defesa Agropecuaria do Pi - Adapi e Secretaria dos Esportes, no valor de R\$ 128.295.975,00 (cento e vinte e oito milhões e duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.





**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 22.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	22.200.000,00
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	2.570.000,00
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	1.511.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	7.500.000,00



14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	8.000.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	500	0000.E0000	1.100.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	870.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	23.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	23.500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.91.39	1	500	0000.E0000	33.960.000,00
17101.10.302.0001.1749	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.1749	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	916.443,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	600	0000.E0000	100.292,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.280.812,00
17109.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD11	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	35.355,00
21101.04.122.0010.2868	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	40.000,00
52201.20.608.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	41.195,00
52201.20.608.0006.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	65.260,00



52201.20.609.0006.2912	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	5.018,00
52201.20.609.0006.2917	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	13.600,00
53101.27.811.0004.1037	IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSA ATLETA ESTADUAL BEM COMO CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE ALTO RENDIMENTO PARA DIVERSAS MODALIDADES.	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	87.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>128.295.975,00</b>	

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 22.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	134.524,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	46.614,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	200.000,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	691.093,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.189.757,00
11121.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	57.000,00
11121.15.998.0010.1046	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	597.549,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	573.913,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.760.715,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000015	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	620.285,00



12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000015	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.000.000,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000016	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.433.157,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	568.194,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	108.162,00
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	178.272,00
12201.06.331.0003.3139	PROMOVER AÇÕES DE HABITAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (PROVIDA)	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	97.390,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	500	0000.E0000	3.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	32.414.582,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	8.067.932,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.100.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	733.050,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	353.470,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	660.127,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	503.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	184.929,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	170.101,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	143.626,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	139.323,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	225.169,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	563.324,00
15201.04.122.0006.2244	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	294.850,00



15201.04.122.0006.2953	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL COM ÊNFASE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS, QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES.	000001	TD0	F	4.4.90.36	1	500	0000.E0000	326.540,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	155.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	561.000,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	203.293,00
16208.15.451.0008.3093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.164.463,00
17101.10.121.0001.2222	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	20.000,00
17101.10.121.0001.2222	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJASUS (PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO) E PLANIFICASUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	40.696,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	77.380,00
17101.10.128.0001.4080	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	10.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	38.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	860.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	1	600	0000.E0000	59.564,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	600	0000.E0000	87.463,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	1.280.812,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	600	0000.E0000	5.392,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	600	0000.E0000	340.000,00



17101.10.303.0001.4077	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	178.391,00
17101.10.304.0001.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	115.808,00
17101.10.304.0001.3123	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	63.750,00
17101.10.306.0001.4070	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	19.999,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	560,00
17110.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	99.732,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	35.000,00
17124.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	355,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	40.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	2.904.710,00
24101.28.846.0012.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	47.911.329,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.000.267,00
30101.08.244.0007.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD10	S	3.3.90.36	1	700	0000.E0000	50.000,00



30101.08.244.0007.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD11	S	3.3.90.36	1	700	0000.E0000	50.000,00
30101.08.244.0007.3131	PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AOS SEGMENTOS SOCIAIS (POVOS INDÍGENAS, POVOS DE TERREIROS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQI, POPULAÇÃO NEGRA, MIGRANTE, MORADORES DE RUA) E ENFRENTAMENTO A TORTURA E AO TRABALHO ESCRAVO.	000001	TD12	S	3.3.90.36	1	700	0000.E0000	25.073,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.076.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.595.290,00
53101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	87.000,00
53101.27.811.0004.1035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.500.000,00
54101.20.606.0006.1020	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>128.295.975,00</b>	

SEI nº 010300125

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26417, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**DECRETO Nº 22.593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.851.158,00 em favor do órgão que especifica.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 15.851.158,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo





**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I**

DECRETO Nº 22.593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	15.851.158,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.851.158,00</b>	

**ANULAÇÃO****ANEXO II**

DECRETO Nº 22.593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.15.998.0010.1046	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	17.980,00
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000270	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	154.789,00
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000270	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	216.919,00



15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000270	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	587.542,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	406.360,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	16.218,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	481.704,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	724.816,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	35.141,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	484.394,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	779.449,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000220	TD1	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	196.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	505.408,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000143	TD0	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	65.258,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	679.496,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	266.657,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	181.285,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD6	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	459.161,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000270	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	9.486,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000270	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	67.644,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	403.680,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	213.794,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000220	TD0	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	138.836,00



17101.10.302.0001.3038	ACÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000220	TD0	S	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	432.290,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000220	TD0	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	86.178,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	500.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	736.885,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	375.847,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	753.576,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000220	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	840.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000270	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	462.064,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000270	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	186.242,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	58.664,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	381.117,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	511.138,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	890.493,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000220	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	768.803,00



47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000270	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	100.267,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000270	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	160.830,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	24.039,00
50101.25.752.0005.2908	INFRAESTRUTURA DE APOIO E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, MINERAÇÃO E PETRÓLEO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	43.566,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	500.428,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	71.211,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	11.829,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000143	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	163.474,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000220	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	27.319,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000270	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	470.365,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000270	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	74.810,00



53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000270	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	11.791,00
56101.20.607.0006.1041	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	107.037,00
57101.14.422.0007.1058	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DE MULHERES E MENINAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	8.878,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.851.158,00</b>	

SEI nº 010300147

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26418, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## NOMEAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LISCEL ANDERSON LOPES SILVA AGUIAR**, CPF \*\*\*.900.813-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.



(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010277956

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍS CARLOS DE MOURA**, CPF \*\*\*.451.393-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 010278800

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍS CARLOS DE MOURA**, CPF \*\*\*.451.393-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010278839

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.334.806-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 04/12/2023.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010278938

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CESAR ERNANI IBIAPINA RUFINO**, CPF \*\*\*.870.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO





**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010284005

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR NUNES PEREIRA LEITE**, CPF \*\*\*.106.263-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010284189

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANOEL LOPES DE SOUSA NETO**, CPF \*\*\*.153.613-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010297092

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Nalygia Nery do Rêgo**, CPF \*\*\*.032.933-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**



GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010299793

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Nalygia Nery do Rêgo**, CPF \*\*\*.032.933-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/12/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 05/12/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010299817



(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 26414, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## PORTARIAS

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

#### PORTARIA Nº 88, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Define a função dos servidores nomeados para o Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição das funções dos servidores nomeados e lotados no Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para desempenhar suas respectivas funções no Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI:

I - ALAN SOARES VIANA, à função de Diretor de Sistemas e Inteligência Geoespacial;

II - VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, à função de Gerente de Geoanálise;

III - GREENHALPH ALVES BEZERRA DA SILVA, à função de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas;

IV - RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES, à função de Diretor Administrativo e Financeiro;

V - JOSEANE DE SÁ SEPULVEDA TUPINAMBÁ, à função de Diretora de Titulação e Registro;

VI - CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO TEIXEIRA, à função de Diretora de Gestão Fundiária e Interesse Social;



- VII - LEONEL BRITO LIMA, à função de Diretor da Unidade de Operações;
- VIII - VINÍCIUS SALES OLIVEIRA COELHO, à função de Diretor de Gestão Estratégica Fundiária;
- IX - ROSYMAURA DA SILVA DUARTE, à função de Diretora de Povos e Comunidades Tradicionais;
- X - MARIA ROSALINA DOS SANTOS, à função de Gerente de Povos e Comunidades Tradicionais
- XI - RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO, à função de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral;
- XII - DANIELA VIEIRA DE SOUSA, à função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
- XIII - JUCIANE DOS SANTOS SALES, à função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira;
- XIV - DINA ESTER MATIAS COELHO, à função de Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- XV - CLEMILTON COSTA DA SILVA SANTOS, à função de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26274, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**PORTARIA Nº 51/2023/SETRANS/PI**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda, inscrita no CNPJ 09.192.288/0001-18, solicitou em 19/06/2023 o pagamento das faturas referentes aos períodos 02/01/23 A 02/02/23; 02/02/23 A 02/03/23; 02/03/23 A 02/04/23; 02/04/23 A 02/05/23; 02/04/23 A 19/04/23; 02/05/23 A 02/06/23; 02/06/23 a 19/06/23 e 02/06/23 a 07/06/23, conforme o processo nº SEI 00319.002199/2023-21.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem respaldo de vigência contratual;
2. Designar os servidores Felipe de Sousa Melo, matrícula nº372399-2 e Acássio Gil de Sousa Costa, matrícula nº372205-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;
3. A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina - PI, 05 de Dezembro de 2023.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26281, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### PORTARIA Nº 52/2023/SETRANS/PI

#### INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.926.785/0001-32, solicitou em 06/10/2023 o pagamento das faturas referentes aos períodos Agosto de 2023 e 01 a 11 de Setembro de 2023, conforme o processo nº SEI 00319.001890/2023-98;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem respaldo de vigência contratual;
2. Designar os servidores Iuri Noronha Pereira, matrícula nº 372484-2 e Acássio Gil de Sousa Costa, matrícula nº 372205-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;
3. A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina - PI, 05 de Dezembro de 2023.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**



**SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26282, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 125/2023**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA**, Matrícula nº. 372453-X, exercendo a função de Coordenador de Núcleos de Controle Interno da Superintendência da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 2º.** Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO**, Matrícula nº. 376335-8, exercendo a função de Coordenadora de Apoio Administrativo da Superintendência da Controladoria Geral do Estado, e como sua substituta a servidora **SUSAN LETÍCIA SOUZA CASTELO BRANCO**, Matrícula nº. 373971-6, exercendo a função de Assistente de Serviços II na Superintendência da Controladoria Geral do Estado.

**I - Nota de Empenho nº:** 2023NE03714, **emitida em:** 30/11/2023.

**II - Nome da empresa:** DAVID DENILIN DE SOUSA CARVALHO, **CNPJ nº:** 44.276.081/0001-22.

**III - Objeto:** Contratação de serviços musicais para apresentação durante o 5º Fórum Piauiense de Controle Interno.

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00313.001814/2023-32.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.





Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023.

**RICARDO CARDOSO PIRES**

Superintendente SUPAFT

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Matrícula nº. 0315748-2

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26283, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

**Portaria Nº 36, de 05 de dezembro de 2023**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 023/2023, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata a obra de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO



DE COCAL DOS ALVES - PI - 14.557m<sup>2</sup>, sendo eles:

Gestor: Geovane de Sousa Silva - Matrícula nº 374009-9 - CPF nº XXX.837.383-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - Matrícula nº 376380-3 - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**DOUGLAS DE CARVALHO LIMA**  
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26286, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 290/2023**

**A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.



**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003250/2023-91 e Portaria GDUC nº 163/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes é a primeira substituta da 6ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes de Teresina-PI, **no período de 30/11/2023 a 19/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares deste ultimo, referente à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 295/2023

**A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**



**DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.004450/2022-81 e Portaria GDPG Nº 676/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 3ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 2ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 05/12/2023 a 19/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referente ao 2º período do exercício aquisitivo do ano de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

**DIRETOR CÍVEL**

**DEFENSOR PÚBLICO-PI**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 296/2023



**A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003821/2022-15 e PORTARIA Nº 158/2022 - DNE;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 4ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 14ª Defensoria Pública Família.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 06/12/2023 a 15/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo do ano de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 297/2023**



**A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.005664/2023-55 e Portaria GDUC Nº 275/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 13ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 10ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 06/12/2023 a 15/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última, referente ao 1º período do exercício aquisitivo do ano de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 298/2023**

**O DIRETOR DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.004187/2022-20 e Portaria GDUC Nº 209/2023;



**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 12ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 1ª Defensoria Pública Família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no **período de 11/12/2023 a 20/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao 3ª período do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 299/2023**

**O DIRETOR DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.004003/2023-11 e PORTARIA Nº 132/2023- DNE;

**CONSIDERANDO** impossibilidade de indicar substituto natural para substituição junto à 1ª Defensoria de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSCC de Teresina-PI;

**CONSIDERANDO** que em situações como tais, a Diretora da unidade respectiva detém atribuição para indicar substituto, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 17 do dia 13 de



agosto de 2008.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSCC de Teresina-PI, **no período de 11/12/2023 a 20/12/2023**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referente à 2ª etapa do período aquisitivo do ano de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Novembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26287, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

**Portaria Nº 37, de 05 de dezembro de 2023**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ 24.667.970/0001-03.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:





Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 021/2023, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, que trata a obra de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CORONEL JOÃO MARQUES, COM EXTENSÃO DE 1.860,75 METROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, sendo eles:

Gestor: Geovane de Sousa Silva - Matrícula nº 374009-9 - CPF nº XXX.837.383-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - Matrícula nº 376380-3 - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**DOUGLAS DE CARVALHO LIMA**  
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26288, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**PORTARIA Nº 523/2023/GAB/SEAD**

Designação de Fiscal do Contrato de nº 01/2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,



**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão fiscalizadora do **CONTRATO Nº 01/2021**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.598.492/0001-27, tendo como objeto a seleção de serviços de consultoria para customização, parametrização, implantação, desenvolvimento e treinamento do Sistema Integrado de Gestão de Licitações e Contratos (SIGLC) para atender as necessidades desta Secretaria de Administração - SEAD/PI (referência: BR- SEAD/PI - 33411 - CS - QCBS).

**Nome:** Annderson Felipe Bandeira Silva; **Matrícula:** 372260-X; **E-mail:** annderson.bandeira@sead.pi.gov.br; **Lotação:** Diretoria de Logística e Abastecimento - DLOG; **Sigla SEI:** SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG.

**Nome:** Conceição de Maria Pereira Santana; **Matrícula:** 373236-3; **E-mail:** conceicao.santana@sead.pi.gov.br; **Lotação:** Gerência de Centros Integrados de Atendimento ao Cidadão - SEAD-PI; **SIGLA SEI:** SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA/GCIAC.

**Nome:** Jéssica Miranda da Silva; **Matrícula:** 385676-3; **E-mail:** jessica.miranda@sead.pi.gov.br; **Lotação:** Gerência de Acompanhamento e Execução de Contratos - SEAD; **Sigla SEI:** SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC.

**Art. 2º** Designar o servidora **MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES** - Matrícula: **371580-9**, para ser o fiscal suplente no caso de ausência de titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta portaria revoga a portaria de Nº 242/2023/GAB/SEAD.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26293, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 668, de 05 de dezembro de 2023**

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **00089.017087/2023-26**.

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da docente **Rebeca Hennemann Vergara de Souza**, matrícula nº 268488-8, Professora Assistente IV, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus de Campo Maior, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: 02/01/2024 a 31/03/2024, referente ao período aquisitivo 07/05/2017 a 06/05/2022 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**Prof. Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD



Mat.:147725-1/FUESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26295, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1156/2023**

Teresina(PI), 30 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº 00011.070264/2023-04 e 00011.076936/2023-87 alusivos à empresa **Mobile Web Tecnologias e Sistemas LTDA - EPP, CNPJ: 11.455.066/0001-92**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**



**Secretário de Estado da Educação**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26318, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****PORTARIA Nº 53/2023/SETRANS/PI****INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.013.974/0001-63, solicitou em 29/09/2023 o pagamento indenizatório do valor retroativo alusivo à REPACTUAÇÃO CCT 2022 da prestação de serviços de locação de mão de obra do contrato SETRANS/PI nº 32/2022, no período de 03.2022 a 07.2022, conforme o processo nº SEI 00319.001720/2023-11.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para apuração da solicitação apresentada, de eventuais responsáveis e posterior pagamento das faturas vencidas pela prestação dos serviços, sob risco de enriquecimento ilícito do Estado;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem respaldo de vigência contratual;
2. Designar os servidores Acássio Gil de Sousa Costa, matrícula nº 372205-8 e Iuri Noronha Pereira, matrícula nº 372484-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;
3. A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



5. Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina - PI, 05 de Dezembro de 2023.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26329, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI**

#### **Portaria Nº 451, de 24 de novembro de 2023**

#### **Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito do 7º BPM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.036907/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção (P/4) do 7º Batalhão da Polícia Militar, o CAP QOPM GESSER SANTOS OLIVEIRA, RGPM 10.10610-93.



Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26332, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV**

**PORTARIA Nº 518/2023/GAB/SEAD**

**Delegação de Competência para realização de procedimento licitatório pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 7.884/2022;

CONSIDERANDO o teor dos documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00012.040015/2023-76, cujo pedido se refere a solicitação de DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, para realização de Procedimento Licitatório visando a contratação direta por dispensa de licitação para subsidiar a contratação de empresa para locação de veículo tipo ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima de 40 passageiros para realizar transporte dos representantes estaduais na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que ocorrerá em Brasília - DF, que ocorrerá entre os dias 11 a 14 de Dezembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referencia (ID [9949707](#))

CONSIDERANDO a competência legal da SEAD-PI em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitações, e proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e



qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços nos termos do art. 17, III e XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência para realização de procedimento licitatório para atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI, com a finalidade de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para locação de veículo tipo ÔNIBUS, com motorista, capacidade mínima de 40 passageiros para realizar transporte dos representantes estaduais na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que ocorrerá em Brasília - DF, que ocorrerá entre os dias 11 a 14 de Dezembro de 2023, cujo objeto se encontra abordado no Processo SEI nº 00012.040015/2023-76.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo o termo de ratificação ser realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a





mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26340, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 171/2023**

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, **LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, para o cargo de Gerente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos, a partir de 01/12/2023



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de Dezembro de 2023.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26349, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 459, de 28 de novembro de 2023**

**Designa policiais militares para as funções de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica do 17º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de



2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.032501/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE LIMA, RGPM 10.10475-92, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Curalinhos, pertencente à área de circunscrição do 17º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar a 2º SGT PM GINNA DE SOUSA MORAIS, RGPM 10.13251-05, para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Curalinhos, pertencente à área de circunscrição do 17º Batalhão da Polícia Militar, com data retroativa ao dia 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Ao Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar para providências quanto à movimentação dos praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26353, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 452, de 24 de novembro de 2023

**Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de**



**Fundos da CIPE.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.036270/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Companhia Independente de Policiamento Escolar, o CAP QOPM RICARDO OSIRIS BASTOS MARTINS, RGPM 10.12796-02.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26354, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 683, de 05 de dezembro de 2023**

Designa servidor para desempenhar a função de Autoridade de



Monitoramento da LAI (Lei de Acesso à Informação) na Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00313.001998/2023-31 e no Ofício nº 19/2023/CGE-PI que solicita designação de servidor para a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA, matrícula 0371325-3, Diretor Jurídico, telefone para contato (86) 99472-8881, e-mail assessoriajuridicasejus@gmail.com, para a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Justiça do Piauí, conforme estabelecido no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527, cumulativamente com as funções que já exerce;

Parágrafo único. As atribuições da autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação estão dispostas no art. 40, da Lei nº 12.527/2011, nos seguintes termos:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.



Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26355, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **PORTARIA GAB N.º 368/2023**

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: **MARCELO NUNES SAMPAIO**, Matrícula nº 374025-X, como Gestor e Fiscal do Contrato 088/2023, que trata da execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI, pela



Empresa CAP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: nº 19.451.961/0001-40, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26361, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

### **PORTARIA Nº 169/2023 - GAB**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Exmo. Desembargador Relator ARNALDO BOSON PAES, desta capital, nos autos do processo nº 0000342-65.2023.5.22.0002, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho, determina à EMGERPI proceder com "...o imediato implemento dos reajustes em contracheque, consoante os percentuais deferidos na sentença, e, por conseguinte, o pagamento mensal dos valores atualizados de salário contratado, auxílio-alimentação e quinquênio..."

2. Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em promover os reajustes em contracheque, consoante



os percentuais deferidos na sentença, e, por conseguinte, o pagamento mensal dos valores atualizados de salário contratado, auxílio-alimentação e quinquênio, conforme dispõe o acórdão em favor do Sr. MOISES OLIVEIRA FILHO, matrícula 025323-5, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26363, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

**MINUTA DE PORTARIA SASC-PI/GSE Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER/PI.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109 da Constituição Estadual do Piauí,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.375, de 11 de maio de 2020, e no Decreto nº 20.943, de 03 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os critério e diretrizes previstos na Resolução nº 890, de 02 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT;

**RESOLVE:**





**Art. 1º** Designar servidores para compor a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado do Piauí - CETER/PI, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, do Art. 5º, do Decreto nº 20.943, de 03 de maio de 2022, e o Artigo 9º, § 2º, da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e conforme abaixo:

- **Secretária-Executiva:** Lorena Joana Viana Lima, CPF nº \*\*\*.934.443-\*\*

- **Suplente:** Heline Silva Santos, CPF nº \*\*\*.654.483-\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUI, em Teresina(PI), de novembro de 2023.

**Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26365, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 464, de 04 de dezembro de 2023**

**Delega competência ao Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (18º BPM), com sede na cidade de Água Branca-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa;



CONSIDERANDO a Portaria Nº 455, de 27 de novembro de 2023 (SEI Nº 010159046), do Comandante-Geral, que dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica da Polícia Militar do Piauí; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.037630/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao TC QOPM RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JÚNIOR, RGPM 10.12138-98, Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Água Branca-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260116**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 12, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 264, de 07 de agosto de 2023 (8693885), que delegou competência ao TC QOPM VALDENEY JOSÉ PACHECO, RGPM 105065063- 7, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260116** (18º BPM - Água Branca).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26366, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**PORTARIA Nº 525/2023/GAB/SEAD**



*Institui e nomeia Grupo de Trabalho para a elaboração do Manual de Redação Oficial da Secretaria da Administração.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** que não há regulamentação quanto à padronização de documentos no ambiente oficial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Estado,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e simplificação das normas de redação de atos e comunicações oficiais no âmbito da Secretaria da Administração para favorecer a uniformização dos seus expedientes, assim como a clareza da comunicação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para a Elaboração do Manual de Redação Oficial da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (GTEM-SEAD), com o objetivo de elaborar o Manual de Redação Oficial da SEAD-PI para a uniformização e simplificação dos expedientes administrativos desta Secretaria.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor o GTEM-SEAD:

- a) Lucas Lopes de Araújo, Matrícula 373947-3 (PRESIDENTE);
- b) João Vitor de Oliveira Varão, Matrícula 372160-4;
- c) Aci Ariana da Silva de Oliveira, Matrícula 373023-9;
- d) Ivanna Camile Pacheco de Sousa Barbosa, Matrícula 373137-5;
- e) Florentino Manuel Lima Campelo Júnior, Matrícula 308268-7;
- f) Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães, Matrícula 374134-6.

**Art. 3º** Os trabalhos de que tratam o Art. 1º deverão ser concluídos até o dia 18 de dezembro de 2023, em curso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26369, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA nº 819, de 04 de dezembro de 2023**

O Magnífico Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016,

Considerando a previsão contida no art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o Processo nº 00089.014514/2023-14,

Considerando as conclusões do Relatório Final (Documento SEI nº 9781678) da Comissão de Sindicância,

Considerando o Parecer 84/2023/CSUESPI/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (Documento SEI nº 10028385) em Controle Finalístico,

RESOLVE:

**Art. 1º ADOTAR**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 10, de 02 de outubro de 2023 (Documento SEI Nº 9403208), expedida em 02/10/2023, e publicada no DOE PI nº 134, de 03/10/2023, o qual, com base nos fatos apurados, concluiu pela existência de descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa LIMPSEV LTDA - EPP, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, recomendando a aplicação de sanções previstas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º APLICAR** as seguintes sanções:



a) advertência por escrito, em razão do descumprimento da cláusula 9, subitem 9.4 do Contrato nº 035/23, com fundamento no subitem 10.3.1 (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93);

b) aplicação de multa de 0,8% ao dia sobre o valor do contrato, com fundamento na cláusula 10, subitem 10.2.1 e subitem 10.5, item 3 da Tabela 1, e item 9 da Tabela 2, do referido contrato (art. 87, II, da Lei nº 8.666/93).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **Evandro Alberto de Sousa**

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26373, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI

### GABINETE DA REITORIA

### EXTRATO DE PORTARIAS

#### **PORTARIA nº 808, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA nº 0433, de 23 de junho de 2022, que designou os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, dos Programas de Educação Tutorial da Instituição - PET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA nº 809, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, dos Programas de Educação Tutorial da Instituição - PET:

- Reginaldo da Silva Santos, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Presidente;

- Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Membro;

- Kely-ane de Oliveira Nascimento, Diretora de Programas e Projetos Educacionais Especiais, Membro;

- Pedro Pio Fontineles Filho, Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Membro;



- Samaira Cristina Souza Chagas, Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, Membro;
- Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, Tutor PET Física, Membro;
- Jéssica Richelle Feitosa Cardoso, Representante Discente do PET Química, Membro;
- Josiane Silva Araújo, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação, Suplente;
- Valdiléia Teixeira Uchôa, Tutora PET Química, Suplente;
- Antônio de Macêdo Filho, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Suplente;
- Kacielly Lima Rodrigues, Representante discente do PET Física, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### **PORTARIA nº 810, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Prorrogar, a pedido, a remoção do docente HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula nº 270170-7, do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, para o *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina - PI, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, iniciando em 27/07/2023 e encerrando em 25/07/2025, por motivo de saúde de seu dependente, independentemente do interesse da Administração e de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial/CIASPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/07/2023.

### **PORTARIA nº 811, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da Docente LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS, Matrícula nº 332125-8, Professora Auxiliar, Nível I, TI - 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/11/2023.

### **PORTARIA nº 812, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Designar LUCIRENE DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 027337-6, como Coordenadora do Curso a Distância de Licenciatura em Letras Português, de acordo com o Edital NEAD/UESPI/UAB nº 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### **PORTARIA nº 813, de 01 de dezembro de 2023**



Art. 1º Designar RAIMUNDO SILVINO DO CARMO FILHO, Matrícula nº 400675-5, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras Português, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, *Campus* "Poeta Torquato Neto", RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA, Matrícula nº 046560-7, no período de 28/11/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/11/2023.

#### **PORTARIA nº 814, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Designar LUCA SOARES CORRÊA, Matrícula nº 269329-1, para substituir a Chefe da Divisão de Treinamento, Cursos e Serviços - DTCS, FRANCIRLEIDY DE ARAÚJO BARRADAS, Matrícula nº 000861-3, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/11/2023.

#### **PORTARIA nº 816, de 01 de dezembro de 2023**

Art. 1º Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DE CASTRO MELO OLIVEIRA, Matrícula nº 001067-7, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica, EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ, Matrícula nº 332261-X, no período de 28/11/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/11/2023.

#### **PORTARIA nº 817, de 04 de dezembro de 2023**

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA nº 0747, de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações, referentes à nomeação de SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 086568-X, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA nº 818, de 04 de dezembro de 2023**

Art. 1º Nomear SILVANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 086568-X, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA nº 820, de 04 de dezembro de 2023**



Art. 1º Exonerar MARCUS SANTOS DE SOUSA, Matrícula nº 332025-1, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2024.

### **PORTARIA nº 821, de 04 de dezembro de 2023**

Art. 1º Nomear GEAZI ALVES DE FARIAS, Matrícula nº 268836-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2024.

Teresina, 05 de dezembro de 2023

**Evandro Alberto de Sousa**

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26377, datada de 5 de dezembro de 2023.)

### **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

#### **PORTARIA Nº 168/2023 - GAB**

Teresina, 05 de dezembro de 2023

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Exmo. Desembargador Relator ARNALDO BOSON PAES, desta capital, nos autos do processo nº 0000263-86.2023.5.22.0002, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho, determina à EMGERPI proceder “**...deferir apenas os reajustes, respeitado o corte prescricional, de 1o/10/2018 a 30/9/2019, relativos ao DC no 00080226-91.2019.5.22.000, e de 1o/10/2020 a 30/9/2021, relativos ao DC no 0080395-44.2020.5.22.0000, determinando a exclusão do período de 1o/10/2019 a 30/9/2020, pela não juntada dos termos do DC no 0080014-36.2020.5.22.0000, e de 1o/10/2021 a 30/9/2022, pela inexistência de normativo coletivo. Determinar, por força do precedente firmado pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE no 870.947/SE (Tema 810), por se tratar de débito trabalhista da Fazenda Pública, a incidência do IPCA-E cumulado com juros da caderneta de poupança, até 8/12/2021 e, por força do art. 3o da EC no 113/2021, a partir de 9/12/2021, a aplicação da taxa SELIC, que não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, bem assim, para,**





***por maioria, deferir da tutela provisória contra a Fazenda Pública, de modo a assegurar a efetividade imediata da tutela jurisdicional...***

2. Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **consistente em promover os reajustes em contracheque**, conforme dispõe o acórdão em favor do **Sr. RAIMUNDO TERTO DO NASCIMENTO, matrícula 006422-0**, oriunda da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26378, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

### **PORTARIA Nº 167/2023 - GAB**

Teresina, 05 de dezembro de 2023.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Desembargadora Relatora LIANA FERRAZ DE CARVALHO, desta capital, nos autos do processo nº **0000436-98.2023.5.22.0006**, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho, determina à EMGERPI proceder ***“... apenas os reajustes, respeitado o corte prescricional, na quantidade da procedência dos pedidos, assim como a retificação dos percentuais de reajustes, daí por que deve ser confirmada parcialmente a sentença que acolhe a pretensão deferindo apenas os reajustes, respeitado o corte prescricional, de 1º/10/2018 a 30/9/2019, relativos ao DC nº 00080226-91.2019.5.22.000, de 1º/10/2020 a 30/9/2021, relativos ao DC nº 0080395-44.2020.5.22.0000, de 1º/10/2021 a 30/9/2022 relativos ao DC nº 0080379-56.2021.5.22.0000, de 1º/10/2022 a 30/9/2023 relativos ao DC nº 0080531-70.2022.5.22.0000, determinando a exclusão do período de 1º/10/2019 a 30/9/2020, pela não juntada dos termos do DC nº 0080014-36.2020.5.22.0000....”***

2. Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **consistente em promover os ajustes**, conforme dispõe o acórdão em favor da **Sra. MARINETE LIMA RODRIGUES, matrícula 025460-6**, oriunda da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.



**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor-Presidente da EMGERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26381, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PORTARIA Nº 457/2023/GAB/SEAD**

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, que determina o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, para a modalidade de convite (R\$ 176.000,00 - cento e setenta e seis mil reais), por meio de Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.



CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
484/2023	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ Nº 07.***.***/0001-86	<b>Nome:</b> JOÃO PEDRO CARDOSO MELO; <b>Matrícula:</b> 372933-8; <b>E-mail:</b> joao.cardoso@sead.pi.gov.br; <b>Lotação:</b> Gerência de Avaliação da Execução do Gasto Público - SEAD-PI; <b>SIGLA SEI:</b> SEAD-PI/SGACG/DRAEGP/GAEGP.	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.
		<b>Nome:</b> PAULO DE TARSO VELOSO MACHADO; <b>Matrícula:</b> 000484-7; <b>E-mail:</b> paulo.tarso@sead.pi.gov.br; <b>Lotação:</b> Apoio à Superintendência de Gestão Administrativa - SEAD-PI; <b>SIGLA SEI:</b> SEADPREV-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA	
		<b>Nome:</b> LUZIA DE CARVALGO GONÇALVES SILVA; <b>Matrícula:</b> 001045-6; <b>E-mail:</b> luziagoncalves@sead.pi.gov.br; <b>Lotação:</b> Apoio à Superintendência de Gestão Administrativa - SEAD-PI; <b>SIGLA SEI:</b> SEADPREV-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA.	

**Art. 2º** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26382, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

### **PORTARIA SEDEC Nº 145/2023 Teresina (PI), 23 de novembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Matrícula: 360379-2** como fiscal do Contrato Nº 092/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 30.962.822/0001-14, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES, ACESSO PI - 219 POVOADO PIEDADE, POVOADO JOSHULDA NEIVA ATÉ A PI 240 EXTENSÃO TOTAL DE 26,90 KM e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 092/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas,



após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

**PORTARIA Nº 146/2023- GAB - SEDEC** Teresina (PI), 23 de novembro de 2023.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE A ENTRADA DA PI - 256 AO POVOADO MATA DOS MORENOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2022.**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL ENTRE A ENTRADADA PI -256 AO POVOADO MATA DOS MORENOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2022.**

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim



dispostos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Emanuel Portela Soares de Carvalho	372374-7
Kelvin de Oliveira Praça	372666-9

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

**PORTARIA Nº 147/2023- GAB - SEDEC** Teresina (PI), 23 de novembro de 2023.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 11,88 KM NO TRECHO POVOADO MUCUIM ATÉ A LOCALIDADE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI., REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2023.**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 11,88 KM NO TRECHO POVOADO MUCUIM ATÉ A LOCALIDADE BARRINHA NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI., REFERENTE AO CONTRATO Nº**



090/2023.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Emanuel Portela Soares de Carvalho	372374-7
Maurílio Rocha Rodrigues	365575-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26383, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV**

### **PORTARIA GP Nº 0462/2023/PIAUIPREV - TERESINA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1952R1,

RESOLVE:

REVISAR Portaria GP nº 3106/2019, de 08.11.2019, publicada no DOE Nº 218 de 18.11/2019, condicionada a permanência do Benefício de PENSÃO POR MORTE nos termos do Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JESSIVALDO DE ARAÚJO SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, Nível II, Classe SE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 1994972, falecido em 16/08/2019, para corrigir a data fim do pensionista LUIZ FELIPE OLIVEIRA ARAÚJO, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PROVENTOS	Art. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004.	3.091,81
<b>TOTAL</b>		<b>3.091,81</b>



**RATEIO DO BENEFÍCIO**

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIZ FELIPE OLIVEIRA ARAÚJO	05/07/2011	Filho Menor não emanc	XXX.341.053-XX	16/08/2019	TEMPORÁRIO	33,33	1.030,60
CLAUDIA RODRIGUES DE SAMPAIO ARAUJO	28/09/1966	Cônjuge	XXX.787.113-XX	16/08/2019	VITALÍCIO	33,33	1.030,60
GABRIEL SAMPAIO ARAÚJO	06/05/2011	Filho Menor não emanc	XXX.651.573-XX	16/08/2019	06/05/2032	33,33	1.030,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26385, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF****EXTRATO DA PORTARIA Nº 298/2023-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto

Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu

art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores desta Secretaria, que abaixo relacionamos:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





<b>028/2020</b>	<b>FMA Comércio e Distribuição de Ferragens</b>	Aquisição de 135 Kits de irrigação do tipo mini aspersão para áreas de 4.500 m <sup>2</sup>	Antônio José <b>Pereira</b> Ferreira	083.209-0	<b>Debora</b> Macêdo Araújo da Silva	371.539-6
<b>032/2020</b>	<b>FMA Comércio e Distribuição de Ferragens</b>	Aquisição de 619 Kits de irrigação do tipo gotejamento em baixa pressão, para áreas de 500 m <sup>2</sup> , sem sucção e recalque.	Antônio José <b>Pereira</b> Ferreira	083.209-0	<b>Debora</b> Macêdo Araújo da Silva	371.539-6
<b>004/2022</b>	<b>CAPY Representações e Comércio em Geral Ltda.</b>	Aquisição de 1716 caixas plásticas de 21 litros e 1702 caixas plásticas de 52 litros.	<b>Durval</b> Gomes de Moura	339.592-8	<b>Débora</b> Macêdo Araújo da Silva	371.539-6

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26390, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES**

### **Portaria Nº 17, de 05 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a indicação de servidor para a função de Autoridade de Monitoramento da LAI.

A Secretária da Secretaria de Estado das Relações Sociais - SERES/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação (LAI), que dispõe



sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de garantir o acesso às informações, e o Decreto Estadual nº 15.188/2013, o qual regulamenta a lei supramencionada, e diz que cada órgão deverá designar um servidor, diretamente subordinado ao dirigente máximo do órgão, para desempenhar a função de Autoridade de Monitoramento da LAI;

Considerando ainda o Ofício Circular nº 19/2023/CGE-PI, constante no processo SEI Nº 00313.001998/2023-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora ANA LUCIA GONÇALVES SOUSA, gerente, matrícula nº 374038-2, para desempenhar a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Raimunda Nubia Lopes da Silva**

Secretaria de Estado das Relações Sociais

SERES/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26392, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

PORTARIA nº 0182/2023-SDE-PI/GS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto o art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece



procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** ainda, o contrato celebração através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº 050/2023, firmado com a empresa **BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 230** no dia **01/12/2023**, tendo como objeto a Cota de patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, à empresa Brazil 86 Produção e Eventos Ltda. para a promoção do evento: “NATAL LUZ”, que acontecerá nos dias 01 a 12 de dezembro de 2023, no Município de Luzilândia-PI.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designados os servidores **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº \*\*\*\*\*-1, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-13 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **050/2023** da **BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 06.688.303/0001-25 e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº \*\*\*\*\*-9, CPF nº 707.\*\*\*.\*\*\*-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 050/2023, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº050/2023, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo Único** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios/irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretária do Desenvolvimento Econômico

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26396, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



## CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 005/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI. Contratada: GJS CONSTRUTORA EIRELI(CNPJ:12.388.417/0001-52) Objeto: prestação de serviços de construção de espaço infantil na Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho. Fonte do recurso: Orçamento Geral. Valor Global: R\$ 121.358,62. Fundamentação: Leinº 14.133/2021 e legislação correlata. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado na forma da lei. Assinatura: 05/12/2023.

**Rivaldo de Carvalho Costa**

Prefeito Municipal

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26273, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: TP 002/2023. Processo Administrativo: 073/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética no estádio municipal "Malhadão" localizado na sede do município de Belém do Piauí, conforme o Convênio nº 941416/2023 - Ministério do Esporte. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60. Contratado: LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 27.519.301/0001-82, sediada na rua Domingos da Rocha Soares, s/nº, Sala 01, Bairro Ipueiras, Picos Piauí - PI. Valor Global: R\$ 1.277.182,28 (Um milhão e duzentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Fonte de Recursos: Convênio nº 941416/2023 - Ministério do Esporte. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023. Base legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26337, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

**Nº do Processo SEI:** 00240.000028/2023-19

**Contratante:** Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI

**Codificação da UG no SIAFE:** 540101

**Contratado:** CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA

**CNPJ do Contratado:** nº 19.060.022/0001- 75

**Resumo do Objeto:** O objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14/11/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$1.200.082,45 (um milhão, duzentos mil oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.):** 20.606. 0006. 1023 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE

**FONTE DE RECURSOS:** 754 - Recursos de Operações de Crédito

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051 - Obras e Instalações

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2023NR00188

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA:** - 2023RO10646

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**



**PELA CONTRATANTE:** FABIO ABREU COSTA

**PELA CONTRATADA:** MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETÁRIO

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

**PORTARIA SADA/ Nº 191/2023**

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LAUDELINO RIBEIRO DE AMORIM FILHO**, matrícula 375755-2, CPF 008.xxx.xxx-55, como **fiscal titular**, e **LUCIANO JUNIOR ALVES DE APULO**, matrícula 360187-X, CPF 069.xxx.xxx-00 **como fiscal suplente do Contrato abaixo:**

- **Contrato nº 72/2023**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA**, cujo a CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Global, **O objeto do presente empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo,**



**insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.**

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26348, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 465/2023**

**PROCESSO 00012.032877/2023-25**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** UNIQUE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 23.864.942/0001-13

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

**Data da Assinatura do Contrato:** 04/12/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do aditivo.

**Valor global:** R\$ 5.993,40 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**Fonte de Recursos:** 600





**Orçamentária:** 10.303. 0001. 2241

**Natureza da Despesa:** 339032

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR07413

**Nº do Contrato SIAFE:** 23005789

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ).

**Pela Contratada:** UNIQUE MEDICAMENTOS LTDA (VINICIUS RAMOS SELGA).

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26374, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2023/SEAD/PI

#### CONTRATO Nº: 404/2023-SEAD-PI.

#### OBJETO:

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

#### PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES, brasileira, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 465.793-20.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA:

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.



**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 406/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO N°: 406/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de Nível Sup. Com Hab. Em Direito.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratada: RUTHELLY SANTANA SOUSA, brasileira, Técnico de Nível Sup. Com Hab. Em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 565.783-31.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 407/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO N°: 407/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico de Nível Sup. Com Hab. Em Direito .

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: MATEUS SOARES LUSTOSA, brasileiro, Técnico de Nível Sup. Com Hab. Em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 792.943-93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO Nº: 444/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: ANA CARINE ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, Analista em



Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX. 082.653-41.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 479/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO N°: 479/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: EVANDRO DE MACEDO SANTANA, brasileiro, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX. 799.023-81.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.



**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 480/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO N°: 480/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Assistente Social.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: JOANA D'ARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA, brasileira, Assistente Social, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 057.963-15.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

**EXTRATO DO CONTRATO N° 481/2023/SEAD/PI**

**CONTRATO N°: 481/2023-SEAD-PI.**

**OBJETO:**



Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Técnico em Topografia.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado: MARIA EDUARDA CHAVES DE SOUZA BESERRA, brasileira, Técnico em Topografia, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 980.393-27.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração - SEAD-PI

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26394, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES****EXTRATO DE CONTRATO****ATO: CONTRATO Nº 66/2023 - SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00317.000298/2022-16

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CÓDIGO UG:** 460101

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** LIDERANÇA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº.29.485.438/0001- 99).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.776,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PÁRALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 754.



**VALOR:** R\$ 528.493,86 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2023NR00496

**Nº SIAFE:** 23005622

**Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO10673

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/12/2024

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Evaldo Roberto Silva, pela Contratada.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26397, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## LICITAÇÕES

### COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM

<b>AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00201.000599/2023-10
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço global - Regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.



<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI CNPJ. 50.016.040/0001-08 UASG: 570101
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	O presente documento tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos institucionais, responsável pela organização das partidas esportivas e premiação dos vencedores contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no do Termo de Referência.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sempe/editais-e-licitacoes/">https://portal.pi.gov.br/sempe/editais-e-licitacoes/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 570101)
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	07/12/2023 das 08:00 às 14:00 horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	14.422. 0007. 1058 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
<b>Fonte de recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da despesa</b>	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas





**Nº Nota de Reserva no  
SIAFE**

2023NR00122

**Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco**

Diretora Administrativo Financeiro

**Zenaide Batista Lustosa Neta**

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí / SEMPI

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 26269, datada de 5 de dezembro de 2023.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2023****TOMADA DE PREÇO Nº008/2023**

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 938894/2022
- **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO UNIÃO;
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 766.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil reais)
- **ABERTURA:** 20/12/2023 às 08h30min,
- **INFORMAÇÕES:** 7:00h às 13:00h, telefone: (86)98194-2918. E-mail [licitacao@saojosedodivino.pi](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi).



- **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro,
- **RETIRADA DO EDITAL:** Portal da Transferência e Mural TCE
- 

São José do Divino-PI, 04 de dezembro de 2023.

**Maria de Jesus Medeiros da Silva**

Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6873/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº009/2023**

O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI., CONFORME O CONVÊNIO Nº 935584/2022

**FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIUNIAÇÃO;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.405.850,00

**ABERTURA:** 21/12/2023 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES:** 7:00h às 13:00h, telefone:(86)98194-2918.E-mail [licitacao@saojosedodivino.pi](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi).

**LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro,

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal da Transferência e Mural TCE



São José do Divino-PI, 04 de dezembro de 2023.

**Maria de Jesus Medeiros da Silva**

Presidente da CPL

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 26284, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER**

**Nº Processo SEI:** 00299.000282/2023-41

**Modalidade de licitação:** Concorrência 04/2024

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Nome do Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

**Objeto da Licitação:** Execução dos Serviços de Recuperação de 7,50 Km de Estradas Vicinais no Município de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 485.011,94

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:** site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ([www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI ([cpl@seminper.pi.gov.br](mailto:cpl@seminper.pi.gov.br))

**Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 10:00hs (dez) horas do dia 16 de janeiro de 2024** na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.752.0005.2908



**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 754

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 26289, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

<b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023-CPL/SESAPI.</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	<b>00012.029760/2023-64</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma Eletrônica.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço.
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED, MODELO V-LINK, presentes nas unidades hospitalares da Rede Estadual de Assistência à Saúde no Estado do Piauí, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .



<b>Datas e Horários</b>	<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2023, às 16:00h;</b> <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2023 às 09:00h;</b> <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2023 às 10:00h;</b> <b>LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil</b>
<b>Valor Global Estimado</b>	R\$ 3.385.584,00
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.</b> <b>Art. 3º, Parágrafo Único.</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	

**Maria das Graças Rufino**

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 26370, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

### AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

<b>AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO</b> <b>LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023 - L.E INVESTE PIAUÍ.</b>	
<b>Nº do Processo Sei</b>	SEI Nº 00346.000236/2023-30
<b>Modalidade de Licitação</b>	LICITAÇÃO ELETRÔNICA
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço



<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
<b>Nome do Órgão</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Terraplanagem do Terminal Pesqueiro de Luís Correia, em conformidade com o Projeto Básico anexo I deste edital.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , No Site da INVESTE PIAUÍ: <a href="https://investepiaui.com/">https://investepiaui.com/</a>
<b>Datas e Horários</b>	<b>Considerando fato superveniente, as datas inicialmente marcadas passam a ser adiadas nos termos que segue:</b> <b>LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:</b> às 10h00min do dia 28/12/2023. <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> às 10h00min do dia 28/12/2023. <b>DATA E A HORA DA DISPUTA:</b> às 10h30min do dia 28/12/2023. <b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> <b>INFORMAÇÕES:</b> <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacao@investepiaui.com">licitacao@investepiaui.com</a> <b>ENDEREÇO:</b> Av João XXIII, nº 2715, Bairro São Cristovão, Teresina - PI. <b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília- DF</b> .
<b>Observação</b>	Permanecem inalteradas as condições previstas no edital e anexos em epígrafe



	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Diretora de Licitação e Presidente da CPL.
--	--

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 26395, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

#### AVISO DE REABERTURA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 - SEINFRA- RELANÇAMENTO

#### PROCESSO SEI Nº 00114.000112/2023-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO SAMBITO - TD5 OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA DE 402.000,00 m<sup>2</sup> E (II) APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) VISANDO O MELHORAMENTO DE “ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO” COM ÁREA DE 402.000,00 m<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 804.000,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, MEDIANTE O REGIMENTO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023 às 11:00(onze)hrs.



Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26264, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER**

**Nº Processo SEI:** 00299.000280/2023-52

**Modalidade de licitação:** Concorrência 02/2024

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Nome do Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

**Objeto da Licitação:** Execução dos Serviços de Recuperação de 42,40 Km de Estradas Vicinais no Município de Esperantina/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 1.712.894,88

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:** site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ([www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI ([cpl@seminper.pi.gov.br](mailto:cpl@seminper.pi.gov.br))

**Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 10:00hs (dez) horas do dia 10 de janeiro de 2024** na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias





Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.752.0005.2908

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 754

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26278, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDRAMER**

**Nº Processo SEI:** 00299.000281/2023-05

**Modalidade de licitação:** Concorrência 03/2024

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Nome do Órgão:** Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

**Objeto da Licitação:** Execução dos Serviços de Recuperação de 21,84 Km de Estradas Vicinais no Município de Esperantina/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 996.275,95



**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:** site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ([www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)) e na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI ([cpl@seminper.pi.gov.br](mailto:cpl@seminper.pi.gov.br))

**Data, hora e Local da abertura e entrega das propostas: 10:00hs (dez) horas do dia 11 de janeiro de 2024** na Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI.

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.752.0005.2908

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 754

**Cristiano Gomes de Paula**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26280, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023 - SEINFRA**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000492/2023-51**

**Objeto:** Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal nos seguintes Trechos: Trecho 01: Passagem da Serra até Pequizeiro; Trecho 02: Picador até Povoado Gogó da Ema; Trecho 03: Povoado Boi Jardim até as Cruzes; Trecho 04: Povoado Olga Benário até Povoado Caitetus, com



extensão total 37,31 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do Município de Nazária - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; A.K.R. PRADO LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA; CONSTRUTORA TRILHO; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI; TECNIC CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; PRO ENGENHARIA LTDA; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA; JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA e TECON ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26285, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **AVISO DE REABERTURA**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 - SEINFRA**

### **PROCESSO SEI Nº 00114.000094/2023-34**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da praça de eventos (praça da prefeitura) na zona urbana do município de Santo Inácio do Piauí, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da



reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00 (nove horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26290, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

### **SEXTA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO**

Extrato de Contrato do Processo: Nº 00013.000353/2023-65 SEDEC/PI. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para o fornecimento de água potável, através de carros- pipa, para atender os municípios piauienses assolados pela estiagem e pela seca, conforme o Termo De Referência do referido procedimento, tendo em vista à situação de emergência decretada em 95 (noventa e cinco) Municípios do Estado do Piauí. Fundamentos: Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e em suas alterações, e no que mais consta no Processo Administrativo Nº 00013.000353/2023-65 SEDEC/PI, Processo De Credenciamento Nº 001/2023 SEDEC/PI.

**Órgão Responsável:** Secretaria Estadual de Defesa Civil SEDEC/ PI (CNPJ 08.789.77/0001-99)

#### **Credenciados:**

EDIVAN DOS REIS SILVA

LUCIOANO ARRAIS RODRIGUES



DANIEL ROCHA SOUSA
ZILENILDO JOSE DA ROCHA
JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS
CARLAN FAUSTINO DE CARVALHO
MOISES ÂNGELO RIVEIRO
MORAISINHO JOSE DE MORANDA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR
VIDAL SOUSA MONTEIRO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26297, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**

### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**

A **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso



administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 08:30 (oito e trinta) do dia 06/12/2023, na Sala da CPL, Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí.

Teresina, 04 de dezembro de 2023.

**Thales Falcão de Araújo**

Presidente da CPL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26307, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

<b>AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA</b>	
Nº do Processo Sei	00114.001069/2023-78
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 042/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI
Resumo do Objeto do Contrato	Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de BURITI DOS MONTES - PI, trechos contemplados: rua 01 - assentamento bela vista; rua 02; assentamento bela vista; rua 03 - assentamento bela vista; rua luiz bezerra - localidade jatobá medonho; rua 01 - localidade são joão; rua 02 - localidade são joão; rua 03 - localidade são joão (trecho 1); rua 03 - localidade são joão (trecho 2); rua 04 - localidade são joão; rua 01 - localidade são francisco; rua 02 - localidade são francisco; rua 03 - localidade são francisco (trecho 1); rua 03 - localidade são francisco (trecho 2); rua 01 - assentamento vila nova; rua 02 assentamento vila nova; rua 03 - assentamento vila nova; rua 04 - assentamento vila nova, com área total 22.096,69 m <sup>2</sup> , mediante o regime de empreitada por preço unitário.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/ Email: licitacao@seinfra.pi.gov.br
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 08/01/2024 (segunda-feira). Local Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.
Valor Global Estimado	R\$3.080.347,90 (três milhões e oitenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451. 0008. 3104
UG	160101
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações

**Deborah Renata Elvas Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26326, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitado o licitante CONSTRUTORA NAZA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18, sendo inabilitados os licitantes C H MENESES, CNPJ nº 23.103.982/0001-42, que descumpriu o item 8.3.2.3 e 8.3.4.2 do edital do edital, CONSTRUTORA



BARBOSA, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, que descumpriu os itens 8.3.2.3 e 8.3.4.2 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 15/11/2023, às 10:00, na sala de reuniões da Secretaria dos Esportes. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26328, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

<b>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023 - CPL</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000538/2023-94
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇO
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.





<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE AÇUDES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	21/12/2023, às 09:00 (nove) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 998.806,99 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1041
<b>Fonte de recursos</b>	754
<b>Natureza da despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00235

## GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26356, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

### DECLARAÇÃO

Processo nº 00024.001147/2022-62

Interessado: ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DA PALAVRA CASA DO PÃO

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023. - Processo Administrativo nº



00024.001147/2022-62. Ofício N° 30/2022, datado de 05 de dezembro de 2022, oriundo da Associação Juventude Solidária; Ofício 1775/22 - AL/CL, datado de 10 de maio de 2022, oriundo da Deputada Teresa Brito. Objeto: executar o projeto "Casa do Pão Casa da Palavra", que propõe oferecer formação profissional gratuita em panificação, biscoito e confeitaria para jovens de 15 a 29 anos de idade em situação de vulnerabilidade, que residem em bairros marginalizados, não estão matriculados em instituições de Ensino Superior e estão desempregados na cidade de Campo Maior, projeto da Associação Juventude Solidária, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.756.348/0001-22, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Teresa Brito, no valor de R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensado em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

**Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26368, datada de 5 de dezembro de 2023.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI</b> <b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2023 - CPL/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00012.015664/2023-39
<b>ID LICITAÇÕES-E:</b>	1027703
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante:</b>	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças para Equipamento de Hemodinâmica, da Marca Siemens, para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
<b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI:</b> Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Banco do Brasil:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
<b>Motivação</b>	A pregoeira, nomeada pela <b>Portaria Nº 4737, de 26 de julho de 2023</b> , no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da Administração Pública, <b>resolve SUSPENDER</b> o Pregão Eletrônico nº 72/2023 - CPL/SESAPI, para que sejam realizadas adequações necessárias no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo comunicado aos interessados a suspensão e que nova data será informada pelos meios de divulgação utilizados anteriormente.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
<b>Pregoeira</b>	Janayna Daniel Nery Rêgo
<b>Presidente CPL/SESAPI</b>	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
<b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí</b>	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26371, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 016 / 2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação pertinente a Contratação de Empresa especializada para a Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Cocal-PI, com uma extensão de 9,50 km que, em razão da necessidade de modificação no Edital, com alteração no valor da garantia de proposta, e uma vez que as modificações introduzidas no editalício poderá comprometer a formulação dos documentos de habilitação das empresas interessadas para a data de recebimento dos envelopes anteriormente designada, o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, ficando, com efeito, a nova data de recebimento e abertura dos envelopes documentação / propostas designada para as **12:00 (doze) horas do dia 22/12/2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones:



(86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital antes do citado adiamento poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital e as demais peças com as alterações realizadas e com a data de abertura da licitação objeto deste aviso, sem quaisquer ônus. O Edital alterado também será devidamente publicado no site do TCE/PI para acompanhamento dos interessados.

Teresina, 05 de dezembro de 2023.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI

Visto :

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26375, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000372/2023-91
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 - CPL/SEDEC
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.713,00M <sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:</b>	TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURAL</a> E-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR



<b>DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS</b>	OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO AV. ANTONINO FREIRE, Nº 1473 - CENTRO, ED. D. ANTONIETA ARAÚJO, 5º ANDAR, EM TERESINA-PI, ÀS <b>9:00H (NOVE) HORAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 615.600,49 (SEISCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	06.182.0003.3151
<b>FONTE DE RECURSO</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2023NR00170

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

**NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

SECRETÁRIA INTERINA DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26387, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA**

<b>AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO 02/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00039.000198/2023-99.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de preço
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recuperação de 20,00 km de estrada vicinal no município de Brasileira, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
<b>Data de abertura dos envelopes de Proposta de Preços.</b>	Decorrido o prazo de recursos sem que houvesse interposição, fica agendada sessão às <b>9 (nove) horas</b> (horário de Brasília-DF) do dia <b>12 de dezembro de 2023 para a abertura dos envelopes contendo proposta de preços.</b>



Teresina-PI

**Cândice Moreira Bezerra Lemos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Fabio Abreu Costa**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26388, datada de 5 de dezembro de 2023.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -  
DER****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 092/2023 - COPEL/DER-PI  
PROCESSO SEI N. 00016.002125/2023-08**

A Comissão Permanente de Licitação, representada por seu Presidente, comunica que, devido ao equívoco nos Avisos do certame referenciado, especificados, respectivamente, nos Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí No 231, pag. 157, edição do dia 04/12/2023 (ID - 010279426) e Jornal Meio Norte, edição do dia 05/12/2023, pag. 07 ( ID- 010281266), a Retificação do Aviso da CONCORRÊNCIA 092/20223 devendo ser considerado, doravante, o seguinte:

Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, COM OS SEGUINTE TRECOS: TRECHO 01: LOC. TOMBORIL A LOC. CAJUEIRO (4,00 KM), TRECHO 02: ENTROCAMENTO A LOC. DESCOBERTA (5,23KM), TRECHO 03: LOC. PALMEIRA DE CIMA A LOC. CABECEIRA (8,51 KM), TRECHO 04: LOC. CACIMBA NOVA AO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA CE (1,12 KM), TRECHO 05: ENTRONCAMENTO PEREIRO A DIVISA DO CE (5,28 KM), TRECHO 06: LOC. UMBURANA A LOC. SÃO FRANCISCO DOS MARIANOS (14,00 KM), TRECHO 07: LOC. BREJO DO MATIAS A PI-115 (6,58 KM), TRECHO 08: LOC. SUCURUJU VELHO A LOC. ALEGRIA (6,91KM), TRECHO 09: LOC. LAGOA DA CARNAUBA A LOC.PALMEIRINHA (1,59 KM), TRECHO 10: LOC. PALMEIRA DE BAIXO A LOC. MIRINDIBA (3,65 KM), TRECHO 11: LOC. SIMPLICIO A LOC. CABEÇA CHATA (3,77KM), TRECHO 12: ENTROCAMENTO A LOC. BOM JESUS (2,00 KM), TRECHO 13: LOC. BOM JARDIM A LOC. JUNTA ÁGUA (8,60KM), TRECHO 14: LOC. BURITIZINHO A LOC. BURITIZAL (8,11 KM), TRECHO 15: LOC. BURITI NOVO A LOC. MATO ESCURO (5,61KM), TRECHO 16: LOC. MATO ESCURO A LOC. BOA NOVA (11,00KM), TRECHO 17: LOC. BOQUEIRÃO A LOC. ALTO DO TETÉU (3,58 KM), TRECHO**



**18: LOC. ALTO DO TETÉU A LOC. MORRO AZUL (6,22 KM), TRECHO 19: LOC. BOA NOVA A LOC. CANTO DOS CUPINS (0,80 KM), TRECHO 20: LOC. BONITA A LOC. BOA ESPERANÇA (1,72 KM), TRECHO 21: LOC. NOVA DIVISÃO A LOC. JENIPAPEIRO (0,60KM), TRECHO 22: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. JOÃO DA SERRA (5,22 KM), TRECHO 23: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. CANTO DO MUQUEM (8,50 KM), TRECHO 24: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. SÃO LUIS (2,71 KM) TRECHO 25: PI-120 (BETANIA) A LOC. CAPRISA II (15,70 KM), TRECHO 26: LOC. CAPRISA I A LOC. PI-120 (8,00 KM), TRECHO 27: PI-120 A LOC. ENTÃS (4,62 KM), TRECHO 28: LOC. ENTÃS A LOC. MARCAÇÃO (7,63 KM), TRECHO 29: LOC. SÃO NICOLAU A LOC. CAIANA (2,25 KM), TRECHO 30: LOC. CAIANA A LOC. TITARA (3,38 KM), TRECHO 31: LOC. TITARA A LOC. OLHO D'ÁGUA DA PEDRA (1,93 KM), TRECHO 32: LOC. JATOBÁ BONITO A LOC. FAZENDA (2,77KM), TRECHO 33: LOC. SÃO NICOLAU A LOC. PEDRA UNA (6,16KM), TRECHO 34: LOC. FOGO AZUL A LOC. BREJO DA ONÇA (2,74 KM), TRECHO 35: PI-120 A LOC. FRADE (6,41 KM), TRECHO 36: LOC. BOM JESUS A LOC. ANGICAL (3,86 KM), TRECHO 37: PI-120 A LOC. SÃO JOSÉ (0,90 KM), TRECHO 38: PI-115 A LOC. SERRINHA (4,22 KM), TRECHO 39: LOC. TANQUE DA VACA A LOC. UBERABA (6,45KM), TRECHO 40: PI-120 A LOC. CANTO REAL I (1,31 KM), TRECHO 41: PI-120 A LOC. CANTO REAL II (1,59 KM), TRECHO 42: PI-120 A LOC. MIRANTE DO DESERTO (7,07 KM), TRECHO 43: LOC. DESERTO A PI-120 (4,07 KM), TRECHO 44: PI-120 A LOC. PÉ DO MORRO DA ANGELICA (5,10 KM), TRECHO 45: LOC. TA BOA A LOC. SANTANA (7,63 KM), TRECHO 46: LOC. ESCURO A LOC. MATO GROSSO (5,85 KM), TRECHO 47: LOC. MATO GROSSO A LOC. TABOCA (17,38 KM), TRECHO 48: LOC. PÉ DA LADEIRA A LOC. JERICÓ (1,35 KM), TRECHO 49: LOC. AGROVILA AO ENTROCAMENTO ESTRADA SÃO PAULO (10,40 KM), TRECHO 50: ENTROCAMENTO SÃO VICENTE A LOC.SERRINHA (4,90 KM), TRECHO 51: BR-407 A LOC. FAZENDA BEOCIA (4,24 KM), TRECHO 52: PI-115 A LOC. TANQUE DO FUNIL (9,80 KM) , COM EXTENSÃO TOTAL DE 49,50 KM; e outros**

**Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, COM OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: LOC. TOMBORIL A LOC. CAJUEIRO (4,00 KM), TRECHO 02: ENTROCAMENTO A LOC. DESCOBERTA (5,23KM), TRECHO 03: LOC. PALMEIRA DE CIMA A LOC. CABECEIRA (8,51 KM), TRECHO 04: LOC. CACIMBA NOVA AO ENTRONCAMENTO DA ESTRADA CE (1,12 KM), TRECHO 05: ENTRONCAMENTO PEREIRO A DIVISA DO CE (5,28 KM), TRECHO 06: LOC. UMBURANA A LOC. SÃO FRANCISCO DOS MARIANOS (14,00 KM), TRECHO 07: LOC. BREJO DO MATIAS A PI-115 (6,58 KM), TRECHO 08: LOC. SUCURUJU VELHO A LOC. ALEGRIA (6,91KM), TRECHO 09: LOC. LAGOA DA CARNAUBA A LOC.PALMEIRINHA (1,59 KM), TRECHO 10: LOC. PALMEIRA DE BAIXO A LOC. MIRINDIBA (3,65 KM), TRECHO 11: LOC. SIMPLICIO A LOC. CABEÇA CHATA (3,77KM), TRECHO 12: ENTROCAMENTO A LOC. BOM JESUS (2,00 KM), TRECHO 13: LOC. BOM JARDIM A LOC. JUNTA ÁGUA (8,60KM), TRECHO 14: LOC. BURITIZINHO A LOC. BURITIZAL (8,11 KM), TRECHO 15: LOC. BURITI NOVO A LOC.**



MATO ESCURO (5,61KM), TRECHO 16: LOC. MATO ESCURO A LOC. BOA NOVA (11,00KM), TRECHO 17: LOC. BOQUEIRÃO A LOC. ALTO DO TETÉU (3,58 KM), TRECHO 18: LOC. ALTO DO TETÉU A LOC. MORRO AZUL (6,22 KM), TRECHO 19: LOC. BOA NOVA A LOC. CANTO DOS CUPINS (0,80 KM), TRECHO 20: LOC. BONITA A LOC. BOA ESPERANÇA (1,72 KM), TRECHO 21: LOC. NOVA DIVISÃO A LOC. JENIPAPEIRO (0,60KM), TRECHO 22: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. JOÃO DA SERRA (5,22 KM), TRECHO 23: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. CANTO DO MUQUEM (8,50 KM), TRECHO 24: LOC. JENIPAPEIRO A LOC. SÃO LUIS (2,71 KM) TRECHO 25: PI-120 (BETANIA) A LOC. CAPRISA II (15,70 KM), TRECHO 26: LOC. CAPRISA I A LOC. PI-120 (8,00 KM), TRECHO 27: PI-120 A LOC. ENTÃS (4,62 KM), TRECHO 28: LOC. ENTÃS A LOC. MARCAÇÃO (7,63 KM), TRECHO 29: LOC. SÃO NICOLAU A LOC. CAIANA (2,25 KM), TRECHO 30: LOC. CAIANA A LOC. TITARA (3,38 KM), TRECHO 31: LOC. TITARA A LOC. OLHO D'ÁGUA DA PEDRA (1,93 KM), TRECHO 32: LOC. JATOBÁ BONITO A LOC. FAZENDA (2,77KM), TRECHO 33: LOC. SÃO NICOLAU A LOC. PEDRA UNA (6,16KM), TRECHO 34: LOC. FOGO AZUL A LOC. BREJO DA ONÇA (2,74 KM), TRECHO 35: PI-120 A LOC. FRADE (6,41 KM), TRECHO 36: LOC. BOM JESUS A LOC. ANGICAL (3,86 KM), TRECHO 37: PI-120 A LOC. SÃO JOSÉ (0,90 KM), TRECHO 38: PI-115 A LOC. SERRINHA (4,22 KM), TRECHO 39: LOC. TANQUE DA VACA A LOC. UBERABA (6,45KM), TRECHO 40: PI-120 A LOC. CANTO REAL I (1,31 KM), TRECHO 41: PI-120 A LOC. CANTO REAL II (1,59 KM), TRECHO 42: PI-120 A LOC. MIRANTE DO DESERTO (7,07 KM), TRECHO 43: LOC. DESERTO A PI-120 (4,07 KM), TRECHO 44: PI-120 A LOC. PÉ DO MORRO DA ANGELICA (5,10 KM), TRECHO 45: LOC. TA BOA A LOC. SANTANA (7,63 KM), TRECHO 46: LOC. ESCURO A LOC. MATO GROSSO (5,85 KM), TRECHO 47: LOC. MATO GROSSO A LOC. TABOCA (17,38 KM), TRECHO 48: LOC. PÉ DA LADEIRA A LOC. JERICÓ (1,35 KM), TRECHO 49: LOC. AGROVILA AO ENTROCAMENTO ESTRADA SÃO PAULO (10,40 KM), TRECHO 50: ENTROCAMENTO SÃO VICENTE A LOC.SERRINHA (4,90 KM), TRECHO 51: BR-407 A LOC. FAZENDA BEOCIA (4,24 KM), TRECHO 52: PI-115 A LOC. TANQUE DO FUNIL (9,80 KM) , COM EXTENSÃO TOTAL DE 283,020KM.

Teresina - PI, na data de assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

*(documento assinado eletronicamente)*

Leonardo Sobral Santos





Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26400, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023 - L.E INVESTE PIAUÍ.</b>	
<b>Nº do Processo Sei</b>	<b>SEI Nº 00147.000700/2023-34</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	LICITAÇÃO ELETRÔNICA
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
<b>Nome do Órgão</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANO-PAISAGÍSTICA E DA MOBILIDADE URBANA DA ORLA DA PRAIA DE BARRA GRANDE - FASE 01, no município de Cajueiro da Praia - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico anexo I do Edital.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> No site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> , No Site da INVESTE PIAUÍ: <a href="https://investepiaui.com/">https://investepiaui.com/</a>
<b>Datas e Horários</b>	<b>INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:</b> a partir das 16h00min do dia 05/12/2023. <b>LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:</b> às 16h00min do dia 02/01/2024. <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> às 16h00min do dia 02/01/2024. <b>DATA E A HORA DA DISPUTA:</b> às 16h30min do dia 02/01/2024. <b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
<b>Valor Global</b>	R\$ 16.384.727,06 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	Próprio da Companhia
	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Gerente de Licitação e Presidente da CPL.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26401, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI**

<b>AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE. 07/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00011.043533/2022-71
<b>Modalidade da licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço por item
<b>Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Registro de preço para <b>aquisição e/ou fornecimento de equipamentos necessários para transmissão de aulas e produção de aulas a partir do Centro de Mídias e operacionalização nos Projetos de Ensino da SEDUC, destinados ao Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
<b>Acolhimento das Propostas</b>	<b>07/12/2023</b> às 08:00 horas
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>20/12/2023</b> às 09:00 horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 23.023.884,62 (vinte e três milhões, vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	(Fase de contratação)



<b>Fonte de recursos</b>	(Fase de contratação)
<b>Natureza das Despesas</b>	(Fase de contratação)
<b>Nº Nota de Reserva do SIAFE</b>	(Fase de contratação)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26404, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 466/2023

#### PROCESSO Nº 00012.032974/2023-18

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF ELENCO ESTADUAL - DIABÉTICO, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04/12/2023.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.



**Valor global:** R\$ 117.464,40 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR07410

**Nº do Contrato SIAFE:** 23005788

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - REPRESENTANTE LEGAL

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26266, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 458/2023

#### PROCESSO Nº 00012.032873/2023-47

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.



**Data da Assinatura do Contrato:** 04/12/2023.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Valor global:** R\$ 363.268,20 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR07402

**Nº do Contrato SIAFE:** 23005774

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - REPRESENTANTE LEGAL

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26268, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO  
TERMO Nº 018/2022**

**PROCESSO Nº: 00024.001866/2021-01**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI



CNPJ: 05.214.717/0001-50

OBJETO: Mapeamento/diagnóstico de famílias de Agricultores Familiares e Camponeses de comunidades, em municípios da região semiárida do estado do Piauí, com prioridade para famílias beneficiárias com Projetos do Viva o Semiárido (PVSA), objetivando identificar o que, e quanto produzem, buscando organizar essa produção e buscar canais de comercialização por meio de mercados institucionais e convencionais, sendo que os alimentos comercializados via mercados institucionais como o PAA, serão doados à famílias em situação de insegurança alimentar, conforme às normas do programa, por um lado amenizando a necessidade de quem necessita, e por outro, garantindo renda para quem produz.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

VIGÊNCIA: de 30/12/2023 a 30/03/2024

SIGNATÁRIOS: Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Zilmabete De Jesus - Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ - APAESPI (Organização da Sociedade Civil).

(assinado eletronicamente)

**Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26279, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02.2022**

**SEI:** 00319.001153/2023-95

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA (12.066.346/0001-71).

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AÉRODROMO DE URUCUÍ, COM EXTENSÃO DE 1.400M E LARGURA 23,00M

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** APOSTILAMENTO é: 1.1. O estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria Técnica Setrans, conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do contrato, bem como item 14 do edital CP 05/2021.

**NOTA DE RESERVA:** 2023NR00372

**SIAFE:** 21005039

**Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO10644

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante)

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26292, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2023****PROCESSO SEI Nº 00114.000458/2023-86****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.614/0001-87**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Recuperação e Melhoria da Infraestrutura de Estrada em Revestimento Primário, dos seguintes trechos, Trecho 01: São José Monteiro / Riacho das Garças; Trecho 02: Povoado Cupins / Marajá; Trecho 03: Angico Branco / Povoado Angelim; Trecho 04: Angelim / Povoado Flores; Trecho 05: Povoado Marajá / Bosta de Bode, com extensão total 53,10 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Miguel Alves - PI.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 10/11/2023.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Antônio Rebelo Paiva, pela Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26296, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067684/2023-03
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006106
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV





FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ n.º 04.162.704/0001-11			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 228/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 23 (15ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2023 a 17/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2023 a 17/12/2024.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2023 a 17/12/2024.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 4.814.443,20 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021956	3.3.90.39	544
FONTE RECURSOS DE	544			
NATUREZA DESPESA DA	3.3.90.39			
N.º NOTA RESERVA SIAFE DE NO	2023NR03581			
N.º DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS CONTRATADO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO</b> , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. <b>JOSILENE E SILVA LIMA</b> , representante da <b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> - Contratada.			

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26299, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021</b>	
N.º PROCESSO SEI DO	00011.060550/2023-53
N.º AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-PI DE NO	21004848
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços n. 006/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA</b> , CNPJ n.º 04.189.909/0001-90
RESUMO OBJETO DO CONTRATO DO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 199/2021, relativo ao fornecimento de Plataforma de Segurança da Informação, composta por hardware, softwares e serviços técnicos especializados, de forma integrada, composta por solução de gestão de chaves criptográficas e criptografia, solução de gestão de identidade e acesso, solução de prevenção de vazamento de dados e solução de gestão de senhas, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento especializado e operação assistida da plataforma, para atender às necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, por <b>12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2023 a 01/12/2024</b> , conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e detalhado no processo acima mencionado.
PRAZO VIGÊNCIA DE	<b>12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2023 a 01/12/2024.</b>
PRAZO EXECUÇÃO DE	<b>12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2023 a 01/12/2024.</b>
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 1.852.800,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).</b>



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
	14102	12368021956	3.3.90.39	544	
FONTE DE RECURSOS	544				
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39				
N.ºNOTA RESERVA SIAFE	DENO 2023NR03812				
N.ºDA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10582				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>ANGÊLO ANTÔNIO POLIZEL, representante da ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - Contratada.</b>				

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26302, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067253/2023-39





Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI		21005761						
MODALIDADE LICITAÇÃO	DE	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV						
FUNDAMENTO LEGAL		Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013						
CONTRATANTE		Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.						
CODIFICAÇÃO UG NO SIAFE	DA	14102						
CONTRATADOS		TY JERÔNIMO E SILVA EPP., CNPJ nº 13.804.874/0001-43						
RESUMO OBJETO CONTRATO	DO DO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 232/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 26 (16ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 12/12/2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.						
PRAZO VIGÊNCIA	DE	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.						
PRAZO EXECUÇÃO	DE	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.						
DATA ASSINATURA ADITIVO	DA DO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.						
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 67.663,93 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho		Elemento Despesa	de	Fonte Recursos	de
		14102	12.368.1956	0002.	3.3.90.39		544	
FONTE RECURSOS	DE	544						
NATUREZA DESPESA	DA	3.3.90.39						
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE		2023NR03579						
Nº DA NOTA PATRIMONIAL		2023RO10328						
		FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da						
SIGNATÁRIOS	DO	Educação do Piauí - Contratante.						



CONTRATO	TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da TY JERÔNIMO E SILVA EPP. -
	Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 26305, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 205/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.066926/2023-33
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006060
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ n.º 04.162.704/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 205/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 5 (3ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>



PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 425.146,48 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12362022964	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03556		
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI, - Contratada.</b>		

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26308, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021</b>	
Nº DO PROCESSOSEI	00011.067615/2023-91



Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NOSIAFE-PI	21006054			
MODALIDADE LICITAÇÃO	DE	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO NO SIAFE	DA	14102		
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ nº 04.162.704/0001-11			
RESUMO OBJETO DO CONTRATO	DO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 225/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 22 (14ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>14/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93		
PRAZO VIGÊNCIA	DE	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
PRAZO EXECUÇÃO	DE	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
DATA ASSINATURA DA ADITIVO	DO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 64.892,35</b> (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento Despesa	de Fonte Recursos
	14102	12.368. 1956	0002.	3.3.90.39 544
FONTE RECURSOS	DE	544		



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
Nº NOTA DERESERVA NO SIAFE	2023NR03580
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26309, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067638/2023-04
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22006581
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>TY JERÔNIMO E SILVA EPP, CNPJ nº 13.804.874/0001-43</b>





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 321/2022</b> relativos à contratação de serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI"), - LOTE 4 (3ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>03/12/2023 a 02/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 4.195.152,00</b> (quatro milhões cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta e dois reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03555			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da TY JERÔNIMO E SILVA EPP - Contratada.</b>			

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26312, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.066963/2023-41



Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006099			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADOS	<b>REI ARTHUR TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LIMPEZA EIRELI</b> , CNPJ nº 21.515.124/0001-80			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 209/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDOC-PI") - LOTE 9 (6ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 1.883.724,99</b> (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12.368. 0002. 1956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03560			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO</b> , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. <b>ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO</b> , representante da <b>REI ARTHUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI</b> - Contratada.			

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26313, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021</b>				
N.º DO PROCESSO SEI	00011.062080/2023-62			
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21005760			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação, no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos.			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADOS	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ sob o n.º 13.118.835/0001-92.			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 231/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 25 (16ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>04/12/2023 a 04/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 04/12/2023 a 04/12/2024.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 04/12/2023 a 04/12/2024.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 5.387.800,54 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12361021956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03575			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, representante da MARVÃO SERVIÇOS LTDA - Contratada.</b>
-------------------------	--

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26315, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.045458/2023-63
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006103
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 13.804.874/0001-43.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>TY JERÔNIMO E SILVA EPP, CNPJ sob o n.º 08.250.014/0001-75.</b>
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 221/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 19 (13ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>09/12/2023 a 08/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 09/12/2023 a 08/12/2024.</b>
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 09/12/2023 a 08/12/2024.</b>
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 1.835.309,20 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e nove reais e vinte centavos).</b>



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03572			
N.º DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da TY JERÔNIMO E SILVA EPP - Contratada.</b>			

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26317, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.045457/2023-19
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006105
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>TY JERÔNIMO E SILVA EPP, CNPJ sob o n.º 13.804.874/0001-43</b>



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 224/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 21 (14ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>09/12/2023 a 08/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 09/12/2023 a 08/12/2024.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 09/12/2023 a 08/12/2024.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 2.698.999,98 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03578			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, representante da TY JERÔNIMO E SILVA EPP - Contratada.</b>			

*(assinado eletronicamente)*

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26321, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**

A SECRETARIA DOS ESPORTES DO PIAUÍ - SECEPI torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 006/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitado o licitante AVANTA ENGTECH, CNPJ nº 26.738.842/0001-39, sendo inabilitados os licitantes R. ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ nº 23.612.847/0001-22, que descumpriu o item 8.3.3.2 do edital; CONSTRUTORA NAZA, CNPJ nº 21.900.868/0001-18, que descumpriu os itens 8.3.3.2 e 8.3.4.3 do edital; CONSTRUTORA FUTURA, CNPJ nº 36.709.009/0001-13, que descumpriu o item 8.3.3.2 do edital; CONSTRUTORA BARBOSA, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, que descumpriu os itens 8.3.3.2 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 15/11/2023, às 9:00, na sala de reuniões da Secretaria dos Esportes. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**Dayvid de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

**Josiene Marques Campelo**

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 26323, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2021**

N° DO PROCESSO SEI	00011.066917/2023-42
--------------------	----------------------



Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006061			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADOS	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 208/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 8 (5ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 12/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 7.710.000,00 (Sete milhões setecentos e dez mil reais)</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03559			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO</b> , Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. <b>ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR</b> , representante da <b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , - Contratada.			

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26324, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021</b>				
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067535/2023-36			
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006051			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV			
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADOS	<b>TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ nº 10.544.341/0001-81</b>			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 222/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 15 (10ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2022 a 13/12/2023</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03567			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. CLAUDIONOR COSTA SILVA, representante da TRANSPORTE PREMIUM LTDA - Contratada.</b>
-------------------------	--

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26327, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37 -2023**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Ilha Grande - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.612.581/0001-85

**OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo de 3.392 m<sup>2</sup> de ruas no município de Ilha Grande - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25/10/2023

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Marina de Oliveira Brito, pela Prefeitura Municipal de Ilha Grande - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26330, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 046.2023/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviço objetivando a prestação dos serviços de Auditoria Contábil referente ao exercício financeiro de 2023 da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES,

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES;

**OBJETO:** prestação dos serviços de empresa especializada, para executar auditoria das demonstrações contábeis da CONTRATANTE relativas ao exercício financeiro a findar-se em 31 de dezembro de 2023 e emissão dos Relatórios de Auditoria e Recomendação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, inciso II da Lei n.º 13.303/16 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia

**FISCAL DO CONTRATO:** DANIELLE SAMPAIO DE SOUSA VIANA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26334, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E**



## **ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34 -2023**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Bom Princípio - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 41.522.194/0001-72.

**OBJETO:** Construção de Escola Modelo no município de Bom Princípio - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/11/2023

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Lucas da Silva Moraes, pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio - PI.

### **Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26343, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33 - 2023**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.



**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.885/0001-57

**OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo com área de 5.640,00m<sup>2</sup> no município de Demerval Lobão - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/11/2023

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Ricardo de Moura Neto, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias  
Renováveis

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26346, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2022**

**PROCESSO SEI:** 00119.001347/2023-47;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N<sup>o</sup> 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, CNPJ N<sup>o</sup> 06.554.331/0001-50;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3<sup>o</sup>, II da Lei Complementar Estadual n<sup>o</sup> 28 de 09/06/2003; art. 1<sup>o</sup> da Lei Ordinária Estadual n<sup>o</sup> 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n<sup>o</sup> 12.440/2006; Decreto Estadual n<sup>o</sup> 16.013/2015;



**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE 15,30KM DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26351, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Contrato nº 277/2023. Processo nº 00089.018428/2023-81. Contrato de edição, em meio digital e físico, da obra "O protagonismo juvenil em cena: abordagem psicopedagógica", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, e Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote, intitulada: " O protagonismo juvenil em cena: abordagem psicopedagógica "

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autora: Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Contrato nº 286/2023. Processo nº 00089.023264/2023-11.**

**contrato de edição, em meio digital, da obra "Histórias, narrativas e trajetórias sociais", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Lêda Rodrigues Vieira e Nilsângela Cardoso Lima.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: " Histórias, narrativas e trajetórias sociais "

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autore(s): Lêda Rodrigues Vieira e Nilsângela Cardoso Lima.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Contrato nº 297/2023. Processo nº 00089.026770/2023-54. Contrato de edição, em meio digital e físico, da obra "O transtorno do espectro autista e as relações entre a educação e a neurociência: fundamentos e práticas na inclusão escolar ", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual Do Piauí - FUESPI, Marcela Oliveira Castelo Branco, Maria Valdinêha Da Silva Alves, Maria De Jesus Rodrigues, José Silva Oliveira E Valéria Madeira Martins Ribeiro.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: " O transtorno do espectro autista e as relações entre a educação e a neurociência: fundamentos e práticas na inclusão escolar ".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores: Marcela Oliveira Castelo Branco, Maria Valdinêha Da Silva Alves, Maria De Jesus Rodrigues, José Silva Oliveira E Valéria Madeira Martins Ribeiro..

Vigência: 12 meses.



Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Contrato nº 300/2023. Processo nº 00089.025373/2023-65. Contrato de edição, em meio digital, da obra "Bucha vegetal - aspectos florais, fenologia e produção", que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual Do Piauí - FUESPI, João Alves Carvalho; Karolayne Ribeiro Caetano; Maura Rejane De Araújo Mendes, E Aurinete Daienn Borges Do Val.**

O objeto do presente termo de contrato é a publicação, em meio digital, da obra inédita produzida pelo(s) AUTORE(S), intitulada: " Bucha vegetal - aspectos florais, fenologia e produção ".

Editora: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Autores: João Alves Carvalho; Karolayne Ribeiro Caetano; Maura Rejane De Araújo Mendes, E Aurinete Daienn Borges Do Val.

Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: Contrato de Edição Gratuita.

Fundamento Legal: Art. 53, Lei nº 9.610/98.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26367, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007540/2023-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006213





<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021</b>	
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão eletrônico por registro de preços n.º 001/2020, da secretaria executiva do consórcio - cimvales proveniente do Processo licitatório n.º 004/2020.
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG no</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	05.340.639/0001-30
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Objeto deste "Contrato Administrativo" a "contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI", o abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos e, ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nos postos de combustíveis, credenciados, por conta do fornecimento diante da necessidade de consumo, de: (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10).
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses (03/12/2023 a 03/12/2024).
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	01/12/2023
<b>Valor Global sem desconto</b>	R\$ 9.380.721,31 (nove milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)
<b>Valor Global com desconto</b>	R\$ 9.249.391,21 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8231/2023
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8231/2023



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021**

<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: RENATA NUNES FERREIRA
-------------------------------	---

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26398, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001588/2023-50.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 305/2022, no município de São Pedro do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 304 (trezentos e quatro) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26399, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DE CONTRATO****ATO: CONTRATO Nº 67/2023 - SETRANS/PI****Nº PROCESSO SEI:** 00317.000466/2022-65**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 179/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.**CÓDIGO UG:** 460101**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ

n°.25.079.729/0001-26).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.997,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 754.

**VALOR:** R\$ 832.922,82 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2023NR00491

**Nº SIAFE:** 23004896

**Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO10682

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/12/2024

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante, Weide Roldão Leal, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26403, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023**

**PROCESSO SEI: 00319.001444/2023-83**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (**SETRANS/PI**), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 22 de dezembro de 2023**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais



vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.420,50 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUI- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Dotação Orçamentária: R\$ 451.708,44 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos),** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR -754;

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2023.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**

Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Jonas Moura de Araújo**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26405, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.**

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 00030.009595/2023-14, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, para atender



as necessidades da rotina administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação nº 07/2023, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação retro.

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina - PI, 04 de dezembro de 2023.

**Luana Maria Machado Barradas**

**Diretora Geral - DETRAN/PI**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00030.009595/2023-14

**PROCEDIMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133/21



**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ (DETRAN/PI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

**EMPRESA SELECIONADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ R\$ 12.386.165,52 (doze milhões e trezentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**GESTÃO/UNIDADE:** 450201

**FONTE:** 500

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037

**PI:** 4122

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO10615

Teresina - PI, 04 de DEZEMBRO de 2023.

**Luana Maria Machado Barradas**

**Diretora Geral - DETRAN/PI**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26409, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## ERRATAS



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### ERRATA

Processo nº 00011.028109/2023-87

<b>ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2023 AO CT 249/2022</b>	
<b>ONDE SE LÊ-SE:</b>	Na publicação do dia 09/05/2023, Edição nº 88, p. 133, do DOE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 249/2022, PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/05/2023 a 21/08/2023;
<b>LEIA-SE:</b>	<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 249/2022, CONFORME PARECER 53 (9233951) 53/2023/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM PERÍODOS IGUAIS 18/08/2023 a 17/08/2024</b>
<b>PROCESSO SEI</b>	00011.028109/2023-87
<b>Data de assinatura da Errata</b>	04 de dezembro de 2023
<b>Signatário da Errata</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26267, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº28/2023

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página 108 (REF. 25559), 227ª Edição, de 28/11/2023, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao termo de ratificação dispensa nº28/2023, **ONDE SE LÊ:** GRANDE LEILÃO DE EQUINOS 72 ANOS DA EXPOAPI, **LEIA-SE:** FEIRA GASTRONÔMICA DO ARTESANATO E DE PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO DO PIAUÍ. **ONDE SE LÊ:** 21/11/2023 **LEIA-SE:** 30/11/2023.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**



Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO comunica que a matéria publicada na página 107 (REF. 25559), 227ª Edição, de 28/11/2023, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente ao Extrato de Contrato nº 124/2023, **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO GRANDE LEILÃO DE EQUINOS 72 ANOS DA EXPOAPI., EM TERESINA-PI, NOS DIAS 06/12 E 07/12/2023, **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA GASTRONÔMICA, DO ARTESANATO E DE PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO DO PIAUÍ EM TERESINA - PI DE 03/12 A 10/12. **ONDE SE LÊ:** DATA DA EXECUÇÃO 06/12 E 07/12/2023, **LEIA-SE:** DATA DA EXECUÇÃO 06/12 E 07/12/2023.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0143/2023

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página 109 (REF.25559.), 227ª Edição, de 28/11/2023, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente a Portaria nº 0143/2023, **ONDE SE LÊ:** Contrato Nº 0xx/2023, **LEIA-SE:** Contrato Nº 0124/2023.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural





(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26298, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **ERRATA**

Processo nº 00011.063715/2022-68

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CT 249/2022**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI**

**ESPÉCIE:** ERRATA ao Extrato do Termo de Aditivo Nº 001/2023 ao CONTRATO Nº 249/2022, constante do Processo SEI nº 00011.063715/2022-68, publicado no DOE/PI nº 39 de 23/02/2023 p. 28, em atendimento ao Parecer 53 (9233951) a supracitada publicação a partir desta tornar-se-á sem efeito.

Teresina - PI, 01 de dezembro de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário Estadual de Educação.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26301, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022 - ENGEPROL CONTRUTORA LTDA.**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 119, PÁGINAS 129 E 130, DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023.**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Onde se lê:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**



O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Onde se lê:

Prazo de Execução	120 dias
-------------------	----------

**Leia-se:**

<b>Prazo de Execução</b>	<b>120 dias</b>
<b>Praz de Vigência</b>	<b>12 (doze) meses</b>
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	<b>20 de junho de 2023</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26391, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**ERRATA N.º 01 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) DO PREGÃO  
27/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00226.000348/2021-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023/SEAD-PI**

OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do **serviço comum de engenharia** para a **IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES**, para atender demanda em todo o Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas



neste instrumento e seus anexos,

**Pregoeiro(a):** Fabiana B. de C. Melo Sales

**Data da Adjudicação no SISTEMA LICITACOES-E:** 23/11/2023

**Data Homologação no sistema LICITACOES-E:** 23/11/2023

**Autoridade Superior:** Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ SUPERINTENDENTE: JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES.

**ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:** Conforme item 3.2 do Termo de Referência (ID [9501465](#)), e Estudo de Demanda (ID [3664918](#)).

<b>DADOS DO FORNECEDOR - ITEM 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CETUS CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	32.227.070/0001-73
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 11, nº 01, Pires Façanha, Cep.: 61760-000, Eusébio - CE.
<b>CONTATOS:</b>	(85) 9.8551-5963
<b>E-MAIL</b>	adm@cetusconstrutora.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	TALES E. V. P. ARAÚJO

<b>DADOS DO FORNECEDOR - LOTES 2, 3, 4 E 5</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>LIRA, CAVALCANTE E PAIVA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	39.283.170/0001-66
<b>ENDEREÇO:</b>	R João Martins do Rego, nº. 5119, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Cep.: 64053-120, Teresina - PI.
<b>CONTATOS:</b>	(86) 9.9413-7027
<b>E-MAIL:</b>	contato@construtoralcp.com / lira.jr@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	FRANCISCO LIMA DE LIRA JÚNIOR





<b>VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 1</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Planície Litorânea	200	R\$ 19.582,91	4	R\$ 2.271,31	R\$ 9.085,24	<b>R\$ 3.925.667,24</b>

<b>VENCEDOR: LIRA, CAVALCANTE E PAIVA LTDA. - LOTE 2</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	Implantação de Módulo Sanitários na Região Cocais	150	R\$ 19.563,93	4	R\$ 2.352,51	R\$ 9.410,04	<b>R\$ 2.943.999,04</b>

<b>VENCEDOR: LIRA, CAVALCANTE E PAIVA LTDA. - LOTE 3</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3	Implantação de Módulo Sanitários na Região Carnaubais	150	R\$ 19.563,93	4	R\$ 2.352,51	R\$ 9.410,04	<b>R\$ 2.943.999,04</b>

<b>VENCEDOR: LIRA, CAVALCANTE E PAIVA LTDA. - LOTE 4</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	



4	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Entre Rios	250	R\$ 18.962,36	4	R\$ 2.352,61	R\$ 9.410,44	<b>R\$ 4.750.000,44</b>
---	--	-----	---------------	---	--------------	--------------	-------------------------

**VENCEDOR: LIRA, CAVALCANTE E PAIVA LTDA. - LOTE 5****SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Sambito	200	R\$ 17.452,95	4	R\$ 2.352,61	R\$ 9.410,44	<b>R\$ 3.500.000,44</b>

**VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 6****SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Guaribas	250	R\$ 17.753,52	4	R\$ 2.025,60	R\$ 8.102,40	<b>R\$ 4.446.482,40</b>

**VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 7****SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
7	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Canidé	200	R\$ 19.582,91	4	R\$ 2.072,23	R\$ 8.290,92	<b>R\$ 4.453.418,42</b>



<b>VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 8</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
8	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Serra da Capivara	251	R\$ 17.753,52	4	R\$ 2.025,25	R\$ 8.101,00	<b>R\$ 4.464.234,52</b>

<b>VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 9</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
9	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale dos Rios Piauí e Itaueira	201	R\$ 17.351,00	4	R\$ 2.243,93	R\$ 8.975,72	<b>R\$ 3.496.526,72</b>

<b>VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 10</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10	Implantação de Módulo Sanitários na Região dos Tabuleiros do Alto Parnaíba	151	R\$ 17.347,82	4	R\$ 2.169,45	R\$ 8.677,80	<b>R\$ 2.628.198,62</b>

<b>VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 11</b>							
<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS</b>							



LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
11	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Chapada das Mangabeiras	151	R\$ 17.582,30	4	R\$ 2.006,59	R\$ 8.026,36	<b>R\$ 2.662.953,66</b>

VENCEDOR: CETUS CONSTRUTORA LTDA. - LOTE 12							
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
12	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Chapada do Vale Itaim	250	R\$ 17.582,30	4	R\$ 2.250,70	R\$ 9.002,80	<b>R\$ 4.346.405,30</b>

Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame**:

### **CADASTRO RESERVA**

### **DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS**

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CETUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	32.227.070/0001-73
ENDEREÇO:	Rua 11, nº 01, Pires Façanha, Cep.: 61760-000, Eusébio - CE.
CONTATOS:	(85) 9.8551-5963
E-MAIL	adm@cetusconstrutora.com.br
REPRESENTANTE:	TALES E. V. P. ARAÚJO

DADOS DO FORNECEDOR
---------------------



<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	07.360.128/0001-05
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	19.673949-7
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	0053-3
<b>ENDEREÇO:</b>	Estrada Lagoa Nova nº 8, km 32, PI 130, Zona Rural, Nazária -PI, nº1092
<b>CONTATOS:</b>	(86) 9.9468-9417
<b>E-MAIL</b>	bareseconstrucoeseservicosltda@gmail.com / constbarese@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 1</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Planície Litorânea	200	R\$ 19.582,91	4	R\$ 2.271,31	R\$ 9.085,24	<b>R\$ 3.925.667,24</b>
<b>NÃO HOUE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 2</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	Implantação de Módulo Sanitários na Região Cocais	150	R\$ 19.563,93	4	R\$ 2.352,51	R\$ 9.410,04	<b>R\$ 2.943.999,04</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - CETUS CONSTRUTORA LTDA.</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 3</b>							
--	--	--	--	--	--	--	--





LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3	Implantação de Módulo Sanitários na Região Carnaubais	150	R\$ 19.563,93	4	R\$ 2.352,51	R\$ 9.410,04	<b>R\$ 2.943.999,04</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - CETUS CONSTRUTORA LTDA.</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 4</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
4	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Entre Rios	250	R\$ 18.962,36	4	R\$ 2.352,61	R\$ 9.410,44	<b>R\$ 4.750.000,44</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CETUS CONSTRUTORA LTDA.</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 5</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Sambito	200	R\$ 17.452,95	4	R\$ 2.352,61	R\$ 9.410,44	<b>R\$ 3.500.000,44</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - CETUS CONSTRUTORA LTDA. E BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 6</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QT DE	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Guaribas	250	R\$ 17.753,52	4	R\$ 2.025,60	R\$ 8.102,40	<b>R\$ 4.446.482,40</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							



<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 7</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
7	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale do Canidé	200	R\$ 19.582,91	4	R\$ 2.072,23	R\$ 8.290,92	<b>R\$ 4.453.418,42</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 8</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
8	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Serra da Capivara	251	R\$ 17.753,52	4	R\$ 2.025,25	R\$ 8.101,00	<b>R\$ 4.464.234,52</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 9</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
9	Implantação de Módulo Sanitários na Região do Vale dos Rios Piauí e Itaueira	201	R\$ 17.351,00	4	R\$ 2.243,93	R\$ 8.975,72	<b>R\$ 3.496.526,72</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 10</b>							
---	--	--	--	--	--	--	--





LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10	Implantação de Módulo Sanitários na Região dos Tabuleiros do Alto Parnaíba	151	R\$ 17.347,82	4	R\$ 2.169,45	R\$ 8.677,80	<b>R\$ 2.628.198,62</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 11</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
11	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Chapada das Mangabeiras	151	R\$ 17.582,30	4	R\$ 2.006,59	R\$ 8.026,36	<b>R\$ 2.662.953,66</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - LOTE 12</b>							
LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	CUSTO UNITÁRIO (serviços/materiais e custo da administração central)	PLACA DE OBRA			CUSTO TOTAL
				QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
12	Implantação de Módulo Sanitários na Região da Chapada do Vale Itaim	250	R\$ 17.582,30	4	R\$ 2.250,70	R\$ 9.002,80	<b>R\$ 4.346.405,30</b>
<b>CADASTRO RESERVA FORNECEDOR - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							

**Teresina - PI.**

*(documento assinado e datado eletronicamente)*



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26413, datada de 5 de dezembro de 2023.)***TERMOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.040634/2023-61**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023**, a favor da **NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24**, que apresentou menor proposta, totalizando o valor de **R\$ 2.337.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)**, para contratação para fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) em UROLOGIA**, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, além da execução de atividades nos ambientes de internação hospitalar nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 600, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo dalei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 107, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento do objeto acima discriminado, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do objeto. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021. Teresina-PI, 04 de dezembro de 2023. (Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares dos Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.040634/2023-61.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 206/2023.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 23005908.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** contratação para fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) em UROLOGIA, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, além da execução de atividades nos ambientes de internação hospitalar nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**EMPRESA SELECIONADA:** NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.396.450/0001-24.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.337.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** 600.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2023NR07587. Teresina-PI, 04 de dezembro de 2023. (Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares dos Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2023**



**PROCESSO Nº 00012.040634/2023-61**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.396.450/0001-24.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) em urologia, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, além da execução de atividades nos ambientes de internação hospitalar nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04/12/2023

**Prazo de vigência:** 12 meses

**Valor:** R\$ 2.337.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil reais).

**Fonte de Recursos:** 600.

**Ação Orçamentária:** 10.302.0001.2394.

**Natureza da Despesa:** 339030.

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR07587.

**Nº do Contrato SIAFE:** 23005908.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ).

**Pela Contratada:** Marcio Alysson Teixeira de Lima (REPRESENTANTE).

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26276, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA - PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório n.º 10/2023,



na modalidade CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERSSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDEC LICITANTE VENCEDOR: JK URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA CNPJ Nº: 33.877.644/0001-11 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 10.727.997,48 (dez milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos. Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2023. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26304, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

#### **- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00308.000877/2023-41

LIBERAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2023

PARTES: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) e Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória

QUANTIDADES LIBERADAS: conforme planilha constante no Termo de Liberação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93



DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

**Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro**

Diretora Geral

Órgão Gerenciador

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26362, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36 -2023**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal Esperantina - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.174/0001-82

**OBJETO:** Construção do Campo de Futebol, com área total de 6.094,00 m<sup>2</sup> na localidade de Bonfim, no município de Esperantina - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/11/2023

**SIGNATARIOS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, pela Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.





**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias  
Renováveis

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26364, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite:** n° 001/2023.

**Processo:** n° 00310.000894/2023-39.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de engenharia para o melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da rodovia PI-472, trecho: sede de Pimenteiras/PI divisa PI/CE, com 71,4 km de extensão.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, resolve:

- a) Homologar o Convite n° 001/2023, que tem por contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de engenharia para o melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da rodovia PI-472, trecho: sede de Pimenteiras/PI divisa PI/CE, com 71,4 km de extensão.
- b) Adjudicar o objeto do Convite n° 001/2023 para a empresa Executiva Consultoria Pública LTDA (CNPJ n° 21.850.903/0001-31) pelo valor global de R\$ 134.625,14 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2023.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26389, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 107/2023**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000459/2023-21****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Miguel Alves**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.614/0001- 87**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Povoado Retrato / Bandeira; Trecho 02: Povoado Barro Branco / Caríbas; Trecho 03: Vila Tapuio / Tapuio; Trecho 04: Vila Tapuio / Morro de Arreia; Trecho 05: Campininha / Capoeira, Trecho 06: Povoado Faveira / Santo Inácio; Trecho 07: Faveira / Santo Inácio; Trecho 08: Lagoa do Mato / Pedra Grande, Trecho 09: Lagoa do Mato / Santo Inácio; Trecho 10: Povoado Tamanduá / Capinal, Trecho 11: Capinal / Bom Princípio, com extensão total 63,00 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Miguel Alves - PI.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04 de dezembro de 2023.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Antônio Rebelo Paiva pela Prefeitura Municipal de Miguel Alves do Piauí.*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26393, datada de 5 de dezembro de 2023.)***ATAS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER-PI****CONCORRÊNCIA Nº 014/2023/CPL /SEDRAMER****ATA RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO****OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.242,00M2 DE**

**RUAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE- PI.**

Aos 05/11/23 ( cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três) a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente), em conjunto com a equipe Técnica de Engenharia da CPL/SEDRAMER , Beatriz Ribeiro de Oliveira , deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS:**01 - ANDRADE MARINHO - EPP CNPJ 35.028.120/0001-81 02- HIDROOF POÇOS ARTESIANOS -ME CNPJ 03.922.738/0001-02, 03 - JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA CNPJ 27.545.925/0001-74, 04 - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP CNPJ 17.214.439/0001-10; 05 - BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.594.738/-0001-73, 06 - AR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 38.126.429/0001-00, 07 -ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-57; 08- CONSTRUTORA MOURAO LEITE LTDA CNPJ 44.085.594/0001-56; 10 - AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.295.245/0001-03;11 - MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.190.481/0001-50; 13- EVELY & RODRIGUES LTDA CNPJ 18.110.962/0001-69; 14- C.E.A.VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.779.294/0001-40; 16 - TECNIC CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.717.160/0001-07; 17 - CONSTRUTORA AGILIZA LTDA CNPJ 24.393.127/0001-86; 18 - MP ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65; 19 - CONSTRUTORA CAXE LTDA CNPJ 06.226.439/0001-13; **INABILITADAS** 09- - ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI CNPJ 36.563.839/0001-85, por apresentar a certidão de Falência e Concordata vencida (pag. 79 ) ferindo assim o item 8.3.4.2 do edital; 12- R M CONSTRUÇÃO CNPJ 19.077.842/0001-70, por apresentar a certidão de Falência e Concordata vencida (pag. 67 ) ferindo assim o item 8.3.4.2 do edital; 15 - ENGEPROL CONSTUTORA LTDA - ME - CNPJ 07.323.258/0001-78, por apresentar a certidão de Falência e Concordata vencida ferindo assim o item 8.3.4.2 do edital; Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital.

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

**MEMBROS/SERVIDORES**

Marcelo Augusto Maia Eng (1º membro),

Marcelo Christian Santos Silva Eng (1º suplente)

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente )

Luciana da Silva Leal



Willames Gabriel Carneiro Vaz

Beatriz Ribeiro de Oliveira

(Transcrição da nota ATAS de Nº 26291, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2023/CPL /SEDRAMER**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS -  
PROCESSO SEI Nº 00299.000247/2023-22

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.825,00M2 DE RUAS NO  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI.

Aos 05/12/2023 (cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três nove dias) , reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente ); presentes ainda, Beatriz Ribeiro de Oliveira, da Diretoria Técnica, para realizar a análise dos documentos de HABILITAÇÃO deliberando: **EMPRESAS HABILITADAS** 01- MP ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65, 02 - ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-5703 - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP CNPJ 17.214.439/0001-10, 06 - CONSTRUTORA MOURAO LEITE LTDA CNPJ 44.085.594/0001-56;07- MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.190.481/0001-50; 08 - R M CONSTRUÇÃO CNPJ 19.077.842/0001-70; 09 - EVELY & RODRIGUES LTDA CNPJ 18.110.962/0001-69; 10 - C.E.A.VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.779.294/0001-40; 11- AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.295.245/0001-03; 12 - CONSTRUTORA CAIXE LTDA CNPJ 06.226.439/0001-13; 13- ZERTA CONSTRUTORA CNPJ 11.119.545/0001-38. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04- CONSTRUTORA S R VIERA DE CAFRVALHO - ME CNPJ 24.892.152/0001-04, por apresentar divergências na CAT n º 2218 nas Anotações de Responsabilidade Técnica, ferindo assim o item 8.3.3.3. do edital. 05 - ERLA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 45.115.587/0001-85 por deixar de apresentar o a Qualificação Econômica Financeira sem a devida autenticação ( pags. 32 e 33 ), ferindo assim o item 8.2 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo



previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

**MEMBROS/SERVIDORES**

Marcelo Augusto Maia Eng (1º membro),

Marcelo Christian Santos Silva Eng (1º suplente)

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente )

Luciana da Silva Leal

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng. )

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 26384, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## ATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - RESOLUÇÕES - MÊS DE JUNHO/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 119/2023** de 01/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 125/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2025, do Curso BACHARELADO EM ZOOTECNIA, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus Torquato Neto, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 16/06/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 120/2023** de 01/06/23 - Credencia a ESCOLA ARVENSE, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da instituição para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.



HOMOLOGADA EM: 06/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 121/2023 de 01/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 128/2023, favorável à renovação do reconhecimento do Curso de BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL para efeito de diplomação dos ingressantes até o ano de 2015 - primeiro período, do *Campus* "Prof. Barros Araújo", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 122/2023 de 01/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da EDUCANDÁRIONOVA GERAÇÃO, rede privada, do município de Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 06/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 123/2023 de 15/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 131/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM PSICOLOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 124/2023 de 15/06/23 - Credencia o INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piracuruca (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Saúde Bucal, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023



**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 125/2023 de 15/06/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, nas formas concomitante e subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, Piracuruca (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 126/2023 de 15/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento da ESCOLINHA ZABELÊ, rede privada em Luzilândia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 127/2023 de 15/06/23 - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO JESUS REI, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 128/2023 de 15/06/23 - Autoriza a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em comércio do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ministrado na forma subsequente, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 129/2023 de 15/06/23 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, o Curso



Técnico de Nível Médio em Comércio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na forma Subsequente, na modalidade de Educação à Distância - EaD, das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 130/2023 de 15/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELES, rede privada do município de Batalha (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 131/2023 de 16/06/23 - Renova, até 30 de junho de 2028, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR TIA MALENA, rede privada, em Esperantina (PI), para ministrar o Cursos Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 132/2023 de 22/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 141/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), Campus Torquato Neto, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 133/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do INSTITUTO DE ENSINO IDEAL, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI), para ministrar Ensino Fundamental Completo Regular, com determinação

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023





**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 134/2023 de 22/06/23 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2027, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Radiologia, em Análises Clínicas e em Farmácia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 135/2023 de 22/06/23 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2027, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Radiologia, em Análises Clínicas e em Farmácia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo colégio GRAU TÉCNICO -TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 136/2023 de 22/06/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, em Luzilândia (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 137/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de maio de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA SANTA INÊS, instituição filantrópica, situada na cidade de Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinação.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023



**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 138/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada em Santo Antonio de Lisboa (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 139/2023 de 22/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 148/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2025, do Curso BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Campus Prof. Barros Araújo, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos(PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 140/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, em Itaueira (PI), para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 141/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS INTERNACIONAL, rede privada, do município de Picos (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 142/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a



autorização de funcionamento da ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, em Aroazes (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 143/2023 de 23/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLARSANTA GENOVEVA, rede privada, em Elesbão Veloso (PI), para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 144/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento da ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 145/2023 de 22/06/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO BASICO - IEEB, rede privada, em Guadalupe (PI), para ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 24/07/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 146/2023 de 29/06/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 155/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023



**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 147/2023 de 29/06/23** - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do EDUCANDÁRIO CRISTO, rede privada, em Piripiri (PI), para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 148/2023 de 29/06/23** - Renova, até 31 de agosto de 2026, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada de Esperantina (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 149/2023 de 29/06/23** - Denega o pedido de renovação da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 150/2023 de 29/06/23** - Credencia o CENTRO DE ENSINO PORTOENSE-CEP, rede privada, em Porto (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da instituição para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023



**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 151/2023 de 29/06/23 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAGUÁ (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

**RESOLUÇÃO CEE/PI** nº. 152/2023 de 29/06/23 – Reconhece, até 31 de dezembro de 2027, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado pelo colégio GRAU TÉCNICO -TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - PARECERES - MÊS DE JUNHO/2023**

PARECER CEE/PI nº. 125/2023 de 01/06/23 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2025, do Curso BACHARELADO EM ZOOTECNIA, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto na cidade de Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº. 126/2023 de 01/06/23 – Opina favoravelmente pelo credenciamento da ESCOLA ARVENSE, rede privada, no município de Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da instituição para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 127/2023 de 01/06/23 – Análise do Indicativo de Projeto de Lei de autoria do



Deputado Gessivaldo Isaías que: “Institui a assistência psicopedagógica para os educandos matriculados nas unidades educacionais de educação infantil e de ensino fundamental”.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 128/2023 de 01/06/23 - Opina pela renovação do reconhecimento do Curso BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL para efeito de diplomação dos ingressantes até o ano de 2015 -primeiro período, do *Campus “Prof. Barros Araújo”*, da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 129/2023 de 01/06/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do EDUCANDÁRIO NOVA GERAÇÃO, rede privada, do município de Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, presencial.

RELATOR: Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

PARECER CEE/PI n°. 130/2023 de 01/06/23 - Opina sobre expedição de documentos escolares em situação atípica.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 131/2023 de 15/06/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior



PARECER CEE/PI n°. 132/2023 de 15/06/23 - Opina favorável pelo credenciamento do INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piracuruca-PI, e pela autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Saúde Bucal, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 133/2023 de 15/06/23 - Opina favorável pela autorização de Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, Piracuruca (PI), com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 134/2023 de 15/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, da ESCOLINHA ZABELÊ, rede privada, em Luzilândia (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 135/2023 de 15/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO JESUS REI, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 136/2023 de 15/06/23 - Opina sobre pedido da Secretaria de Estado da



Educação - SEDUC para autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Subsequente, na modalidade Educação à Distância - EaD, das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 137/2023 de 15/06/23 - Opina sobre o pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Subsequente, na modalidade Educação à Distância - EaD, das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 138/2023 de 15/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELES, rede privada do município de Batalha (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.

RELATOR: Cons. Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 139/2023 de 15/06/23 - Análise do Indicativo de Projeto de Lei de autoria do Deputado Henrique Pires que: dispõe sobre A apresentação de atestado médico oftalmológico, para matrícula de alunos em escolas públicas do estado do Piauí, bem como sobre a doação de óculos aos alunos carentes matriculados na rede pública no âmbito do estado do Piauí.

RELATOR: Cons. Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 140/2023 de 16/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2028, da UNIDADE ESCOLAR TIA MALENA, com sede na cidade de Regeneração (PI), para ofertar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular.





RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 141/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 142/2023 de 22/06/23 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do INSTITUTO DE ENSINO IDEAL, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI n°. 143/2023 de 22/06/23 - Favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro 2027, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Radiologia, em Análises Clínicas e em Farmácia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 144/2023 de 22/06/23 - Favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado pelo colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional



PARECER CEE/PI n°. 145/2023 de 22/06/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, em Luzilândia (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 146/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento até 31 de maio de 2026, da ESCOLA SANTA INÊS, instituição filantrópica, situada na cidade de Teresina (PI), para ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 147/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada, do município de Santo Antônio de Lisboa (PI), para ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 148/2023 de 22/06/23 - Opina favorável a renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2025, do Curso BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do CIES, *Campus* "Prof. Barros Araújo", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior



PARECER CEE/PI n°. 149/2023 de 22/06/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, do município de Itaueira (PI), para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, presencial, com recomendações.

RELATOR: Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

PARECER CEE/PI n°. 150/2023 de 22/06/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS INTERNACIONAL, rede privada, do município de Picos (PI), para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, presencial, com recomendação.

RELATOR: Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

PARECER CEE/PI n°. 151/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento DA ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, no município de Arozazes (PI), até 31 de dezembro de 2027, para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 152/2023 de 22/06/23 - Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da UNIDADE ESCOLAR SANTA GENOVEVA, rede privada, em Elesbão Veloso (PI) para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 153/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, da ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio



Regular.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 154/2023 de 22/06/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO BASICO - IEEB, rede privada, em Guadalupe (PI), para ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 155/2023 de 29/06/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do curso LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 156/2023 de 29/06/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do EDUCANDÁRIO CRISTO, rede privada, do município de Piriapiri (PI), para ofertar os Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 157/2023 de 29/06/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2026, da UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRÍNCIPE, rede privada de Esperantina (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Norma Suely Campos Ramos



PARECER CEE/PI n°. 158/2023 de 29/06/23 - Opina pela denegação da renovação da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinação.

RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 159/2023 de 29/06/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do CENTRO DE ENSINO PORTOENSE - CEP, rede privada, do município de Porto (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento da instituição para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendação.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Conceição de Maria da Silva Buggy Britto

PARECER CEE/PI n°. 160/2023 de 29/06/23 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento até 31 de dezembro de 2026, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e EJA, com determinações.

RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 161/2023 de 29/06/23 - Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular do plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional



PARECER CEE/PI n.º. 162/2023 de 29/06/23 - Opina favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado pelo colégio GRAU TÉCNICO - TERESINA-CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinação.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - RESOLUÇÕES - MÊS DE JULHO/2023**

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º. 153/2023 de 04/07/23 - Autoriza, em caráter excepcional, a certificação dos estudantes que concluíram o Curso Ensino Médio regular em 2022, do COLÉGIO IMPACTO, rede privada, Floriano (PI).

HOMOLOGADA EM: 07/07/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º. 154/2023 de 04/07/23 - Credencia o CETEC, rede privada, no município de Arraial (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º. 155/2023 de 04/07/23 - Autoriza o funcionamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, em Meio Ambiente, em Enfermagem, em Saúde Bucal e em Radiologia, Integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CETEC, rede privada, no município de Arraial (PI), com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI n.º. 156/2023 de 0/07/23 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO FRATER, rede privada, em Teresina (PI), nos cursos Ensino Fundamental do Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, nos anos letivos de 2021 e 2022.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 157/2023 de 06/07/23 - Convalidar os estudos dos alunos regularmente matriculados na COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CEDEF, rede privada, em São João do Piauí (PI), nos cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos letivos de 2017 a 2022.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 158/2023 de 06/07/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada, no município de Teresina (PI), para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 159/2023 de 06/07/23 - Credencia os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs e autoriza os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PI, na forma integrada à Educação de Jovens e Adultos - EJATEC, na modalidade presencial, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 160/2023 de 06/07/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 170/2023, favorável à renovação do reconhecimento, para fins de diplomação, de 04 (quatro) cursos de Licenciatura, na modalidade Especial (Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Educação Física), ofertados sob abrigo do PARFOR, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 161/2023 de 06/07/23 - Autoriza a mudança de mantenedora e do nome de fantasia do CEFEP, rede privada, em Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 162/2023 de 13/07/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 172/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do Centro Integrado de Educação Superior, *Campus* "Deputado Jesualdo Cavalcanti", Universidade Estadual do Piauí -UESPI, na cidade de Corrente (PI), com



determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 163/2023 de 13/07/23 - reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de BACHARELADO EM JORNALISMO, *Campus* Professor Antônio Barros de Araújo, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 164/2023 de 13/07/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CIVICO MILITAR BATALHA DO RIACHUELO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 165/2023 de 13/07/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GEMINIANO (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações e determinações; e convalida estudos.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 166/2023 de 13/07/23 - Credencia o COLÉGIO CRECHE AMOR DE MÃE, rede privada, em Altos (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento da instituição para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 167/2023 de 13/07/23 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo TECNORT, com determinações.





HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 168/2023 de 13/07/23 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo TECNORT, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 169/2023 de 13/07/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 179/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Prof. Ariston Dias Lima, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 170/2023 de 14/07/23 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal e Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, com sede em Matias Olímpio (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 171/2023 de 14/07/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Brasileira(PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 172/2023 de 18/07/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 182/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM MEDICINA, ministrado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 173/2023 de 18/07/23 - Renova, até 31 de dezembro 2027, a autorização de funcionamento do COLÉGIO FRATER, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, presencial.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 174/2023 de 18/07/23 - Credencia a ESCOLA ALEGRIA DO SABER, rede privada, em Uruçuí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento para ministrar o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinação.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 175/2023 de 18/07/23 - Credencia o CETEC, rede privada, no município de Curalinhos (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ofertado nas modalidades Presencial e Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 176/2023 de 18/07/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da instituição de ensino ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, rede privada, localizada em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 177/2023 de 18/07/23 - Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado nas modalidades Presencial e Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - PARECERES - MÊS DE JULHO/2023**

PARECER CEE/PI n°. 163/2023 de 04/07/23 - Opina favorável pelo credenciamento do CETEC, rede privada, no município de Arraial (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização para ministrar o Curso da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com determinações e recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 164/2023 de 04/07/23 - Favorável à autorização dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, em Meio Ambiente, em Enfermagem, em Saúde Bucal e em Radiologia, Integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, a serem ministrados pelo CETEC, rede privada, no município de Arraial (PI), com determinações e recomendações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 165/2023 de 04/07/23 - Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO FRATER, rede privada, em Teresina (PI), nos cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, nos anos letivos de 2021 e 2022.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 166/2023 de 06/07/23 - Opina desfavoravelmente ao Indicativo de Projeto de Lei de autoria do Deputado Henrique Pires que: "Dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Institui o programa "óculos falantes" para os deficientes visuais nas bibliotecas e na rede pública de educação.

RELATOR: Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima

PARECER CEE/PI n°. 167/2023 de 06/07/23 - Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados na COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CEDEF, rede privada, em São João do Piauí (PI), nos cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos letivos de 2017 a 2022.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira



PARECER CEE/PI n°. 168/2023 de 06/07/23 - Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada, no município de Teresina (PI), para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações.

RELATOR: Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

PARECER CEE/PI n°. 169/2023 de 06/07/23 - Opina sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI para o credenciamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs e a autorização de Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada à Educação de Jovens e Adultos - EJATEC, na modalidade presencial, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 170/2023 de 06/07/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, para fins de diplomação, de (quatro) cursos de Licenciatura na modalidade Especial, ofertados sob abrigo do PARFOR, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 171/2023 de 06/07/23 - Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e pela mudança de nome de fantasia do CEFEP, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORA: Cons<sup>a</sup>. Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 172/2023 de 13/07/23 - Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior (CIES) *Campus* "Deputado Jesualdo Cavalcanti" da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Corrente (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 173/2023 de 13/07/23 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM JORNALISMO, do *Campus* Professor Antônio Barros de Araújo,



da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 174/2023 de 13/07/23 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização do COLÉGIO CIVICO MILITAR BATALHA DO RIACHUELO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, até 31 de dezembro de 2027, com recomendação.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 175/2023 de 13/07/23 - Favorável à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE GEMINIANO (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendação e determinações; favorável também à convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no período de março de 2018 a 2021.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 176/2023 de 13/07/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO CRECHE AMOR DE MÃE, rede privada, em Altos (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027 o funcionamento da instituição para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade regular, com determinações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI n°. 177/2023 de 13/07/23 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo TECNORT, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 178/2023 de 13/07/23 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de



2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo TECNORT, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 179/2023 de 13/07/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, *Campus* Prof. Ariston Dias Lima, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 180/2023 de 14/07/23 - Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal e Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Matias Olímpio (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 181/2023 de 14/07/23 - Opina pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EAD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Brasileira (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 182/2023 de 18/07/23 - Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM MEDICINA, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, ministrado no Centro de Ciências da Saúde, na cidade de Teresina (PI), com DETERMINAÇÕES.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 183/2023 de 18/07/23 - Opina favoravelmente à renovação da autorização de



funcionamento, até 31 de dezembro 2027, do **COLÉGIO FRATER**, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 184/2023 de 18/07/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento da ESCOLA ALEGRIA DO SABER, rede privada, em Uruçuí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade Regular, com recomendação e determinação.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 185/2023 de 18/07/23 - Opino pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, rede privada, localizada em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI n°. 186/2023 de 18/07/23 - Favorável ao credenciamento do CETEC, rede privada em Curalinhos (PI), como Instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ofertado nas modalidades Presencial e a Distância, nas formas Concomitante e Subsequente, com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 187/2023 de 18/07/23 - Opina de forma favorável pela Autorização de Funcionamento do Curso da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Enfermagem, Integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado nas modalidades Presencial e a Distância, nas formas concomitante e subsequente com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DE JULHO/2023



Portaria 080/23	Data 14/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no regime presencial, para fins de renovação reconhecimento, oferecido pela Centro de Educação Profissional São Camilo, rede privada, na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES BRASIL - Presidente, b) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023</p>
Portaria 081/23	Data 14/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no regime presencial, para fins de autorização, oferecido pelo Instituto Educacional L. Carvalho, rede privada, com sede na cidade de Anísio de Abreu (PI), formada pelos seguintes membros: a) JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA - Presidente, b) NADYA RAQUEL NUNES OLIVEIRA, Especialista em Saúde Pública, Saúde da Família e Graduada em Bacharelado em Enfermagem.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.</p>
Portaria 082/23	Data 14/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no regime presencial, para fins de autorização, oferecido pelo <b>Centro de Ensino Técnico Destaque</b>, rede privada, com sede na cidade de São Raimundo Nonato (PI), formada pelos seguintes membros: a) DINIZ LOPES DOS SANTOS - Presidente, b) POLYANA SILVA ALVES DE SOUSA.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023</p>
Portaria 083/23	Data 20/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA NERI, rede privada, com sede na cidade de Redenção do Gurguéia (PI), formada pelos seguintes membros: a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS - Presidente, b) MARIA CLARA EVANGELISTA FERREIRA.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.</p>





Portaria 084/23	Data 21/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para verificação das condições de funcionamento do Ensino médio com itinerário de formação técnica e profissional na área industrial de tecnologia da informação com habilitação profissional em redes de computadores, no regime presencial, para fins de autorização, oferecido pela Escola Integrada Deputado Moraes Souza, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), formada pelos seguintes membros: a) NAIRA CELESTE SOUSA - Presidente, b) MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.</p>
Portaria 085/23	Data 31/07	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art.1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - EaD, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTRO DE ENSINO TÉCNICO - CTEC, rede privada, formada pelos seguintes membros: a) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES, b) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, c) FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA - Presidente.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023.</p>

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - RESOLUÇÕES - MÊS DE AGOSTO/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 178/2023 de 03/08/23 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar e em Tradução e Interpretação em Libras, integrantes do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 179/2023 de 03/08/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Brasileira (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 180/2023 de 03/08/23 – Autoriza o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, a ser ministrado pela Escola Técnica Educativa, rede privada, em União (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 181/2023 de 03/08/23 – Credencia o INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, Cuidados de Idosos e Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 182/2023 de 03/08/23 – Autoriza o funcionamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias e Administração, integrantes do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 183/2023 de 03/08/23 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, rede privada, em São Gonçalo do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações; e convalida os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nos anos de 2019 a 2021.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 184/2023 de 10/08/23 – Autoriza a oferta do Itinerário Formativo Técnico e Profissional de Nível Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Redes de Computadores, integrante do Eixo Informação e Comunicação, conforme BNCC e Currículo de Referência do Piauí, pela ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA - SESI, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI), em parceria com SENAI, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 185/2023 de 10/08/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA, rede privada, Parnaíba (PI), para oferta do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinação e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 186/2023 de 10/08/23 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento da ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 26/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 187/2023 de 10/08/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 199/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 188/2023 de 10/08/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 200/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, ministrado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Campus Poeta Torquato Neto, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 189/2023 de 10/08/23 - Renova, até 31 de dezembro 2025, a autorização de funcionamento do COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular, Ensino Fundamental Etapas Finais EJA e Ensino Médio EJA, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 190/2023 de 10/08/23 - Autoriza o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente a ser ministrado pela Escola Técnica Educativa, rede privada, em União (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 191/2023 de 10/08/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em União (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 192/2023 de 17/08/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 205/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Clóvis Moura, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 193/2023 de 17/08/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 207/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Dr<sup>a</sup> Josefina Demes, na cidade de Floriano (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 195/2023 de 17/08/23 - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de julho de 2026, das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, nas modalidades Regular e EJA, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 196/2023 de 17/08/23 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil do INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, em Pedro II (PI).

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 197/2023 de 18/08/23 - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA DO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, nas modalidades Regular e EJA.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 198/2023 de 18/08/23 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos de 2018, 2019 e 2020.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 199/2023 de 18/08/23 - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, COLÉGIO LEROTE, rede privada, em Teresina-Piauí, para ministrar os Cursos Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.

HOMOLOGADA EM: 26/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 200/2023 de 18/08/23 - Autoriza o funcionamento do Curso da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Guia de Turismo, integrante do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 201/2023 de 24/08/23 - Credencia a ESCOLA DO LEGISLATIVO "PROF. WILSON BRANDÃO - ELEPI, como Escola de Governo, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Piauí, com determinações e recomendação.



HOMOLOGADA EM: 30/08/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 202/2023 de 31/08/23 - Credencia o INSTITUTO DE ENSINO "TIA RAQUEL ASSIS", rede privada, do município de Novo Oriente (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinação.

HOMOLOGADA EM: 26/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 203/2023 de 31/08/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da instituição de ensino UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA, rede privada, localizada em Elesbão Veloso (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 19/09/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 204/2023 de 31/08/23 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados no CENTRO DE ENSINO INTENSIVO-CEI, instituição da rede privada, em Teresina (PI), nos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, referente ao período letivo de 2021 (segundo semestre) a 2022.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 205/2023 de 31/08/23 - Autoriza a mudança de mantenedora e a mudança do nome de fantasia do CENTRO DE ENSINO INTENSIVO - CEI, rede privada em Teresina (PI); e renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento da instituição para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 206/2023 de 31/08/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, ministrado pela ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI).



HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 207/2023 de 31/08/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - PARECERES - MÊS DE AGOSTO/2023**

PARECER CEE/PI nº. 188/2023 de 03/08/23 - Opina sobre a regularização de vida escolar da aluna **BRUNA THAYNÁ CAMPOS SOUSA**, referente ao 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, conforme específica

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 189/2023 de 03/08/23 - Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar e em Tradução e Interpretação em Libras, integrantes do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 190/2023 de 03/08/23 - Opina pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a Distância, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Brasileira(PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 191/2023 de 03/08/23 - Opina sobre a solicitação de equivalência de estudos referente ao Ensino Médio realizado no exterior.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira



PARECER CEE/PI n°. 192/2023 de 03/08/23 - Opina favoravelmente pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Integrante do Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela Escola Técnica Educativa, rede privada, em União (PI)

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 193/2023 de 03/08/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta dos Cursos da Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Agente Comunitário de Saúde, Cuidados de Idosos e Enfermagem, Integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 194/2023 de 03/08/23 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias e em Administração, Integrantes do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 195/2023 de 03/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, rede privada, São Gonçalo do Piauí (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações; opina, ainda, pela convalidação dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nos anos de 2019 a 2022.

RELATOR: Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima

PARECER CEE/PI n°. 196/2023 de 10/08/23 - Opina pela autorização de oferta do Itinerário Formativo Técnico e Profissional de Nível Médio, com Habilitação Profissional de Técnico em Redes de Computadores, integrante do Eixo de Informação e Comunicação, conforme BNCC e Currículo de Referência do Piauí, para ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA, rede privada, em parceria com SESI, na cidade de Parnaíba (PI), presencial, com determinações e recomendações.





RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 197/2023 de 10/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, da ESCOLA INTEGRADA DEPUTADO MORAES SOUZA, rede privada, Parnaíba (PI), para oferta do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com determinação e recomendação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 198/2023 de 10/08/23 - Opina pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, da ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância, a serem ministrados pela, com determinações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI n°. 199/2023 de 10/08/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 200/2023 de 10/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, ministrado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na cidade de Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 201/2023 de 10/08/23 - Opina favoravelmente pela convalidação de estudos de alunos regularmente matriculados no COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, na cidade de Teresina (PI), nos anos 2020 e 2021, e pela renovação de autorização de funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2025, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio EJA, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva



PARECER CEE/PI n°. 202/2023 de 10/08/23 - Opina pela autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em União (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 203/2023 de 10/08/23 - Opina pela autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em União (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 204/2023 de 10/08/23 - Opina favoravelmente à alteração da matriz curricular do COLÉGIO ALPHA KIDS, rede privada de Parnaíba-PI, até 31 de dezembro de 2025.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 205/2023 de 17/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS/ PORTUGUÊS, do Centro Integrado de Educação Superior-CIES, Campus Clóvis Moura, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 206/2023 de 17/08/23 - Orienta sobre a solicitação da emissão de segunda via do Certificado do Ensino Médio de CECÍLIA GONDIM LIMA MEDEIROS.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 207/2023 de 17/08/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus "Dra. Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI), com recomendações e determinações.



RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 209/2023 de 17/08/23 - Opina sobre o pedido de renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 31 de julho de 2026, com recomendações e determinações.

RELATOR: Cons. Danillo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 210/2023 de 18/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA DO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, nas modalidades Regular e EJA, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 211/2023 de 18/08/23 - Opino favoravelmente pela convalidação de estudo dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACOBINA DO PIAUÍ (PI), nos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, nos anos letivos de 2018, 2019 e 2020

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 212/2023 de 18/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do COLÉGIO LEROTE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, até 31 de dezembro de 2027.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 213/2023 de 18/08/23 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo, integrante do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO LUZ PARA TODOS, rede privada, em Cocal (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional



PARECER CEE/PI n°. 214/2023 de 24/08/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento da ESCOLA DO LEGISLATIVO "PROF. WILSON BRANDÃO - ELEPI, como Escola de Governo, para a oferta de Cursos de *Pós-Graduação Lato Sensu*, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Piauí, com determinações e recomendação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 215/2023 de 31/08/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do INSTITUTO DE ENSINO "TIA RAQUEL ASSIS", rede privada, em Novo Oriente (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, para ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI n°. 216/2023 de 31/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da Unidade Escolar Santa Teresinha, rede privada, do município de Elesbão Veloso (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental anos iniciais regular, até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendações.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI n°. 217/2023 de 31/08/23 - Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no CENTRO DE ENSINO INTENSIVO-CEI, em Teresina (PI), no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 2021(segundo semestre) a 2022, listados no Processo CEE/PI nº 244/2022.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 218/2023 de 31/08/23 - Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e pelo nome de fantasia do CENTRO DE ENSINO INTENSIVO - CEI, rede privada, em Teresina (PI), bem como pela renovação da autorização de funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2027, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros



PARECER CEE/PI n°. 219/2023 de 31/08/23 - Orienta sobre a solicitação da emissão do Certificado do Ensino Médio do estudante José Herivelto de Lobão Corrêa Filho.

RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 220/2023 de 31/08/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na forma subsequente, ministrado pela ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, localizada na cidade de Teresina (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 221/2023 de 31/08/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendação.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DE AGOSTO/2023

Portaria	Data	RESOLVE:
086/23	01/08	Art.1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - EaD, para fins de reconhecimento, oferecido pelo CENTRO DE ENSINO TÉCNICO - CTEC, rede privada, com sede na cidade de Água Branca (PI), formada pelos seguintes membros: a) LÍVIA LOPES NOGUEIRA, b) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, c) FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA. Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i> , elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023.



Portaria 087/23	Data 01/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art.1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio EJA - EaD, para fins de renovação de autorização de funcionamento, oferecido pelo INSTITUTO ZARYNHA DE EDUCAÇÃO, rede privada, com sede na cidade de Pedro II (PI), formada pelos seguintes membros: a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, b) MARIA LEULA CARLA DE SOUSA - Presidente.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de renovação de autorização do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 035/2023.</p>
Portaria 088/23	Data 03/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir comissão para analisar e dar parecer sobre as Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos no Estado do Piauí, composta a partir desta data pelos seguintes membros: a) Conselheiro Danílio César Moraes da Silva Cruz, Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira, b) Conselheira Viviane Fernandes Faria - Presidente.</p>
Portaria 089/23	Data 10/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, os trabalhos das comissões verificadoras para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme discriminação abaixo: Curso Bacharelado em Fisioterapia, Campus Poeta Torquato Neto - Teresina/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 079 /2022; Curso Bacharelado em Agronomia, Campus Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 020 /2020 e ADM/CEE/PI nº 068/2022; Curso Bacharelado em Agronomia, Campus Prof.º Barros Araújo - Picos/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 116/2022; Curso de Lic. Em Letras Português/EAD do Polo de Apoio Presencial-UAB/PI-Gilbués-PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 175/2022; Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, Campus Alexandre Alves de Oliveira-Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 074/2023; Curso de Lic. Em Pedagogia, Campus Prof. Ariston Dias Lima -São Raimundo Nonato/PI, Portaria AMD/CEE/PI nº 077/2023;</p>
Portaria 090/23	Data 11/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, no regime presencial, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela POLITÉCNICO, rede privada, na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES BRASIL - Presidente, b) EDNA MARIA FERNANDES DE CARVALHO.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.</p>



Portaria 091/23	Data 22/08	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES - Presidente, b) KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA, c) MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES, para verificar as condições de funcionalidade da Universidade Aberta do Piauí - UAPI e seus Polos, sob tutela da Secretaria Estadual de Educação do Piauí - SEDUC/PI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 092/23	Data 22/08	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho Municipal de Educação de Anísio de Abreu (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas no município, integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da Educação Básica; b) Escolas da Educação Infantil da rede privada.
Portaria 093/23	Data 23/08	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Constituir Comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário no regime presencial, para fins de autorização de oferta; e condições de funcionamento do espaço físico, instalações e ambientes de atividades educacionais para fim de mudança de sede do Centro Educação Três Irmãs, rede privada, na cidade de Barras (PI), formada pelos seguintes membros: a) HELCIYANE DO FIRMAMENTO SILVA SOARES - Presidente, b) GISLENE MARIANA PEREIRA CASTELO BRANCO. Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i> , elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.
Portaria 094/23	Data 23/08	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no regime presencial, para fins de autorização de oferta, oferecido pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, rede privada, na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) SANTINA BARBOSA DE SOUSA - Presidente, b) JANAINA MESSIAS DE CARVALHO. Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i> , elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.



Portaria 095/23	Data 23/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho em regime presencial, para fins de autorização de oferta, oferecido pelo Instituto Professora Deusa Meneses, rede privada, na cidade de Piri-piri (PI), formada pelos seguintes membros: a) JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA - Presidente, b) JOSELDO CERQUEIRA FROTA.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.</p>
Portaria 096/23	Data 29/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir comissão para analisar e dar parecer sobre a nova proposta de alteração da arquitetura curricular do Ensino Médio de Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino do Piauí, composta a partir desta data pelos seguintes membros: a) Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros - Presidente, Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles, b) Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira</p>
Portaria 097/23	Data 30/08	<p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Art. 1º - Constituir Comissão para Verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no regime presencial, para fins de renovação reconhecimento, oferecido pelo Colégio Sagra Interativo, rede privada, na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: a) ADÉLIA MARIA SOARES BRASIL - Presidente, b) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES.</p> <p>Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação <i>in loco</i>, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.</p>

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - RESOLUÇÕES - MÊS DE SETEMBRO/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 208/2023 de 14/09/23 - Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEBASTIÃO BARROS (PI), no ano de 2019, nos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 209/2023 de 14/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 224/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, na cidade de Piri-piri (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023





RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 211/2023 de 14/09/23 - Renova, até 31 de julho de 2027, o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado pela COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 212/2023 de 14/09/23 - Renova, até 31 de julho de 2027, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo de Segurança, ministrado pelo COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 213/2023 de 14/09/23 - Renova, até 31 de janeiro de 2025, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo de Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 214/2023 de 21/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 231/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso LICENCIATURA EM FILOSOFIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 215/2023 de 21/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 232/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso BACHARELADO EM DIREITO, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Deputado Jesualdo Cavalcanti, na cidade de Corrente (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 216/2023 de 21/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 233/2023, favorável à



renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2025, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Dom José Vasquez Diaz, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 217/2023 de 21/09/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do PATRONATO MARIA NARCISO E COLÉGIO IRMÃ MARIA EUGÊNIA, rede privada, em União (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.

HOMOLOGADA EM: 27/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 218/2023 de 21/09/23 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e em Instrumentação Cirúrgica, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piripiri (PI).

HOMOLOGADA EM: 27/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 219/2023 de 21/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 237/2023, favorável a renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso LICENCIATURA EM FÍSICA, do Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 220/2023 de 28/09/23 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento das atividades do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, da ESCOLA MODERNA MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Floriano (PI).

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 221/2023 de 29/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 238/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do Campus Prof. Barros Araújo, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na



cidade de Picos (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 222/2023 de 28/09/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA MARISTA CHAMAPGNAT TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Ensino Médio Regular, presencial, com determinação e recomendações; e convalida dos estudos.

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 223/2023 de 28/09/23 - Credencia o COLÉGIO DESTAQUE, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 224/2023 de 28/09/23 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Campo Maior (PI), para ofertar Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 225/2023 de 28/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 242/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2027, do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 26/10/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 226/2023 de 28/09/23 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 243/2023, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Prof. Barros Araújo, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 23/11/2023



RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 227/2023 de 28/09/23 - Credencia o INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, com sede em Parnaíba (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 228/2023 de 28/09/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, rede privada, com sede em Parnaíba (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 229/2023 de 28/09/23 - Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, rede privada, com sede em Parnaíba (PI).

HOMOLOGADA EM: 13/11/2023

### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/PI - PARECERES - MÊS DE SETEMBRO/2023**

PARECER CEE/PI nº. 222/2023 de 14/09/23 - Opina favoravelmente pela alteração da matriz curricular do Ensino Médio Regular, da Escola Dom Bosco, rede privada, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2026, mesma data da vigência da autorização de funcionamento concedida à instituição, com determinação.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 223/2023 de 14/09/23 - Opina pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEBASTIÃO BARROS (PI), no ano de 2019, nos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros



PARECER CEE/PI n°. 224/2023 de 14/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Piri-piri (PI), até 31 de julho de 2027, com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 226/2023 de 14/09/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado pelo COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 227/2023 de 14/09/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo de segurança, ministrado pela COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 228/2023 de 14/09/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de janeiro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo de Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 229/2023 de 14/09/23 - Analisa o Projeto de Lei que "Cria o Programa Estadual de Combate ao *Cyberbullyng* Lucas Santos".

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 230/2023 de 14/09/23 - Analisa o Projeto de Lei que "Assegura a matrícula para os alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí com deficiência físico-motora na instituição estadual mais próxima de sua residência".

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Viviane Fernandes Faria



PARECER CEE/PI n°. 231/2023 de 21/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso LICENCIATURA EM FILOSOFIA, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 232/2023 de 21/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do curso BACHARELADO EM DIREITO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Corrente (PI), com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 233/2023 de 21/09/23 - Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2025, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro Integrado de Educação Superior "Dom José Vásquez Diaz", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Bom Jesus (PI), com recomendações e determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 234/2023 de 21/09/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do PATRONATO MARIA NARCISO E COLÉGIO IRMÃ MARIA EUGÊNIA, rede privada, em União (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 235/2023 de 21/09/23 - Opina desfavoravelmente ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual".

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI n°. 236/2023 de 21/09/23 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e em Instrumentação Cirúrgica, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na forma subsequente ministrados pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piripiri (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional



PARECER CEE/PI n°. 237/2023 de 21/09/23 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2027, do Curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ministrado no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 238/2023 de 28/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, do *Campus* "Prof. Barros Araújo", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos, com determinações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 239/2023 de 28/09/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT TERESINA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Ensino Médio Regular, com determinação e recomendações. Opina ainda pela convalidação de estudos referente aos anos letivos de 2021 e 2022.

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI n°. 240/2023 de 28/09/23 - Opina pelo credenciamento do COLÉGIO DESTAQUE, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 241/2023 de 28/09/23 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Campo Maior (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima

PARECER CEE/PI n°. 242/2023 de 28/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2027, do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de



Teresina (PI).

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 243/2023 de 28/09/23 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior, *Campus "Prof. Barros Araújo"*, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI), com recomendações.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI n°. 244/2023 de 28/09/23 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, da rede privada, em Parnaíba(PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 245/2023 de 28/09/23 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, presencial, nas formas concomitante e subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, rede privada, em Parnaíba (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 246/2023 de 28/09/23 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, presencial, nas formas concomitante e subsequente, ministrado pelo INSTITUTO DEXTER DESENVOLVIMENTO HUMANO, da rede privada, em Parnaíba (PI).

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

## **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DE SETEMBRO/2023**





Portaria 098/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) HELTON DIEGO DANTAS LINHARES - Presidente, b) SELMA MARIA SANTOS MOURA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DO NASCIMENTO, para avaliar o Curso de Bacharelado em Odontologia do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 099/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ARATUZA RODRIGUES SILVA ROCHA - Presidente, b) CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBANIL, para avaliar o Curso de Licenciatura em Letras Espanhol/EAD do Campus Polos de Apoio Presencial - UAB - Alegrete do Piauí, Marcos Parente, Pedro II, Santa Cruz do Piauí, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 100/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Designar a Professora MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES, em substituição ao professor EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Dr. Josefina Demes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI). Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria para realizar verificação <i>in loco</i> , e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Art. 3º - Designar KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA para presidir os trabalhos da Comissão.
Portaria 101/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) SANTINA BARBOSA DE SOUSA - Presidente, b) JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Profº. Barros Araújo, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Picos (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 102/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) MARCELA VITÓRIA VASCONCELOS - Presidente, b) MARCOS PEREIRA DA SILVA, para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Campo Maior (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.



Portaria 103/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALENCAR ALBUQUERQUE - Presidente, b) MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, para avaliar o Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 104/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) PATRÍCIA DE AZEVEDO LEMOS CAVALCANTI - Presidente, b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, c) ROSILDA MARIA ALVES, para avaliar o Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Parnaíba (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria
Portaria 105/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) PATRÍCIA DE AZEVEDO LEMOS CAVALCANTI - Presidente, b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, c) ROSILDA MARIA ALVES, para avaliar o Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Drª Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 106/23	Data 19/09	<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA - Presidente, b) JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO, c) JANAÍNA TÂMARA RABELO DA ROCHA, para avaliar o Curso de Bacharelado em Direito do Campus Drª. Josefina Demes, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

**OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceepi.pro.br](http://www.ceepi.pro.br)**

**Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Educação

(Transcrição da nota ATOS de Nº 26306, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Dispensa de Licitação - nº 08/2023****Processo - nº 00226.000353/2022-89**

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para empresa **CONSTRUTORA PROJETA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.759.916/0001-77, que executará, sob o regime de Empreitada por Preço Global, conforme os valores constantes na NOTA DE RESERVA nº 2023NR00292 Valor Total Estimado: **R\$ 379.262,36 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)** Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2023.

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**

Presidente da CPL/IAEPI/PI

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Orleanne Rodrigues Lira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2023 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.



Teresina - PI, 05 de dezembro de 2023.

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota ATOS de Nº 26347, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.066881/2023-05
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006059
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>REI ARTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIREL,</b> CNPJ nº 21.515.124/0001-80.



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 202/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) junto a 2ª GRE (lote 2), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 12/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.								
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>								
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 12.320.800,63 (doze milhões, trezentos e vinte mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos).</b>								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12368021956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12368021956	3.3.90.39	544	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12368021956	3.3.90.39	544						
FONTE DE RECURSOS	544								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03553								
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO</b> , SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - <b>Contratante</b> . <b>ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO</b> , representante da TRANSPORTE PREMIUM LTDA - <b>Contratada</b> .								

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26311, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2021</b>	
N.º DO PROCESSOSEI	00011.067162/2023-01
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NOSIAFE/PI	21006048
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DAUG NO SIAFE	140102
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ n.º 04.162.704/0001-11
RESUMO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 214/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDOC-PI") - LOTE 12 (8ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 12/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO VIGÊNCIA DE	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 12/12/2024.</b>
PRAZO EXECUÇÃO DE	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 12/12/2024.</b>



DATA ASSINATURA ADITIVO	DADO <i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 229.954,80 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais eoitenta centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12362022964	3.3.90.39	544
FONTE DERECURSOS	544			
NATUREZA DADESPESA	3.3.90.39			
N.º NOTA DE RESERVA NCSIAFE	2023NR03563			
N.º DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.</b>			

*(assinado eletronicamente)***Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26314, datada de 5 de dezembro de 2023.)***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2021</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00031.000256/2022-73</b>
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	<b>21005536</b>



<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Pregão Eletrônico nº 06/2021
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02
<b>Contratante</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>200201</b>
<b>Contratado</b>	<b>MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISITCA LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	<b>09.192.288/0001-18</b>
<b>Resumo do objeto do Contrato</b>	REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO Nº 08/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES
<b>Prazo de execução</b>	-
<b>Data de Assinatura do Aditivo Contratual</b>	01 DE DEZEMBRO 2023
<b>Valor Global</b>	R\$ 135.120,00
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0010.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza de Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00208
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2023RO10584
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b> MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA <b>Pela Contratada:</b> DAVID BORGES HAGEM MAZUAD

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

Presidente - JUCEPI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26316, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.066980/2023-89
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006614
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV





FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013								
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.								
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102								
CONTRATADOS	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ n.º 13.118.835/0001-92								
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 210/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI) - LOTE 10 (7ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.								
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>								
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>								
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>								
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 5.236.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e seis mil reais).</b>								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12362022964</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12362022964	3.3.90.39	544	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12362022964	3.3.90.39	544						
FONTE DE RECURSOS	544								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03561								
N.º DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328								



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**FRANCISCO WASHINGTON  
BANDEIRA SANTOS  
FILHO, Secretário de Estado da  
Educação do Piauí - Contratante.  
ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA  
JUNIOR, representante da MARVÃO  
SERVIÇOS LTDA - Contratada.**

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26319, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2021****Nome da Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.**CNPJ da Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome da Contratada:** CET - SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.644.690/0001-23.**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação do Contrato nº. 086/2021 de prestação de serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023.**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 292/2023, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC nº. 94/2023 na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e no Processo Administrativo SEI nº. 00009.008453/2023-07.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 04/12/2023.

**Valor Global:** O valor mensal do presente Termo Aditivo após a repactuação será de R\$ 263.453,83 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.37

**Nº. Nota de Reserva no SIAFE:** 2023NR00497

**Nº. Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2023RO10326

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 21003871

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**Pela Contratada:** ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR.

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26320, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE ADITIVO

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71).

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL LIGANDO A RODOVIA BR-135 (PALESTINA) AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS) NO ESTADO DO PIAUÍ, referente à Concorrência Pública nº 03/2021.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 26 de novembro de 2024, contado a partir de 26 de novembro de 2023.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque Silva (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26322, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.061716/2023-59
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005758
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 206/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 6 (4ª, 19ª, 20ª e 21ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>04/12/2023 a 03/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 22.011.268,80 (vinte e dois milhões, onze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12361021956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03557		
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WHASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, representante da J E SILVA LIMA EIREL - Contratada.</b>		

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26325, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067570/2023-55
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006052
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV



FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013		
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.		
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102		
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ n.º 04.162.704/0001-11		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 230/2021</b> , contratação dos <b>serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 24 (15ª GRE)</b> , por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>14/12/2023 a 14/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2023 a 14/12/2024.</b>		
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2023 a 14/12/2024.</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 153.303,18 (cento e cinquenta e três mil trezentos e três reais e dezoito centavos).</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12362022964	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03573		
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328		



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.**  
**JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.**

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26331, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.047073/2023-31
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005737
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP, CNPJ sob o nº 08.250.014/0001-75.</b>



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 216/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDOC-PI") - LOTE 13 (9ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>09/12/2023 a 08/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.								
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>								
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 5.368.400,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)</b>								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544						
FONTE DE RECURSOS	544								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03570								
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA</b> , representante da <b>WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP - Contratada.</b>								

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí





(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26333, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

<b>EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 017/2021</b>	
Nº PROCESSO SEI	00309.003229/2023-36
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	21005930
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 08/2020 - DL/SLC/SEADPREV, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021-DL/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Parecer Jurídico Referencial PGE/PLC nº 001/2021 e Parecer CGE nº 17/2021.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato por mais 12 meses, iniciando em 06/12/2023 e findando em 06/12/2024, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra terceirizada, sendo 03 (três) secretárias nível superior.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	06/12/2023
VALOR GLOBAL	R\$ 208.936,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339037
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00284
Nº NOTA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO10588
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26335, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC



<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 211/2021</b>			
N.º DO PROCESSO SEI		00011.066984/2023-67	
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI		21006615	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV	
FUNDAMENTO LEGAL		Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013	
CONTRATANTE		Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.	
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE		14102	
CONTRATADOS		<b>J E SILVA LIMA EIRELI</b> , CNPJ n.º 04.162.704/0001-11	
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO		O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 211/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 11 (8ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.	
PRAZO DE VIGÊNCIA		<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>	
PRAZO DE EXECUÇÃO		<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>	
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO		<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>	
VALOR GLOBAL ESTIMADO		<b>R\$ 3.955.892,32 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).</b>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12368021956	3.3.90.39	544



FONTE DE RECURSOS	544
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03562
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSILENE E SILVA LIMA, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.</b>

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26338, datada de 5 de dezembro de 2023.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 235/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067603/2023-67
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006057
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ n.º 04.162.704/0001-11</b>



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 235/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 29 (18ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>14/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados entre 14/12/2023 a 13/12/2024.</b>			
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados entre 14/12/2023 a 13/12/2024.</b>			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>			
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 863.140,20 (oitocentos e sessenta e três mil cento e quarenta reais e vinte centavos).</b>			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12362022964	3.3.90.39	544	
FONTE DE RECURSOS	100			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03571			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Josilene e Silva Lima, representante da J E SILVA LIMA EIRELI - Contratada.</b>			

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26339, datada de 5 de dezembro de 2023.)



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022</b>			
N.º DO PROCESSO SEI	00011.066887/2023-74		
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22006641		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013		
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96		
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102		
CONTRATADO	J. J. E SILVA EPP, CNPJ sob o n.º 69.607.729/0001-27.		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 323/222</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) junto a 12ª GRE (lote 18), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>10/12/2023 a 10/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.		
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, pelo período de <b>10/12/2023 a 10/12/2024</b> .		
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, pelo período de <b>10/12/2023 a 10/12/2024</b> .		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0002.1956	339039	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		



N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03569
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, representante da J. J. E SILVA EPP - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26341, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.066567/2023-14
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006058
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP</b> , CNPJ sob o nº 08.250.014/0001-75.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato nº 201/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 1 (1ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>09/12/2023 a 08/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 11.875.600,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03552		
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA, representante da WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA - EPP - Contratada.</b>		

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26342, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067522/2023-67
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006046



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV										
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013										
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.										
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102										
CONTRATADOS	<b>J. J. E SILVA</b> , CNPJ nº 69.607.729/0001-27										
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 203/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDOC-PI”) - LOTE 3 (2ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>										
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 1.927.086,00</b> (um milhão, novecentos e vinte e sete mil oitenta e seis reais)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544								
FONTE DE RECURSOS	544										
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03554										
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSIEL JERÔNIMO E SILVA</b> , representante da <b>J. J. E SILVA - Contratada.</b>										





(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26344, datada de 5 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067216/2023-21
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006101
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>J. J. E SILVA - EPP</b> , CNPJ sob o n.º 69.607.729/0001-27.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 218/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 16 (11ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024</b>



PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 1.187.560,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).</b>		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12362022964	3.3.90.39	544
FONTE DE RECURSOS	544		
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39		
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03565		
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, representante da J. J. E SILVA - EPP - Contratada.</b>		

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26345, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067638/2023-04
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013										
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.										
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102										
CONTRATADOS	<b>TY JERÔNIMO E SILVA EPP</b> , CNPJ nº 13.804.874/0001-43										
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 217/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") - LOTE 14 (10ª GRE), <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/12/2022 a 16/12/2023</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>										
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 2.949.772,17</b> (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544								
FONTE DE RECURSOS	544										
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03564										
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>TULIO YKARO JERONIMO E SILVA</b> , representante da <b>TY JERÔNIMO E SILVA EPP - Contratada.</b>										



(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26350, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 322/2022</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067616/2023-36
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	22006640
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ sob o n.º 13.118.835/0001-92.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 322/2022</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUCPI"), - LOTE 17 (12ª), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>07/12/2023 a 06/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, pelo período de <b>07/12/2023 a 06/12/2024</b> .
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, pelo período de <b>07/12/2023 a 06/12/2024</b> .
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>



VALOR GLOBAL ESTIMADO				<b>R\$ 7.698.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais)</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12368021956	339039	544	
FONTE DE RECURSOS				544
NATUREZA DA DESPESA				339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2023NR03568
Nº NOTA PATRIMONIAL				2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO				<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Antonio de Almeida Junior</b> , representante da empresa <b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA - Contratada.</b>

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Assinado eletronicamente

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26352, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 320/2022</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.061265/2023-50
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	22006582
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013



CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.										
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102										
CONTRATADOS	<b>J. J. E SILVA</b> , CNPJ n.º 69.607.729/0001-27										
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI), - LOTE 7 (4ª, 19ª, 20ª e 21ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>03/12/2023 a 03/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 03/12/2023 a 03/12/2024.</b>										
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 03/12/2023 a 03/12/2024.</b>										
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL ESRTIMADO	R\$ 711.893,61 (setecentos e onze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544								
FONTE DE RECURSOS	544										
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39										
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03558										
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328										
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JOSIEL JERÔNIMO E SILVA</b> , representante da <b>J. J. E SILVA - Contratada.</b>										

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

## Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26357, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 223/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067544/2023-27
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006053
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>TRANSPORTE PREMIUM LTDA</b> , CNPJ n.º 10.544.341/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 223/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 20 (13ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>14/12/2023 a 14/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2023 a 14/12/2024.</b>
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 14/12/2023 a 14/12/2024.</b>
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>



VALOR GLOBAL ESTIMADO				<b>R\$ 149.848,48 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12368021956	3.3.90.39	544	
FONTE DE RECURSOS				544
NATUREZA DA DESPESA				3.3.90.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2023NR03576
Nº DA NOTA PATRIMONIAL				2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO				<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>CLAUDIONOR COSTA SILVA, representante da TRANSPORTE PREMIUM LTDA - Contratada.</b>

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26359, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021</b>	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.067576/2023-22
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006107
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ nº 10.544.341/0001-81.</b>





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do <b>Contrato nº 233/2021</b> , relativo à contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUCPI”) junto a 17ª GRE (lote 27), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>14/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.								
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>								
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>								
VALOR GLOBAL ESTIMADO	<b>R\$ 5.919.453,07 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).</b>								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0002.1956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>544</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos						
14102	12.368.0002.1956	3.3.90.39	544						
FONTE DE RECURSOS	544								
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39								
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR03577								
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2023RO10328								
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO</b> , SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - <b>Contratante.</b> <b>CLAUDIONOR COSTA SILVA</b> , representante da TRANSPORTE PREMIUM LTDA - <b>Contratada.</b>								

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26360, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.067277/2023-98
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	21006108
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 14/2021/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	<b>MARVÃO SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ n.º 13.118.835/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 234/2021</b> , relativo à CONTRATAÇÃO DE serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI) - LOTE 28 (18ª GRE), por mais 12 (doze) meses, pelo período de <b>13/12/2023 a 13/12/2024</b> , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>12 (doze) meses, pelo período de 13/12/2023 a 13/12/2024.</b>
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>



VALOR GLOBAL				<b>R\$ 8.617.576,21 (oito milhões, seiscentos e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12368021956	3.3.90.39	544	
FONTE DE RECURSOS				544
NATUREZA DA DESPESA				3.3.90.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2023NR03574
Nº DA NOTA PATRIMONIAL				2023RO10328
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO				<b>FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, representante da MARVÃO SERVIÇOS LTDA - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26372, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023**

**PROCESSO SEI Nº: 00013.000188/2023-41**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC**

**CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99**

**CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70**



**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2023, REALATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 15,00KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, CONFORME ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA **PELA CONTRATADA:** JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

**NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

SECRETÁRIA INTERINA DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26386, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

**EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2016**

**PROCESSO Nº 00012.020491/2023-71**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.524.531/0001-05

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 228/2016, relativo a locação de um imóvel situado a rua Arimatéia Tito n. 681, bairro Monte Castelo, Teresina-Pi.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, pelo período de 13.07.2023 a 13.07.2024

**Data da Assinatura:** 13/07/2023

**Valor global:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais),

**Fonte de Recursos:** 500/600

**Unidade Orçamentária:** 17

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394



**Natureza da Despesa:** 339039

**Nota de Reserva:** 2023NR06500

**Nº do Contrato SIAFE:** 17004445

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAUDE

**Pela Contratada:** EMPRESA MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIO LTDA -MARCELO ANTONIO NUNES ROCHA

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 26402, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação 005/2023**

**Processo SEI nº 00303.005549/2023-81/DPE/PI**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet, com qualidade, monitoramento e segurança, a fim de atender as unidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Da Contratada:** SPE PIAUÍ CONECTADO S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.412.491/0001-49.

**Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**Do Valor Mensal:** R\$ 37.429,14 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e catorze centavos),



**Do Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 199/2023 (Doc SEI 010238810), ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 022/2023 (Doc SEI 10116387) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina/PI, 04 de dezembro de 2023.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 26358, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00227.002444/2023-20
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23005711
<b>Fundamento legal</b>	ART. 24, inciso I, da Lei 8666/93
<b>Contratante</b>	<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA</b>
<b>Codificação da UG/GESTÃO no SIAFE</b>	210207/21207
<b>Contratado</b>	<b>AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA.</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	19.455.407/0001-31
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
<b>Prazo de execução</b>	Início da execução a partir da assinatura da Ordem de Serviço
<b>Valor global</b>	R\$ 31.985,25 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
<b>Ação orçamentária</b>	04.122. 0010. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	800



Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva Orçamentária / SIAFE	2023NR00097
Nº da Autorização da Reserva Orçamentária/ SEFAZ	2023RO10556

**MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA -EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 26376, datada de 5 de dezembro de 2023.)

## EDITAIS

### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.-AGESPISA

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - SUPLI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, PIAUÍ.** Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o **EPL Nº 017/2023-SUPLI**, com abertura dos envelopes, **no dia 28 de dezembro de 2023, às 09h00min.** Edital e demais anexos, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 04 de dezembro de 2023.

**Isaura Maria José Avelino**

Superintendente da SUPLI

**José Ribamar Nolêto de Santana**



Diretor Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26310, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

185736 ABIGAIL DE ARAÚJO PEREIRA \*\*\*.746.293-\*\* APTO  
185471 ALINE MAGALHÃES CABRAL \*\*\*.410.643-\*\* APTO  
181476 ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO \*\*\*.282.063-\*\* APTO  
183632 ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO \*\*\*.297.583-\*\* APTO  
182493 AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA \*\*\*.018.793-\*\* APTO  
188424 ANA PAULA DE SOUSA MARTINS \*\*\*.703.653-\*\* INAPTO  
181298 ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS \*\*\*.250.593-\*\* APTO  
184295 ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.975.343-\*\* APTO  
182294 ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA \*\*\*.203.853-\*\* APTO  
181926 ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.618.433-\*\* APTO  
186197 AYÃ DAILMA SILVA SOUSA \*\*\*.278.853-\*\* APTO  
183551 BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO \*\*\*.012.833-\*\* APTO  
186891 BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES \*\*\*.325.743-\*\* APTO  
183321 CARLA CYNTHIA ARAUJO LUZ \*\*\*.045.673-\*\* APTO  
183968 CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS \*\*\*.248.163-\*\* APTO  
181829 DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA \*\*\*.884.893-\*\* APTO  
183864 DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA \*\*\*.561.153-\*\* APTO  
181989 ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA \*\*\*.924.023-\*\* APTO  
185767 ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA \*\*\*.462.583-\*\* APTO  
183354 GEIZ DE SOUSA MALAQUIAS \*\*\*.632.683-\*\* INAPTO  
184708 HELENA BARBOSA DE SOUSA \*\*\*.643.153-\*\* APTO  
182093 HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA \*\*\*.031.993-\*\* APTO  
185412 IARA RODRIGUES NUNES \*\*\*.480.183-\*\* APTO  
182913 IZABELLY MARIA DA COSTA MENEZES \*\*\*.722.733-\*\* INAPTO  
183583 JÉSSICA LAISA LEITE MENDES \*\*\*.345.923-\*\* APTO





182734 JOIANA NARA FELIX GRAMOSA DOS SANTOS \*\*\*.324.733-\*\* INAPTO  
184316 KARINA NOLÊTO ESMERALDO \*\*\*.091.323-\*\* APTO  
185422 KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA \*\*\*.430.573-\*\* APTO  
183389 KAROLINY RODRIGUES MENDES \*\*\*.854.633-\*\* APTO  
185305 KEILA SILVA VERAS \*\*\*.652.033-\*\* APTO  
181653 LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA \*\*\*.021.123-\*\* APTO  
183683 LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA \*\*\*.289.243-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 1 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

184349 LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA \*\*\*.176.633-\*\* INAPTO  
184778 LORENA DA CRUZ SILVA \*\*\*.614.073-\*\* APTO  
186275 LUCIELMA ALVES BARBOSA SANTANA \*\*\*.119.033-\*\* INAPTO  
183550 MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES \*\*\*.446.373-\*\* APTO  
186129 MARIA CAMILA LEAL DE MOURA \*\*\*.293.763-\*\* APTO  
184056 MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES \*\*\*.794.273-\*\* APTO  
185915 MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO \*\*\*.381.593-\*\* APTO  
181252 MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS \*\*\*.825.624-\*\* APTO  
181842 \* MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO \*\*\*.814.853-\*\* SUSPENSO  
184822 MARIA LAURA SALES DA SILVA MATOS \*\*\*.260.753-\*\* INAPTO  
182498 MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ \*\*\*.187.573-\*\* APTO  
186022 MARINA RODRIGUES MOREIRA \*\*\*.114.053-\*\* APTO  
184207 MILENA CRISTINA PARAGUAI LIMA \*\*\*.901.043-\*\* INAPTO  
181356 MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO \*\*\*.432.643-\*\* APTO  
183924 MYCHELLE RAYANNE SILVA RODRIGUES \*\*\*.837.143-\*\* APTO  
181782 NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA \*\*\*.874.003-\*\* APTO  
182915 PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO \*\*\*.437.663-\*\* APTO  
184039 RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO \*\*\*.264.503-\*\* APTO



182554 RAQUEL MARIA DELFINO MENDES \*\*\*.073.093-\*\* APTO  
187063 RENATA DA SILVA RODRIGUES \*\*\*.099.173-\*\* APTO  
181366 ROSICLEIDE MAGALHAES RODRIGUES \*\*\*.647.033-\*\* APTO  
182746 SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA \*\*\*.855.923-\*\* APTO  
185750 TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO \*\*\*.888.093-\*\* APTO  
184749 THAIS DOS SANTOS FARIAS \*\*\*.480.963-\*\* APTO  
185081 THALIA PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*.539.813-\*\* APTO  
183071 VALERIA KETLIN DANTAS DE ARAUJO \*\*\*.206.868-\*\* INAPTO  
182362 VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA \*\*\*.256.783-\*\* APTO

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

181163 ABIMAEEL HONÓRIO CORREIA JÚNIOR \*\*\*.910.963-\*\* APTO  
184541 ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES \*\*\*.067.133-\*\* APTO  
184361 ADALGISON ALVES DOS SANTOS \*\*\*.559.013-\*\* FALTOU

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 2 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

181857 ADÃO NETO LEAL SILVA \*\*\*.226.243-\*\* INAPTO  
181297 ADEMILDO DE LIMA JUNIOR \*\*\*.290.013-\*\* APTO  
185801 ADEMIR SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR \*\*\*.932.373-\*\* INAPTO  
182701 ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.533-\*\* APTO  
188276 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS \*\*\*.590.893-\*\* APTO  
184385 AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO \*\*\*.241.623-\*\* APTO  
185119 AIRTON PEREIRA DE SOUSA \*\*\*.086.943-\*\* APTO  
183473 ALAN ARKIM DO NASCIMENTO \*\*\*.716.363-\*\* INAPTO  
184523 ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO \*\*\*.154.083-\*\* APTO  
182439 ALEF DE ALMEIDA QUARESMA \*\*\*.301.453-\*\* APTO  
181953 ALESSANDRO DA SILVA SOUSA \*\*\*.642.423-\*\* INAPTO



181323 ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA \*\*\*.289.173-\*\* APTO  
188221 ALEX INACIO DE SOUSA \*\*\*.089.683-\*\* APTO  
183581 ALEXSIONE COSTA SOUSA \*\*\*.932.003-\*\* APTO  
185986 ALFREDO MARTINS DE BARROS NETO \*\*\*.904.583-\*\* INAPTO  
184368 ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA \*\*\*.136.913-\*\* APTO  
181175 ALISON ALVES DA SILVA \*\*\*.163.893-\*\* APTO  
181604 ALISON MOREIRA LOPES \*\*\*.660.973-\*\* INAPTO  
182668 ALISON RIBEIRO BONFIM \*\*\*.010.813-\*\* APTO  
181265 ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR \*\*\*.721.833-\*\* APTO  
181324 ALLISSON FRANSUAR PINHO PEREIRA \*\*\*.559.203-\*\* INAPTO  
185895 ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA \*\*\*.039.293-\*\* APTO  
186182 ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI \*\*\*.277.923-\*\* APTO  
184261 ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO \*\*\*.635.223-\*\* APTO  
186382 AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO \*\*\*.548.843-\*\* APTO  
186104 AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO \*\*\*.750.683-\*\* APTO  
183579 AMAURY MARTINS CUNHA \*\*\*.043.523-\*\* APTO  
181422 ANDERSON BARROS PEREIRA \*\*\*.379.814-\*\* APTO  
184524 ANDERSON DA COSTA SILVA \*\*\*.872.503-\*\* APTO  
184895 ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO \*\*\*.448.983-\*\* INAPTO  
183329 ANDRÉ COSTA DE SOUZA \*\*\*.789.943-\*\* APTO  
187447 ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA \*\*\*.751.413-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 3 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

181501 ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA \*\*\*.798.623-\*\* APTO  
181984 ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA \*\*\*.243.893-\*\* APTO  
181961 ANDRÉ FONSECA DA SILVA \*\*\*.067.223-\*\* FALTOU  
183746 ANDRÉ LUIS DA COSTA \*\*\*.989.403-\*\* APTO



185765 ANTONIO BISPO DOS SANTOS \*\*\*.347.013-\*\* APTO  
182723 ANTONIO CHARLES SILVA DE BRITO \*\*\*.061.143-\*\* APTO  
181743 ANTONIO FELIPE SOARES GOMES \*\*\*.851.203-\*\* APTO  
184062 ANTONIO FELIPE SOTERO GOMES \*\*\*.116.843-\*\* INAPTO  
183650 ANTONIO GUSTAVO BITTENCOURT LOPES \*\*\*.126.033-\*\* INAPTO  
187268 ANTONIO LUIZ GOMES DE LIMA JUNIOR \*\*\*.178.133-\*\* INAPTO  
183976 ANTONIO MARCOS VIANA FILHO \*\*\*.209.393-\*\* APTO  
188211 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA \*\*\*.750.193-\*\* INAPTO  
185914 ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA \*\*\*.310.893-\*\* APTO  
183338 ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO \*\*\*.879.343-\*\* APTO  
185542 ANTONIO SOARES DE MELO NETO \*\*\*.006.573-\*\* APTO  
185297 ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA \*\*\*.716.223-\*\* FALTOU  
182814 ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA \*\*\*.870.813-\*\* INAPTO  
187525 ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS \*\*\*.712.003-\*\* APTO  
187429 ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO \*\*\*.435.353-\*\* APTO  
185319 ARLLEI MARTINS MUNIZ \*\*\*.684.883-\*\* APTO  
182085 ARTEMI CARVALHO SILVA \*\*\*.712.093-\*\* APTO  
185413 ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO \*\*\*.765.623-\*\* APTO  
181408 ATAANDERSON DE SOUZA CRUZ \*\*\*.781.475-\*\* APTO  
186831 AUGUSTO ANICETO PEREIRA NETO \*\*\*.250.273-\*\* INAPTO  
185457 AUGUSTO FERREIRA NETO \*\*\*.276.481-\*\* APTO  
182307 AYAN DOUGLAS NUNES LUZ \*\*\*.642.823-\*\* INAPTO  
185952 BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO \*\*\*.611.093-\*\* INAPTO  
181170 BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.736.293-\*\* APTO  
181448 BRENO LUCAS OLIVEIRA BORGES \*\*\*.762.243-\*\* APTO  
182043 BRENO DA SILVA \*\*\*.031.013-\*\* INAPTO  
181861 BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE \*\*\*.486.143-\*\* APTO  
183042 BRUNO DE SOUSA CRUZ \*\*\*.968.213-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 4 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**



**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

184037 BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO \*\*\*.780.693-\*\* APTO  
186579 BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA \*\*\*.208.764-\*\* APTO  
188335 BRUNO IGOR VIEIRA MELO \*\*\*.568.053-\*\* INAPTO  
184305 BRUNO PINTO DE OLIVEIRA GOMES \*\*\*.857.363-\*\* APTO  
183237 CAIO SAMPAIO MESQUITA BEZERRA \*\*\*.973.303-\*\* APTO  
182401 CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS \*\*\*.501.763-\*\* INAPTO  
188015 CALEBE DE SOUSA RODRIGUES \*\*\*.673.793-\*\* INAPTO  
184927 CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES \*\*\*.763.483-\*\* APTO  
184301 CARLOS DANIEL SANTOS MESSIAS \*\*\*.804.858-\*\* INAPTO  
182830 CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA \*\*\*.606.743-\*\* APTO  
188057 CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA \*\*\*.020.503-\*\* FALTOU  
184294 CARLOS EDUARDO PIMENTEL SALUSTIANO \*\*\*.403.713-\*\* APTO  
185703 CARLOS EDUARDO RODRIGUES PINHEIRO \*\*\*.174.493-\*\* INAPTO  
187092 CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE ARAÚJO \*\*\*.790.273-\*\* APTO  
184214 CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS \*\*\*.275.913-\*\* APTO  
183675 CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES \*\*\*.175.543-\*\* APTO  
182908 CLEITON DA SILVA CARVALHO \*\*\*.854.093-\*\* APTO  
182688 CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES \*\*\*.670.473-\*\* APTO  
184105 DANIEL ALVES NUNES LEITE \*\*\*.569.043-\*\* INAPTO  
184644 DANIEL DE CARVALHO FRANCA \*\*\*.907.223-\*\* INAPTO  
184616 DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA \*\*\*.054.983-\*\* APTO  
184001 DANIEL VICTOR CARVALHO \*\*\*.904.743-\*\* APTO  
188371 DANILO DO NASCIMENTO GUEDES \*\*\*.709.473-\*\* APTO  
186409 DANILO LEMOS NERES \*\*\*.744.953-\*\* FALTOU  
184239 DANILO RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.212.553-\*\* INAPTO  
182109 DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA \*\*\*.996.403-\*\* APTO  
187334 DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA \*\*\*.948.853-\*\* APTO  
181222 DEISON KYLLER VAL MORAES \*\*\*.858.313-\*\* APTO  
181171 DENILSON RAMON DA SILVA NERO \*\*\*.425.083-\*\* INAPTO  
185030 DEYVISON DE SOUSA GOMES \*\*\*.635.373-\*\* APTO  
185572 DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA \*\*\*.019.143-\*\* INAPTO  
182605 DIÊGO ALMEIDA DE OLIVEIRA \*\*\*.846.563-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 5 de 18



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

183587 DIEGO DE SOUSA BEZERRA \*\*\*.264.863-\*\* APTO  
184284 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA \*\*\*.217.265-\*\* APTO  
181533 DOMINGOS DANIEL BUENO DA ROCHA \*\*\*.778.193-\*\* INAPTO  
183983 DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA \*\*\*.008.293-\*\* APTO  
184531 DOUGLAS DE MELO SILVA \*\*\*.516.163-\*\* INAPTO  
182616 DOUGLAS PIRES MENDES \*\*\*.718.943-\*\* APTO  
183250 EDER OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.258.433-\*\* APTO  
185133 EDER SANTOS DE MORAES \*\*\*.549.683-\*\* APTO  
181833 EDIEMERSON SOUSA BRITO \*\*\*.359.083-\*\* APTO  
186600 EDIVALDO CAZUZA DE SOUZA JUNIOR \*\*\*.453.315-\*\* INAPTO  
186704 EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.777.353-\*\* INAPTO  
184965 EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA \*\*\*.159.083-\*\* APTO  
184135 EDUARDO DO RÊGO PAIVA \*\*\*.367.893-\*\* APTO  
186191 EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS \*\*\*.794.004-\*\* APTO  
182704 EDUARDO MOURA DA SILVA \*\*\*.116.293-\*\* APTO  
182011 ELDER OLIVEIRA ROCHA \*\*\*.276.923-\*\* INAPTO  
183702 ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR \*\*\*.372.093-\*\* APTO  
182843 ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA \*\*\*.825.603-\*\* APTO  
185547 ELLIFRAN BEZERRA DE SIQUEIRA DANTAS \*\*\*.601.493-\*\* INAPTO  
182452 EMANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE \*\*\*.595.373-\*\* INAPTO  
186719 EMANUEL VICTOR SOUSA SILVA \*\*\*.165.243-\*\* FALTOU  
181207 EMIELSON DE SOUSA AMÂNCIO \*\*\*.120.453-\*\* APTO  
181341 EMILIANO MARQUES FARIAS DE ARAUJO \*\*\*.318.923-\*\* APTO  
185544 ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO \*\*\*.910.723-\*\* APTO  
182075 ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA \*\*\*.986.463-\*\* APTO  
188055 ERICK MARTINEZ AMARO SANTOS \*\*\*.765.904-\*\* APTO  
181790 ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO \*\*\*.758.433-\*\* APTO  
181215 ERMESON DE SOUSA SANTOS \*\*\*.636.823-\*\* APTO  
182503 ERNANDES FELIPE SOARES \*\*\*.715.473-\*\* APTO  
181234 ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO \*\*\*.467.433-\*\* APTO



184873 EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO \*\*\*.940.643-\*\* APTO  
181820 EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.662.983-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 6 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

184255 EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO \*\*\*.633.283-\*\* APTO  
184994 EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA \*\*\*.463.208-\*\* APTO  
183278 FABIO DE SOUZA CLEMENTINO \*\*\*.093.463-\*\* APTO  
181205 FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO \*\*\*.626.893-\*\* APTO  
186242 FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA \*\*\*.447.873-\*\* APTO  
183526 FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA \*\*\*.473.003-\*\* APTO  
182425 FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA \*\*\*.979.933-\*\* APTO  
184949 FELIPE DA SILVA VILELA \*\*\*.789.923-\*\* APTO  
182193 FELIPE DE OLIVEIRA MATOS \*\*\*.599.743-\*\* APTO  
183963 FELIPE DE SOUSA RIBEIRO \*\*\*.836.523-\*\* INAPTO  
185498 FELIPE DOUGLAS VELOSO DE MOURA RODRIGUES \*\*\*.789.693-\*\* APTO  
184697 FELIPE FREITAS BARBOSA \*\*\*.668.423-\*\* INAPTO  
182754 FELIPE RAFAEL DA SILVA \*\*\*.265.533-\*\* APTO  
185346 FERNANDO CHAVES ROCHA \*\*\*.019.393-\*\* FALTOU  
183591 FERNANDO DE BRITO MIRANDA \*\*\*.132.983-\*\* APTO  
184558 FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA \*\*\*.636.623-\*\* APTO  
184856 FERNANDO KLINSMAN NASCIMENTO DA SILVA \*\*\*.282.503-\*\* INAPTO  
188610 FERNANDO VICTOR DA SILVA VERAS \*\*\*.385.343-\*\* INAPTO  
181860 FILIPE MELO DE SOUSA \*\*\*.423.233-\*\* APTO  
186106 FILIPE MOUSINHO LIMA \*\*\*.681.823-\*\* APTO  
184709 FLÁVIO ALVINO DA SILVA \*\*\*.464.614-\*\* APTO  
181185 FRANCIEL TOMÉ DE SOUSA NASCIMENTO \*\*\*.040.803-\*\* INAPTO  
186944 FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA \*\*\*.154.913-\*\* APTO



182592 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.534.893-\*\* APTO  
186211 FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.397.133-\*\* APTO  
186985 FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEAO \*\*\*.015.923-\*\* APTO  
184932 FRANCISCO JAMES DE SOUSA \*\*\*.245.323-\*\* INAPTO  
183080 FRANCISCO JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO SANTOS \*\*\*.241.813-\*\* INAPTO  
181972 FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO \*\*\*.882.783-\*\* APTO  
181280 FRANCISCO MARLON LIMA BARBOSA \*\*\*.724.583-\*\* APTO  
183153 FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA \*\*\*.582.173-\*\* INAPTO  
181759 FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA \*\*\*.865.453-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 7 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

185496 FRANCISCO RENAN BORGES REIS E SILVA \*\*\*.580.263-\*\* INAPTO  
181868 FRANCISCO SAINT CLAIR LOIOLA SILVA \*\*\*.651.183-\*\* INAPTO  
181859 FRANCISCO SANCHO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR \*\*\*.653.803-\*\* INAPTO  
182279 FRANCISCO SANTHIAGO HOLANDA FRANÇA SILVA \*\*\*.489.193-\*\* APTO  
181255 FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO \*\*\*.799.383-\*\* APTO  
185332 FRANCISCO WAGNER DE SÁ LOPES JUNIOR \*\*\*.087.653-\*\* INAPTO  
182276 FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES \*\*\*.027.593-\*\* APTO  
188126 GABRIEL CARVALHO E SILVA \*\*\*.630.993-\*\* APTO  
187394 GABRIEL LACERDA LEOPOLDINO \*\*\*.414.973-\*\* INAPTO  
181870 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA \*\*\*.804.333-\*\* INAPTO  
181935 GABRIEL PIAUILINO GRAMOSA \*\*\*.369.083-\*\* APTO  
185886 GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA \*\*\*.075.913-\*\* APTO  
188455 GABRIEL VANDERLEI DE SÁ \*\*\*.158.703-\*\* APTO  
185760 GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA \*\*\*.064.894-\*\* INAPTO  
183180 GEOVANE DA SILVA CARDOSO \*\*\*.834.073-\*\* APTO  
185400 GERALDO BARROS JUSTINO \*\*\*.580.573-\*\* INAPTO





182412 GILDÁSIO LUSTOSA DE MORAES JUNIOR \*\*\*.193.293-\*\* INAPTO  
187114 GILDERLAN GABRIEL DA COSTA RODRIGUES \*\*\*.156.373-\*\* INAPTO  
187123 GILMAR CARVALHO FRANCO FILHO \*\*\*.319.213-\*\* INAPTO  
182789 GILSON ALVES LIMA \*\*\*.044.183-\*\* INAPTO  
187200 GILSON VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR \*\*\*.952.963-\*\* INAPTO  
184792 GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA \*\*\*.421.543-\*\* APTO  
181959 GLEYSON DE OLIVEIRA GALVAO \*\*\*.223.993-\*\* INAPTO  
183572 GLEYSON ESDRAS CARDOSO DE SOUSA \*\*\*.786.963-\*\* INAPTO  
182285 GUILHERME DOS SANTOS MELO \*\*\*.962.693-\*\* APTO  
184445 GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA \*\*\*.637.743-\*\* APTO  
185246 GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA \*\*\*.705.483-\*\* APTO  
182065 GUSTAVO GOMES AMADO \*\*\*.646.353-\*\* APTO  
188013 GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA \*\*\*.610.923-\*\* APTO  
183614 GUSTAVO NUNES DE MOURA \*\*\*.025.653-\*\* APTO  
186619 GUSTAVO NUNES DOS SANTOS \*\*\*.642.823-\*\* FALTOU  
182660 HADAM SAYURY PEREIRA DE SOUSA LUZ \*\*\*.732.843-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 8 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

186798 HALLISON LAERCIO AMORIM FARIAS \*\*\*.646.543-\*\* INAPTO  
183073 HANDERSON REINALDO ARAUJO \*\*\*.853.263-\*\* APTO  
182435 HARLLEY RAMOS DE SÁ \*\*\*.236.553-\*\* APTO  
185778 HARVEY FURTADO GONÇALVES \*\*\*.358.243-\*\* APTO  
181742 HATILSON SANTOS DO NASCIMENTO \*\*\*.719.873-\*\* INAPTO  
185938 HELTON SOARES FRANCO BARBOSA \*\*\*.261.523-\*\* APTO  
187542 HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA \*\*\*.735.393-\*\* INAPTO  
182168 HENRIQUE LUZ GUEDES \*\*\*.608.493-\*\* INAPTO  
182657 HERCULES DE ARAUJO BEZERRA \*\*\*.032.783-\*\* INAPTO



181585 HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA \*\*\*.319.293-\*\* APTO  
184111 HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO \*\*\*.338.163-\*\* INAPTO  
181558 HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.700.483-\*\* APTO  
186040 HITALO DA SILVA FREIRE \*\*\*.711.083-\*\* APTO  
181268 HONÓRIO DE OLIVEIRA SOARES \*\*\*.916.383-\*\* APTO  
183715 HUGO NUNES DE FREITAS \*\*\*.102.663-\*\* APTO  
182328 HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA \*\*\*.590.733-\*\* APTO  
182293 IAGGO RAMONN FERNANDO FEITOSA DA SILVA \*\*\*.340.703-\*\* APTO  
186819 IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO \*\*\*.169.993-\*\* APTO  
184509 ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA \*\*\*.525.813-\*\* APTO  
182103 IGOR LIRA BRANDAO \*\*\*.826.863-\*\* APTO  
183203 IGOR ROCHA RODRIGUES DE MORAES REGO \*\*\*.232.933-\*\* APTO  
186532 IGOR VIEIRA RODRIGUES DA SILVA \*\*\*.304.473-\*\* INAPTO  
185429 ISAIAS SILVA CANABRAVA \*\*\*.314.613-\*\* APTO  
181715 ISLAIRAN SANTOS DA SILVA \*\*\*.017.313-\*\* APTO  
184303 ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO \*\*\*.687.893-\*\* APTO  
183989 ÍTALO CARVALHO DIAS DE ALMEIDA \*\*\*.068.263-\*\* INAPTO  
181176 ITALO MENESES ARÊA LEÃO \*\*\*.144.523-\*\* INAPTO  
182281 ITALO RAMON SOUSA CASTRO \*\*\*.284.453-\*\* FALTOU  
184584 ITAMAR DOS SANTOS MARTINS \*\*\*.284.923-\*\* INAPTO  
181595 JACIEL JOSE DA SILVA \*\*\*.692.984-\*\* APTO  
187112 JACKSON CAVALCANTE COSTA \*\*\*.529.363-\*\* APTO  
183382 JAIRO DE LIMA RODRIGUES \*\*\*.225.263-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 9 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

185451 JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA \*\*\*.773.603-\*\* APTO

184552 JARDSOM DE SOUSA NUNES \*\*\*.037.053-\*\* INAPTO



186538 JARLLYS ALMONDES MARTINS \*\*\*.573.983-\*\* APTO  
185075 JEAN CARLOS SOUSA SILVA \*\*\*.807.893-\*\* APTO  
181847 JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.222.643-\*\* APTO  
182792 JEFFERSON ESPEDITO DE JESUS SENA \*\*\*.227.513-\*\* INAPTO  
185599 JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.203.353-\*\* APTO  
182930 JEFFERSON SANDES DE SOUSA AVELINO \*\*\*.941.243-\*\* INAPTO  
184582 JESSÉ DA SILVA SANTOS \*\*\*.008.483-\*\* APTO  
183221 JHONAS PAULA DA SILVA \*\*\*.287.463-\*\* APTO  
183625 JHONATTA DE AGUIAR SOUZA COSTA \*\*\*.939.633-\*\* INAPTO  
183341 JOABE ALMEIDA SOUSA \*\*\*.803.293-\*\* APTO  
188697 JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA \*\*\*.938.753-\*\* APTO  
181392 JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.528.303-\*\* APTO  
183603 JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES \*\*\*.706.263-\*\* APTO  
184736 JOAO LOPES ANASTACIO FILHO \*\*\*.160.273-\*\* INAPTO  
185619 JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO \*\*\*.247.823-\*\* APTO  
181978 JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE \*\*\*.305.163-\*\* APTO  
182836 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO \*\*\*.364.133-\*\* APTO  
184142 JOÃO PAULO DOS SANTOS E SANTOS \*\*\*.406.313-\*\* APTO  
183640 JOÃO PEDRO DIAS E SILVA \*\*\*.934.953-\*\* APTO  
184914 JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES \*\*\*.452.783-\*\* APTO  
188197 JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS \*\*\*.910.863-\*\* APTO  
183430 JOÃO PEDRO SILVA ROCHA \*\*\*.257.773-\*\* APTO  
185314 JOAO VICTOR FONTINELE DA SILVA \*\*\*.984.043-\*\* APTO  
183020 JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO \*\*\*.198.394-\*\* APTO  
182870 JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO \*\*\*.195.083-\*\* APTO  
186729 JOAO VITOR ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA \*\*\*.443.463-\*\* INAPTO  
184140 JOÃO VITOR DA COSTA MARQUES \*\*\*.972.423-\*\* INAPTO  
184503 JOÃO VÍTOR FONSECA DE SAMPAIO \*\*\*.469.603-\*\* INAPTO  
182160 JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO \*\*\*.818.463-\*\* APTO  
181357 JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA \*\*\*.742.033-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 10 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**



**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

187274 JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO \*\*\*.296.233-\*\* INAPTO  
183029 JOAQUIM ISIDIO DE MOURA \*\*\*.949.693-\*\* APTO  
181855 JOEL DE ALMEIDA MELO NETO \*\*\*.408.733-\*\* APTO  
183295 JOHNNY LÁZARO MENEZES CRUZ \*\*\*.305.683-\*\* APTO  
184530 JONAS DE BRITO SOUSA JUNIOR \*\*\*.445.633-\*\* INAPTO  
182046 JONATHAN MURIEL DA COSTA \*\*\*.262.208-\*\* APTO  
185881 JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO \*\*\*.186.963-\*\* APTO  
184132 JORGE LUIZ SOARES AZEVEDO \*\*\*.034.593-\*\* APTO  
182016 JOSE BELISARIO FILHO \*\*\*.098.083-\*\* APTO  
183481 JOSE DIVINO DIAS JUNIOR \*\*\*.000.315-\*\* APTO  
187503 JOSE EPIFANIO DE MACEDO NETO \*\*\*.026.343-\*\* INAPTO  
185967 JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO \*\*\*.644.953-\*\* APTO  
181882 JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS \*\*\*.344.143-\*\* APTO  
184995 JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO \*\*\*.812.573-\*\* APTO  
183570 JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES \*\*\*.418.063-\*\* APTO  
183943 JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO \*\*\*.160.663-\*\* INAPTO  
181772 JOSE INACIO FRANCO JUNIOR \*\*\*.011.743-\*\* APTO  
182800 JOSE LEONARDO LIMA LEAL \*\*\*.931.473-\*\* INAPTO  
182903 JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA \*\*\*.015.913-\*\* APTO  
183244 JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS \*\*\*.993.253-\*\* APTO  
188017 JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA \*\*\*.572.383-\*\* APTO  
181947 JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA \*\*\*.315.633-\*\* APTO  
183558 JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR \*\*\*.496.803-\*\* APTO  
181674 JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES \*\*\*.358.633-\*\* APTO  
184086 JOSIEL DA SILVA CRISPIM \*\*\*.987.643-\*\* APTO  
183191 JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR \*\*\*.863.793-\*\* APTO  
181417 JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA \*\*\*.503.423-\*\* APTO  
183654 JOSUÉ AMORIM DANTAS \*\*\*.821.383-\*\* APTO  
182659 JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA \*\*\*.276.573-\*\* APTO  
183713 JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL \*\*\*.900.813-\*\* APTO  
186327 JULIANO DE SOUSA LIMA \*\*\*.697.273-\*\* APTO  
183307 JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA NETO \*\*\*.408.803-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**



segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 11 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

182821 KAIQUE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS \*\*\*.789.174-\*\* INAPTO  
181288 KAWAN MACHADO DE ARAÚJO \*\*\*.685.223-\*\* APTO  
185617 KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA \*\*\*.472.993-\*\* APTO  
184870 KAYO RENAN SANTOS COLARES \*\*\*.879.853-\*\* APTO  
186140 KAYRAN GAIUS FELIX SILVEIRA \*\*\*.344.733-\*\* INAPTO  
183557 KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES \*\*\*.630.673-\*\* APTO  
182352 KELIANO MANOEL DE MOURA \*\*\*.158.113-\*\* APTO  
181849 KELTON DE MELO PEREIRA \*\*\*.623.423-\*\* APTO  
186188 LAÉRCIO SOARES DA ROCHA COSTA \*\*\*.615.903-\*\* INAPTO  
187050 LAERTH DE JESUS ABADÉ \*\*\*.026.293-\*\* APTO  
184006 LAIRO MOURA OLIVEIRA \*\*\*.564.193-\*\* APTO  
183241 LAURO RICARDO NUNES \*\*\*.177.163-\*\* INAPTO  
185746 LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO \*\*\*.960.763-\*\* APTO  
186777 LEANDRO SILVA BITTENCOURT \*\*\*.885.893-\*\* APTO  
186427 LEONARDO DOS REIS BORGES \*\*\*.168.283-\*\* APTO  
183169 LEONARDO PEREIRA E SILVA \*\*\*.368.493-\*\* INAPTO  
184388 LEONARDO RODRIGUES GOMES \*\*\*.682.753-\*\* APTO  
185775 LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.768.043-\*\* APTO  
187888 LEVI BARROS NERY \*\*\*.961.853-\*\* APTO  
186343 LINDSON RICHARD DA SILVA \*\*\*.142.453-\*\* APTO  
182235 LIVIO FARIAS DO NASCIMENTO \*\*\*.051.893-\*\* INAPTO  
184486 LOURIVAL JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR \*\*\*.401.943-\*\* APTO  
185238 LOURIVAL SANDRO DAS CHAGAS SILVA SOUSA \*\*\*.005.393-\*\* INAPTO  
188566 LUAN PALLIN DOS SANTOS \*\*\*.474.243-\*\* FALTOU  
182008 LUCAS ALVES DE MELO E SILVA \*\*\*.829.503-\*\* INAPTO  
184794 LUCAS ARIEL NEVES DIAS \*\*\*.339.963-\*\* APTO  
184390 LUCAS BALBINO DE SOUSA VERAS \*\*\*.651.443-\*\* INAPTO



185275 LUCAS CARVALHO DE SOUSA \*\*\*.081.433-\*\* INAPTO  
188623 LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS \*\*\*.072.104-\*\* APTO  
181893 LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.631.273-\*\* APTO  
184213 LUCAS DE SOUSA LINHARES \*\*\*.303.203-\*\* APTO  
182630 LUCAS EVENCIO LUZ SOUSA \*\*\*.185.153-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 12 de 18

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

### **RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

#### **Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

182445 LUCAS FEITOSA CORREIA \*\*\*.424.423-\*\* APTO  
181499 LUCAS GOMES DE CARVALHO \*\*\*.959.083-\*\* APTO  
182450 LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA \*\*\*.594.493-\*\* APTO  
187560 LUCAS NUNES DE SOUSA \*\*\*.829.033-\*\* INAPTO  
183396 LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA \*\*\*.142.183-\*\* APTO  
184046 LUCAS YAGO PIRES DA SILVA \*\*\*.194.833-\*\* APTO  
182742 LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL \*\*\*.662.713-\*\* INAPTO  
183647 LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR \*\*\*.926.433-\*\* APTO  
185083 LUÍS GUSTAVO ALVES DE SOUSA \*\*\*.850.493-\*\* INAPTO  
188451 LUIS GUSTAVO NORONHA SOUSA \*\*\*.550.653-\*\* APTO  
183721 LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA \*\*\*.341.783-\*\* INAPTO  
184766 LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO REIS \*\*\*.024.923-\*\* APTO  
185589 MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA \*\*\*.500.903-\*\* APTO  
182831 MAIK JONNY COELHO DE SOUSA \*\*\*.757.533-\*\* APTO  
181886 MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.393-\*\* APTO  
183309 MANOEL DE CASTRO RIBEIRO NETO \*\*\*.253.913-\*\* INAPTO  
182954 MANOEL GUILHERME VERAS NETO \*\*\*.473.153-\*\* INAPTO  
182817 MARÇANIO ALVES MARQUES \*\*\*.797.563-\*\* APTO  
184233 MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.060.293-\*\* APTO  
184414 MARCIO MENDES DANTAS \*\*\*.779.963-\*\* APTO



185289 MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA \*\*\*.288.003-\*\* APTO  
182408 MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA \*\*\*.425.343-\*\* APTO  
182053 MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA \*\*\*.696.513-\*\* APTO  
181201 MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR \*\*\*.124.823-\*\* APTO  
184320 MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA \*\*\*.081.003-\*\* APTO  
181283 MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO \*\*\*.764.074-\*\* APTO  
181419 MARCOS VINÍCIOS RIBEIRO MENDES \*\*\*.135.983-\*\* INAPTO  
181415 MARCOS VINÍCIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA \*\*\*.423.693-\*\* APTO  
182414 MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA \*\*\*.774.333-\*\* INAPTO  
181401 MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.523-\*\* APTO  
183657 MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SOUSA \*\*\*.887.543-\*\* APTO  
181889 MARCUS VINÍCIUS SILVA MOURA \*\*\*.984.023-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 13 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

186256 MÁRIO PEREIRA DA SILVA \*\*\*.025.003-\*\* APTO  
182664 MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.403-\*\* APTO  
184940 MARLON BRENDO OLIVEIRA DE SOUZA \*\*\*.321.773-\*\* INAPTO  
183036 MÁRNIER BEZERRA ROCHA \*\*\*.439.373-\*\* APTO  
185607 MARX DAVID OLIVEIRA DA CRUZ \*\*\*.041.453-\*\* FALTOU  
184592 MATEUS BORBA NEVES \*\*\*.532.763-\*\* APTO  
182888 MATEUS CAVALCANTE DE MOURA \*\*\*.971.383-\*\* APTO  
182637 MATEUS DA SILVA LUZ \*\*\*.071.373-\*\* INAPTO  
188546 MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO \*\*\*.410.313-\*\* APTO  
183007 MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO \*\*\*.091.893-\*\* APTO  
188053 MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO \*\*\*.687.552-\*\* APTO  
185219 MATEUS OLIVEIRA MIRANDA \*\*\*.231.023-\*\* INAPTO  
182159 MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA \*\*\*.725.753-\*\* APTO



182762 MATHEUS BENJAMIM SILVA CARVALHO \*\*\*.045.773-\*\* INAPTO  
181751 MATHEUS CALAÇA CUNHA \*\*\*.354.963-\*\* APTO  
187042 MATHEUS CARDOSO COUTINHO \*\*\*.991.403-\*\* APTO  
185245 MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO \*\*\*.188.153-\*\* APTO  
182106 MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO \*\*\*.245.833-\*\* APTO  
184018 MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA \*\*\*.998.703-\*\* APTO  
185240 MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS \*\*\*.009.503-\*\* APTO  
183888 MATHEUS ISAIAS DE OLIVEIRA AGUIAR AMORIM \*\*\*.779.953-\*\* INAPTO  
188226 MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA \*\*\*.553.013-\*\* APTO  
184051 MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS \*\*\*.818.853-\*\* APTO  
182079 MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA \*\*\*.564.513-\*\* APTO  
183023 MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS \*\*\*.952.673-\*\* APTO  
184493 MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA \*\*\*.283.893-\*\* APTO  
181793 MAURICIO PIRES LIMA CALDAS \*\*\*.418.883-\*\* INAPTO  
184034 MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO \*\*\*.659.053-\*\* APTO  
181753 MAX WENNDRELL VIEIRA COSTA \*\*\*.554.873-\*\* APTO  
182020 MAXWELL MOURA OSÓRIO \*\*\*.099.703-\*\* APTO  
185093 MAXWELL NEIVA SOARES \*\*\*.697.803-\*\* APTO  
181770 MAYCON LUAN DA SILVA PEREIRA \*\*\*.925.134-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 14 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

186362 MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA \*\*\*.325.373-\*\* APTO  
186620 MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA \*\*\*.594.983-\*\* APTO  
182782 MIGUEL ALVORES LIMA NETO \*\*\*.183.183-\*\* APTO  
181237 MIGUEL CAMPOS DA ROCHA \*\*\*.770.943-\*\* APTO  
182375 MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO \*\*\*.882.733-\*\* APTO  
188429 MIKAEL REGIS DE SOUSA SILVA \*\*\*.053.413-\*\* INAPTO





184088 MIQUÉIAS DA SILVA VIANA \*\*\*.748.303-\*\* APTO  
182922 MIQUÉIAS QUEIROZ DO NASCIMENTO \*\*\*.156.533-\*\* APTO  
183832 MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO \*\*\*.803.473-\*\* APTO  
185280 MOISES MONTEIRO LEMOS DA SILVA \*\*\*.343.473-\*\* FALTOU  
183930 MURILLO GODINHO ROCHA \*\*\*.859.113-\*\* APTO  
186291 MURILO BATISTA SILVA NETO \*\*\*.365.843-\*\* APTO  
181853 MURILO DE SOUZA LINHARES \*\*\*.983.403-\*\* APTO  
183095 NAOMI LUZ MARTINS E SILVA \*\*\*.011.188-\*\* APTO  
185858 NATANIEL DA CRUZ QUEIROZ \*\*\*.847.083-\*\* INAPTO  
188504 NATHAN VIEIRA MURAKAMI \*\*\*.526.883-\*\* INAPTO  
185228 NEWTON FÁBIO OLIVEIRA DA COSTA \*\*\*.925.963-\*\* APTO  
181156 NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ \*\*\*.566.623-\*\* APTO  
181139 NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE \*\*\*.347.973-\*\* APTO  
182975 OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR \*\*\*.717.383-\*\* APTO  
181451 OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO \*\*\*.934.273-\*\* APTO  
185761 OZIAS GONÇALVES LIMA JÚNIOR \*\*\*.551.433-\*\* APTO  
186692 PABLO LEONARDO PORTO DO VALE \*\*\*.912.293-\*\* FALTOU  
183401 PATRICK HUAN COSTA AYRES \*\*\*.658.673-\*\* APTO  
183728 PATRICK SANTOS BRAGA \*\*\*.612.133-\*\* APTO  
181238 PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS \*\*\*.829.873-\*\* APTO  
182473 PAULO FERNANDO ALMEIDA DA SILVA \*\*\*.618.433-\*\* INAPTO  
185695 PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA \*\*\*.837.053-\*\* APTO  
181226 PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO \*\*\*.920.563-\*\* APTO  
181232 PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR \*\*\*.430.053-\*\* APTO  
183003 PAULO RANGEL MARTINS DA SILVA \*\*\*.885.133-\*\* INAPTO  
184335 PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES \*\*\*.508.393-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 15 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**



**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

181613 PEDRO AUGUSTO SOARES DA SILVA \*\*\*.364.083-\*\* INAPTO  
181634 PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO \*\*\*.533.353-\*\* APTO  
185719 PEDRO FELIPE DE SOUSA MOURA \*\*\*.234.153-\*\* INAPTO  
183887 PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA \*\*\*.137.163-\*\* APTO  
181303 PEDRO HENRIQUE TRINDADE OLIVEIRA \*\*\*.185.453-\*\* INAPTO  
185646 PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA \*\*\*.534.193-\*\* APTO  
181565 PEDRO JÚNIO SANTOS DA SILVA \*\*\*.031.573-\*\* INAPTO  
187033 PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA \*\*\*.930.073-\*\* APTO  
181907 PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA \*\*\*.756.273-\*\* APTO  
186911 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA \*\*\*.479.533-\*\* APTO  
181338 PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA \*\*\*.099.813-\*\* APTO  
185557 RAFAEL ALEXANDRE VIEIRA COSTA \*\*\*.894.163-\*\* INAPTO  
182182 RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA \*\*\*.174.393-\*\* APTO  
186664 RAFAEL LOPES HOZANO \*\*\*.156.964-\*\* APTO  
188514 RAFAEL MACIEL DE MOURA \*\*\*.760.693-\*\* INAPTO  
181988 RAFAEL NONATO DE SOUSA \*\*\*.408.213-\*\* APTO  
181306 RAFAEL SOARES DA CRUZ \*\*\*.996.313-\*\* APTO  
183749 RAMON DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.539.893-\*\* INAPTO  
181777 RAMON GABRIEL ROCHA SILVA \*\*\*.815.541-\*\* APTO  
183766 RANIERY SANTANA DA SILVA \*\*\*.340.413-\*\* APTO  
183332 REGINALDO LOPES MORAES JUNIOR \*\*\*.323.003-\*\* APTO  
181540 REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA \*\*\*.687.073-\*\* APTO  
183109 REINALDO MELO DA SILVA \*\*\*.553.193-\*\* APTO  
186017 RENATO ALVES SOUSA \*\*\*.437.223-\*\* APTO  
181365 RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA \*\*\*.929.083-\*\* APTO  
181880 RICARDO FERNANDES DE MESQUITA \*\*\*.425.473-\*\* INAPTO  
182218 RICARDO RAMOS DA SILVA \*\*\*.871.363-\*\* INAPTO  
185513 RIVALDINO LIMA OTAVIO \*\*\*.585.633-\*\* APTO  
186403 ROBERIO ALMEIDA FEITOSA DE CARVALHO \*\*\*.757.143-\*\* APTO  
185960 ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES \*\*\*.634.823-\*\* INAPTO  
184389 ROBSON LUZ ALÉSSIO \*\*\*.760.213-\*\* INAPTO  
182045 RODOLFO RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU \*\*\*.236.593-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 16 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

186871 RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA \*\*\*.771.993-\*\* APTO  
187110 RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO \*\*\*.491.503-\*\* APTO  
188474 RODRIGO LIMA DA SILVA \*\*\*.468.053-\*\* INAPTO  
182236 ROGÉRIO AGUIAR SOARES \*\*\*.617.763-\*\* APTO  
181807 ROGERLAN MORAES FERREIRA \*\*\*.765.033-\*\* APTO  
181952 ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES \*\*\*.337.203-\*\* APTO  
186932 RÔNALD DA SILVA BRITO \*\*\*.574.853-\*\* INAPTO  
186519 RONIÉRE PEREIRA DE MOURA \*\*\*.886.663-\*\* APTO  
184042 RONY DOS SANTOS ARAUJO \*\*\*.951.873-\*\* APTO  
184693 RUBENS DIAS DE CARVALHO FILHO \*\*\*.291.943-\*\* INAPTO  
181284 RUBENS SAMUEL CUNHA SOUSA \*\*\*.846.913-\*\* APTO  
185359 RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA \*\*\*.511.243-\*\* APTO  
185821 SAMUEL FABRICIO SANTOS SOUSA \*\*\*.350.183-\*\* INAPTO  
188445 SAMUEL LEMOS BORGES \*\*\*.044.953-\*\* FALTOU  
182186 SAMUEL MARQUES FERREIRA \*\*\*.267.433-\*\* APTO  
186206 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO \*\*\*.486.843-\*\* APTO  
181799 SAMUEL MOURA DUARTE \*\*\*.058.693-\*\* APTO  
184307 SAMUEL VITOR DOS SANTOS \*\*\*.653.313-\*\* APTO  
181396 SANDINO AVELAR HILL COSTA \*\*\*.352.913-\*\* APTO  
185203 SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO \*\*\*.696.963-\*\* APTO  
183454 SERGIO MATOS FRANCO \*\*\*.847.743-\*\* APTO  
182264 SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO \*\*\*.371.173-\*\* INAPTO  
182805 TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO \*\*\*.057.293-\*\* APTO  
181436 THÉLIO MENDES DE CARVALHO \*\*\*.254.883-\*\* APTO  
181816 THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.998.553-\*\* APTO  
188022 THIAGO FILLIPE SAMPAIO DE SOUSA \*\*\*.530.873-\*\* INAPTO  
184107 THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA \*\*\*.170.913-\*\* APTO  
185818 THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.351.913-\*\* APTO  
181195 VALMÁRIO SOUSA ANDRADE \*\*\*.400.673-\*\* APTO  
183097 VALTER MARTINS DA SILVA JUNIOR \*\*\*.475.193-\*\* INAPTO  
181223 VICTO DANILO DE SOUSA LEAL \*\*\*.966.423-\*\* APTO



181902 VICTOR EDUARDO DIAS LIMA \*\*\*.830.943-\*\* INAPTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 17 de 18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

**Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

183710 VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL \*\*\*.767.183-\*\* APTO

182363 VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA \*\*\*.861.663-\*\* APTO

184835 VITOR BATISTA DA SILVA \*\*\*.870.253-\*\* APTO

182992 VITOR DA CRUZ LIMA \*\*\*.601.023-\*\* APTO

183883 VOSERLEY DE SOUSA OLIVEIRA \*\*\*.649.673-\*\* INAPTO

185868 WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES \*\*\*.261.173-\*\* APTO

185064 WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.895.123-\*\* APTO

181229 WELDER DA SILVA SOUSA \*\*\*.132.933-\*\* APTO

182672 WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO \*\*\*.774.813-\*\* APTO

184208 WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA \*\*\*.908.553-\*\* APTO

181765 WESLEY RESENDE DOS SANTOS \*\*\*.817.043-\*\* APTO

183340 WESLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS \*\*\*.783.043-\*\* APTO

181373 WILLIAN SANTOS DE CARVALHO \*\*\*.874.193-\*\* APTO

182516 WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA \*\*\*.197.583-\*\* INAPTO

184840 YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA \*\*\*.937.573-\*\* APTO

188357 YAGO HENRIQUE FELIX SILVA \*\*\*.101.363-\*\* APTO

184052 YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA \*\*\*.243.993-\*\* APTO

187284 YURE CESAR VIANA DE ANDRADE \*\*\*.175.773-\*\* APTO

182721 YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA \*\*\*.507.213-\*\* APTO

**\* Candidata Gestante - Dispensada, momentaneamente, da realização da 3ª etapa - Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 18 de 18



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - COMPLEMENTAR  
(PROSSEGUIMENTO PÓS-RECURSOS)**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física - Complementar (prosseguimento pós-recursos) do Concurso Público Edital Nº 001/2023 - SOLDADO BM.

**CARGO: SOLDADO BM / FEMININO****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

187985 ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS \*\*\*.545.393-\*\* APTO

**CARGO: SOLDADO BM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF SITUAÇÃO**

186089 EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR \*\*\*.769.683-\*\* APTO

182533 FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS \*\*\*.965.623-\*\* APTO

186311 GABRIEL DAVI SOUSA MOURA \*\*\*.525.383-\*\* APTO

184675 JANIO DA SILVA LIMA \*\*\*.850.893-\*\* APTO

185255 JÚLIO RODRIGUES JÚLIO \*\*\*.051.203-\*\* APTO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL****RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / FEMININO****Inscrição Nome CPF Situação**

185736 ABIGAIL DE ARAÚJO PEREIRA \*\*\*.746.293-\*\* APTO

185471 ALINE MAGALHÃES CABRAL \*\*\*.410.643-\*\* APTO

181476 ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO \*\*\*.282.063-\*\* APTO

183632 ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO \*\*\*.297.583-\*\* APTO

182493 AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA \*\*\*.018.793-\*\* APTO

181298 ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS \*\*\*.250.593-\*\* APTO



184295 ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.975.343-\*\* APTO  
182294 ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA \*\*\*.203.853-\*\* APTO  
187985 ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS \*\*\*.545.393-\*\* APTO  
181926 ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.618.433-\*\* APTO  
186197 AYÃ DAILMA SILVA SOUSA \*\*\*.278.853-\*\* APTO  
183551 BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO \*\*\*.012.833-\*\* APTO  
186891 BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES \*\*\*.325.743-\*\* APTO  
183321 CARLA CYNTIA ARAUJO LUZ \*\*\*.045.673-\*\* APTO  
183968 CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS \*\*\*.248.163-\*\* APTO  
181829 DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA \*\*\*.884.893-\*\* APTO  
183864 DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA \*\*\*.561.153-\*\* APTO  
181989 ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA \*\*\*.924.023-\*\* APTO  
185767 ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA \*\*\*.462.583-\*\* APTO  
184708 HELENA BARBOSA DE SOUSA \*\*\*.643.153-\*\* APTO  
182093 HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA \*\*\*.031.993-\*\* APTO  
185412 IARA RODRIGUES NUNES \*\*\*.480.183-\*\* APTO  
183583 JÉSSICA LAISA LEITE MENDES \*\*\*.345.923-\*\* APTO  
184316 KARINA NOLÊTO ESMERALDO \*\*\*.091.323-\*\* APTO  
185422 KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA \*\*\*.430.573-\*\* APTO  
183389 KAROLINY RODRIGUES MENDES \*\*\*.854.633-\*\* APTO  
181653 LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA \*\*\*.021.123-\*\* APTO  
183683 LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA \*\*\*.289.243-\*\* APTO  
184778 LORENA DA CRUZ SILVA \*\*\*.614.073-\*\* APTO  
183550 MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES \*\*\*.446.373-\*\* APTO  
186129 MARIA CAMILA LEAL DE MOURA \*\*\*.293.763-\*\* APTO  
184056 MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES \*\*\*.794.273-\*\* APTO  
185915 MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO \*\*\*.381.593-\*\* APTO  
181252 MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS \*\*\*.825.624-\*\* APTO  
181842 MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO \*\*\*.814.853-\*\* APTO  
182498 MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ \*\*\*.187.573-\*\* APTO  
186022 MARINA RODRIGUES MOREIRA \*\*\*.114.053-\*\* APTO  
181356 MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO \*\*\*.432.643-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 1 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.



**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / FEMININO****Inscrição Nome CPF Situação**

183924 MYCHELLE RAYANNE SILVA RODRIGUES \*\*\*.837.143-\*\* APTO  
181782 NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA \*\*\*.874.003-\*\* APTO  
182915 PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO \*\*\*.437.663-\*\* APTO  
184039 RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO \*\*\*.264.503-\*\* APTO  
182554 RAQUEL MARIA DELFINO MENDES \*\*\*.073.093-\*\* APTO  
187063 RENATA DA SILVA RODRIGUES \*\*\*.099.173-\*\* APTO  
182746 SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA \*\*\*.855.923-\*\* APTO  
185750 TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO \*\*\*.888.093-\*\* APTO  
184749 THAIS DOS SANTOS FARIAS \*\*\*.480.963-\*\* APTO  
185081 THALIA PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*.539.813-\*\* APTO  
182362 VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA \*\*\*.256.783-\*\* APTO

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

181163 ABIMAEEL HONÓRIO CORREIA JÚNIOR \*\*\*.910.963-\*\* APTO  
184541 ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES \*\*\*.067.133-\*\* APTO  
181297 ADEMILDO DE LIMA JUNIOR \*\*\*.290.013-\*\* APTO  
182701 ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.533-\*\* APTO  
188276 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS \*\*\*.590.893-\*\* APTO  
184385 AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO \*\*\*.241.623-\*\* APTO  
185119 AIRTON PEREIRA DE SOUSA \*\*\*.086.943-\*\* APTO  
184523 ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO \*\*\*.154.083-\*\* APTO  
181323 ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA \*\*\*.289.173-\*\* APTO  
188221 ALEX INACIO DE SOUSA \*\*\*.089.683-\*\* APTO  
183581 ALEXSIONE COSTA SOUSA \*\*\*.932.003-\*\* APTO  
184368 ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA \*\*\*.136.913-\*\* APTO  
181175 ALISON ALVES DA SILVA \*\*\*.163.893-\*\* APTO  
182668 ALISON RIBEIRO BONFIM \*\*\*.010.813-\*\* APTO  
181265 ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR \*\*\*.721.833-\*\* APTO  
185895 ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA \*\*\*.039.293-\*\* APTO  
186182 ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI \*\*\*.277.923-\*\* APTO  
184261 ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO \*\*\*.635.223-\*\* APTO  
186382 AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO \*\*\*.548.843-\*\* APTO  
186104 AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO \*\*\*.750.683-\*\* APTO  
183579 AMAURY MARTINS CUNHA \*\*\*.043.523-\*\* APTO  
184524 ANDERSON DA COSTA SILVA \*\*\*.872.503-\*\* APTO  
187447 ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA \*\*\*.751.413-\*\* APTO  
181501 ANDRÉ FELIPE ALVES DA SILVA \*\*\*.798.623-\*\* APTO  
181984 ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA \*\*\*.243.893-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 2 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 -**



**OFICIAL****RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

183746 ANDRÉ LUIS DA COSTA \*\*\*.989.403-\*\* APTO  
181743 ANTONIO FELIPE SOARES GOMES \*\*\*.851.203-\*\* APTO  
183976 ANTONIO MARCOS VIANA FILHO \*\*\*.209.393-\*\* APTO  
185914 ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA \*\*\*.310.893-\*\* APTO  
183338 ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO \*\*\*.879.343-\*\* APTO  
185542 ANTONIO SOARES DE MELO NETO \*\*\*.006.573-\*\* APTO  
187525 ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS \*\*\*.712.003-\*\* APTO  
187429 ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO \*\*\*.435.353-\*\* APTO  
185319 ARLEI MARTINS MUNIZ \*\*\*.684.883-\*\* APTO  
182085 ARTEMI CARVALHO SILVA \*\*\*.712.093-\*\* APTO  
185413 ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO \*\*\*.765.623-\*\* APTO  
185457 AUGUSTO FERREIRA NETO \*\*\*.276.481-\*\* APTO  
181170 BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.736.293-\*\* APTO  
181448 BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES \*\*\*.762.243-\*\* APTO  
181861 BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE \*\*\*.486.143-\*\* APTO  
184037 BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO \*\*\*.780.693-\*\* APTO  
186579 BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA \*\*\*.208.764-\*\* APTO  
184927 CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES \*\*\*.763.483-\*\* FALTOU  
182830 CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA \*\*\*.606.743-\*\* APTO  
184214 CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS \*\*\*.275.913-\*\* APTO  
183675 CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES \*\*\*.175.543-\*\* APTO  
182908 CLEITON DA SILVA CARVALHO \*\*\*.854.093-\*\* APTO  
182688 CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES \*\*\*.670.473-\*\* APTO  
184616 DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA \*\*\*.054.983-\*\* APTO  
184001 DANIEL VICTOR CARVALHO \*\*\*.904.743-\*\* APTO  
188371 DANILO DO NASCIMENTO GUEDES \*\*\*.709.473-\*\* APTO  
182109 DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA \*\*\*.996.403-\*\* APTO  
187334 DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA \*\*\*.948.853-\*\* APTO  
181222 DEISON KYLLER VAL MORAES \*\*\*.858.313-\*\* APTO  
185030 DEYVISON DE SOUSA GOMES \*\*\*.635.373-\*\* APTO  
183587 DIEGO DE SOUSA BEZERRA \*\*\*.264.863-\*\* APTO  
184284 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA \*\*\*.217.265-\*\* APTO  
183983 DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA \*\*\*.008.293-\*\* APTO  
182616 DOUGLAS PIRES MENDES \*\*\*.718.943-\*\* APTO  
183250 EDER OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.258.433-\*\* APTO  
185133 EDER SANTOS DE MORAES \*\*\*.549.683-\*\* APTO  
181833 EDIEMERSON SOUSA BRITO \*\*\*.359.083-\*\* APTO





186089 EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR \*\*\*.769.683-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 3 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

184965 EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA \*\*\*.159.083-\*\* APTO  
184135 EDUARDO DO RÉGO PAIVA \*\*\*.367.893-\*\* APTO  
186191 EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS \*\*\*.794.004-\*\* APTO  
182704 EDUARDO MOURA DA SILVA \*\*\*.116.293-\*\* APTO  
183702 ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR \*\*\*.372.093-\*\* APTO  
182843 ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA \*\*\*.825.603-\*\* APTO  
185544 ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO \*\*\*.910.723-\*\* APTO  
182075 ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA \*\*\*.986.463-\*\* APTO  
181790 ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO \*\*\*.758.433-\*\* APTO  
181215 ERMESON DE SOUSA SANTOS \*\*\*.636.823-\*\* APTO  
182503 ERNANDES FELIPE SOARES \*\*\*.715.473-\*\* APTO  
181234 ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO \*\*\*.467.433-\*\* APTO  
184873 EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO \*\*\*.940.643-\*\* APTO  
181820 EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.662.983-\*\* APTO  
184255 EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO \*\*\*.633.283-\*\* APTO  
184994 EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA \*\*\*.463.208-\*\* APTO  
183278 FABIO DE SOUZA CLEMENTINO \*\*\*.093.463-\*\* APTO  
181205 FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO \*\*\*.626.893-\*\* APTO  
186242 FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA \*\*\*.447.873-\*\* APTO  
183526 FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA \*\*\*.473.003-\*\* APTO  
182425 FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA \*\*\*.979.933-\*\* APTO  
184949 FELIPE DA SILVA VILELA \*\*\*.789.923-\*\* APTO  
182193 FELIPE DE OLIVEIRA MATOS \*\*\*.599.743-\*\* APTO  
182754 FELIPE RAFAEL DA SILVA \*\*\*.265.533-\*\* APTO  
183591 FERNANDO DE BRITO MIRANDA \*\*\*.132.983-\*\* APTO  
184558 FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA \*\*\*.636.623-\*\* APTO  
181860 FILIPE MELO DE SOUSA \*\*\*.423.233-\*\* APTO  
186106 FILIPE MOUSINHO LIMA \*\*\*.681.823-\*\* APTO  
184709 FLÁVIO ALVINO DA SILVA \*\*\*.464.614-\*\* APTO



186944 FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA \*\*\*.154.913-\*\* APTO  
182592 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.534.893-\*\* APTO  
186211 FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.397.133-\*\* APTO  
182533 FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS \*\*\*.965.623-\*\* APTO  
186985 FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEO \*\*\*.015.923-\*\* APTO  
181972 FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO \*\*\*.882.783-\*\* APTO  
181759 FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA \*\*\*.865.453-\*\* APTO  
182279 FRANCISCO SANTHIGO HOLANDA FRANÇA SILVA \*\*\*.489.193-\*\* APTO  
181255 FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO \*\*\*.799.383-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 4 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

182276 FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES \*\*\*.027.593-\*\* APTO  
188126 GABRIEL CARVALHO E SILVA \*\*\*.630.993-\*\* APTO  
181935 GABRIEL PIAULINO GRAMOSA \*\*\*.369.083-\*\* APTO  
185886 GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA \*\*\*.075.913-\*\* APTO  
188455 GABRIEL VANDERLEI DE SÁ \*\*\*.158.703-\*\* APTO  
184792 GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA \*\*\*.421.543-\*\* APTO  
184445 GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA \*\*\*.637.743-\*\* APTO  
185246 GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA \*\*\*.705.483-\*\* APTO  
188013 GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA \*\*\*.610.923-\*\* APTO  
183614 GUSTAVO NUNES DE MOURA \*\*\*.025.653-\*\* APTO  
183073 HANDERSON REINALDO ARAUJO \*\*\*.853.263-\*\* APTO  
182435 HARLLEY RAMOS DE SÁ \*\*\*.236.553-\*\* APTO  
181585 HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA \*\*\*.319.293-\*\* APTO  
181558 HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.700.483-\*\* APTO  
186040 HITALO DA SILVA FREIRE \*\*\*.711.083-\*\* APTO  
182328 HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA \*\*\*.590.733-\*\* APTO  
186819 IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO \*\*\*.169.993-\*\* APTO  
184509 ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA \*\*\*.525.813-\*\* APTO  
182103 IGOR LIRA BRANDAO \*\*\*.826.863-\*\* APTO  
181715 ISLAIRAN SANTOS DA SILVA \*\*\*.017.313-\*\* APTO  
184303 ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO \*\*\*.687.893-\*\* APTO



181595 JACIEL JOSE DA SILVA \*\*\*.692.984-\*\* APTO  
187112 JACKSON CAVALCANTE COSTA \*\*\*.529.363-\*\* APTO  
185451 JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA \*\*\*.773.603-\*\* APTO  
184675 JANIO DA SILVA LIMA \*\*\*.850.893-\*\* APTO  
186538 JARLLYS ALMONDES MARTINS \*\*\*.573.983-\*\* APTO  
185075 JEAN CARLOS SOUSA SILVA \*\*\*.807.893-\*\* APTO  
185599 JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.203.353-\*\* APTO  
184582 JESSÉ DA SILVA SANTOS \*\*\*.008.483-\*\* APTO  
183221 JHONAS PAULA DA SILVA \*\*\*.287.463-\*\* APTO  
183341 JOABE ALMEIDA SOUSA \*\*\*.803.293-\*\* APTO  
188697 JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA \*\*\*.938.753-\*\* APTO  
181392 JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.528.303-\*\* APTO  
183603 JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES \*\*\*.706.263-\*\* APTO  
185619 JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO \*\*\*.247.823-\*\* APTO  
181978 JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE \*\*\*.305.163-\*\* APTO  
182836 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO \*\*\*.364.133-\*\* APTO  
184914 JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES \*\*\*.452.783-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 5 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

188197 JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS \*\*\*.910.863-\*\* APTO  
183430 JOÃO PEDRO SILVA ROCHA \*\*\*.257.773-\*\* APTO  
185314 JOAO VICTOR FONTINELE DA SILVA \*\*\*.984.043-\*\* APTO  
183020 JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO \*\*\*.198.394-\*\* APTO  
182870 JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO \*\*\*.195.083-\*\* APTO  
182160 JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO \*\*\*.818.463-\*\* APTO  
181357 JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA \*\*\*.742.033-\*\* APTO  
183029 JOAQUIM ISIDIO DE MOURA \*\*\*.949.693-\*\* APTO  
181855 JOEL DE ALMEIDA MELO NETO \*\*\*.408.733-\*\* APTO  
182046 JONATHAN MURIEL DA COSTA \*\*\*.262.208-\*\* APTO  
185881 JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO \*\*\*.186.963-\*\* APTO  
184132 JORGE LUIZ SOARES AZEVEDO \*\*\*.034.593-\*\* APTO  
182016 JOSE BELISARIO FILHO \*\*\*.098.083-\*\* APTO



183481 JOSE DIVINO DIAS JUNIOR \*\*\*.000.315-\*\* APTO  
185967 JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO \*\*\*.644.953-\*\* APTO  
181882 JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS \*\*\*.344.143-\*\* APTO  
184995 JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO \*\*\*.812.573-\*\* APTO  
183570 JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES \*\*\*.418.063-\*\* APTO  
181772 JOSE INACIO FRANCO JUNIOR \*\*\*.011.743-\*\* APTO  
182903 JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA \*\*\*.015.913-\*\* APTO  
183244 JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS \*\*\*.993.253-\*\* APTO  
188017 JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA \*\*\*.572.383-\*\* APTO  
181947 JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA \*\*\*.315.633-\*\* APTO  
183558 JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR \*\*\*.496.803-\*\* APTO  
181674 JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES \*\*\*.358.633-\*\* APTO  
184086 JOSIEL DA SILVA CRISPIM \*\*\*.987.643-\*\* APTO  
183191 JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR \*\*\*.863.793-\*\* APTO  
181417 JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA \*\*\*.503.423-\*\* APTO  
183654 JOSUÉ AMORIM DANTAS \*\*\*.821.383-\*\* APTO  
182659 JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA \*\*\*.276.573-\*\* APTO  
183713 JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL \*\*\*.900.813-\*\* APTO  
185255 JÚLIO RODRIGUES JÚLIO \*\*\*.051.203-\*\* APTO  
185617 KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA \*\*\*.472.993-\*\* APTO  
184870 KAYO RENAN SANTOS COLARES \*\*\*.879.853-\*\* APTO  
183557 KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES \*\*\*.630.673-\*\* APTO  
182352 KELIANO MANOEL DE MOURA \*\*\*.158.113-\*\* APTO  
181849 KELTON DE MELO PEREIRA \*\*\*.623.423-\*\* APTO  
187050 LAERTH DE JESUS ABADE \*\*\*.026.293-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 6 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

184006 LAIRO MOURA OLIVEIRA \*\*\*.564.193-\*\* APTO  
185746 LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO \*\*\*.960.763-\*\* APTO  
186777 LEANDRO SILVA BITTENCOURT \*\*\*.885.893-\*\* APTO  
186427 LEONARDO DOS REIS BORGES \*\*\*.168.283-\*\* APTO  
184388 LEONARDO RODRIGUES GOMES \*\*\*.682.753-\*\* APTO



185775 LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.768.043-\*\* APTO  
187888 LEVI BARROS NERY \*\*\*.961.853-\*\* APTO  
186343 LINDSON RICHARD DA SILVA \*\*\*.142.453-\*\* APTO  
188623 LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS \*\*\*.072.104-\*\* APTO  
181893 LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.631.273-\*\* APTO  
184213 LUCAS DE SOUSA LINHARES \*\*\*.303.203-\*\* APTO  
182445 LUCAS FEITOSA CORREIA \*\*\*.424.423-\*\* APTO  
181499 LUCAS GOMES DE CARVALHO \*\*\*.959.083-\*\* APTO  
182450 LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA \*\*\*.594.493-\*\* APTO  
184046 LUCAS YAGO PIRES DA SILVA \*\*\*.194.833-\*\* APTO  
183647 LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR \*\*\*.926.433-\*\* APTO  
188451 LUIS GUSTHAVO NORONHA SOUSA \*\*\*.550.653-\*\* APTO  
184766 LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO REIS \*\*\*.024.923-\*\* APTO  
185589 MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA \*\*\*.500.903-\*\* APTO  
181886 MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.393-\*\* APTO  
182817 MARÇANIO ALVES MARQUES \*\*\*.797.563-\*\* APTO  
184233 MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.060.293-\*\* APTO  
184414 MARCIO MENDES DANTAS \*\*\*.779.963-\*\* APTO  
185289 MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA \*\*\*.288.003-\*\* APTO  
182408 MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA \*\*\*.425.343-\*\* APTO  
182053 MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA \*\*\*.696.513-\*\* APTO  
181201 MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR \*\*\*.124.823-\*\* APTO  
184320 MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA \*\*\*.081.003-\*\* APTO  
181283 MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO \*\*\*.764.074-\*\* APTO  
181415 MARCOS VINICIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA \*\*\*.423.693-\*\* APTO  
181401 MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.523-\*\* APTO  
183657 MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA \*\*\*.887.543-\*\* APTO  
181889 MARCUS VINICIUS SILVA MOURA \*\*\*.984.023-\*\* APTO  
186256 MÁRIO PEREIRA DA SILVA \*\*\*.025.003-\*\* APTO  
182664 MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.403-\*\* APTO  
183036 MÁRNIER BEZERRA ROCHA \*\*\*.439.373-\*\* APTO  
182888 MATEUS CAVALCANTE DE MOURA \*\*\*.971.383-\*\* APTO  
188546 MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO \*\*\*.410.313-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 7 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.



**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

188053 MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO \*\*\*.687.552-\*\* APTO  
182159 MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA \*\*\*.725.753-\*\* APTO  
187042 MATHEUS CARDOSO COUTINHO \*\*\*.991.403-\*\* APTO  
185245 MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO \*\*\*.188.153-\*\* APTO  
184018 MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA \*\*\*.998.703-\*\* APTO  
185240 MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS \*\*\*.009.503-\*\* APTO  
184051 MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS \*\*\*.818.853-\*\* APTO  
182079 MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA \*\*\*.564.513-\*\* APTO  
183023 MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS \*\*\*.952.673-\*\* APTO  
184493 MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA \*\*\*.283.893-\*\* APTO  
184034 MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO \*\*\*.659.053-\*\* APTO  
181753 MAX WENNDRELL VIEIRA COSTA \*\*\*.554.873-\*\* APTO  
182020 MAXWELL MOURA OSÓRIO \*\*\*.099.703-\*\* APTO  
185093 MAXWELL NEIVA SOARES \*\*\*.697.803-\*\* APTO  
186362 MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA \*\*\*.325.373-\*\* APTO  
182782 MIGUEL ALVORES LIMA NETO \*\*\*.183.183-\*\* APTO  
181237 MIGUEL CAMPOS DA ROCHA \*\*\*.770.943-\*\* APTO  
182375 MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO \*\*\*.882.733-\*\* APTO  
184088 MIQUÉIAS DA SILVA VIANA \*\*\*.748.303-\*\* APTO  
183832 MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO \*\*\*.803.473-\*\* APTO  
186291 MURILO BATISTA SILVA NETO \*\*\*.365.843-\*\* APTO  
181853 MURILO DE SOUZA LINHARES \*\*\*.983.403-\*\* APTO  
183095 NAOMI LUZ MARTINS E SILVA \*\*\*.011.188-\*\* APTO  
181156 NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ \*\*\*.566.623-\*\* APTO  
181139 NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE \*\*\*.347.973-\*\* APTO  
182975 OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR \*\*\*.717.383-\*\* APTO  
181451 OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO \*\*\*.934.273-\*\* APTO  
183401 PATRICK HUAN COSTA AYRES \*\*\*.658.673-\*\* APTO  
183728 PATRICK SANTOS BRAGA \*\*\*.612.133-\*\* APTO  
181238 PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS \*\*\*.829.873-\*\* APTO  
185695 PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA \*\*\*.837.053-\*\* APTO  
181226 PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO \*\*\*.920.563-\*\* APTO  
184335 PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES \*\*\*.508.393-\*\* APTO  
181634 PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO \*\*\*.533.353-\*\* APTO  
183887 PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA \*\*\*.137.163-\*\* APTO  
185646 PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA \*\*\*.534.193-\*\* APTO  
187033 PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA \*\*\*.930.073-\*\* APTO  
181907 PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA \*\*\*.756.273-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 8 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL****RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

186911 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA \*\*\*.479.533-\*\* APTO  
181338 PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA \*\*\*.099.813-\*\* APTO  
182182 RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA \*\*\*.174.393-\*\* APTO  
186664 RAFAEL LOPES HOZANO \*\*\*.156.964-\*\* APTO  
181988 RAFAEL NONATO DE SOUSA \*\*\*.408.213-\*\* APTO  
181306 RAFAEL SOARES DA CRUZ \*\*\*.996.313-\*\* APTO  
181777 RAMON GABRIEL ROCHA SILVA \*\*\*.815.541-\*\* APTO  
183766 RANIERY SANTANA DA SILVA \*\*\*.340.413-\*\* APTO  
181540 REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA \*\*\*.687.073-\*\* APTO  
183109 REINALDO MELO DA SILVA \*\*\*.553.193-\*\* APTO  
186017 RENATO ALVES SOUSA \*\*\*.437.223-\*\* APTO  
181365 RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA \*\*\*.929.083-\*\* APTO  
185513 RIVALDINO LIMA OTAVIO \*\*\*.585.633-\*\* APTO  
186871 RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA \*\*\*.771.993-\*\* APTO  
187110 RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO \*\*\*.491.503-\*\* APTO  
182236 ROGÉRIO AGUIAR SOARES \*\*\*.617.763-\*\* APTO  
181952 ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES \*\*\*.337.203-\*\* APTO  
186519 RONIÉRE PEREIRA DE MOURA \*\*\*.886.663-\*\* APTO  
184042 RONY DOS SANTOS ARAUJO \*\*\*.951.873-\*\* APTO  
185359 RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA \*\*\*.511.243-\*\* APTO  
182186 SAMUEL MARQUES FERREIRA \*\*\*.267.433-\*\* APTO  
186206 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO \*\*\*.486.843-\*\* APTO  
181799 SAMUEL MOURA DUARTE \*\*\*.058.693-\*\* APTO  
181396 SANDINO AVELAR HILL COSTA \*\*\*.352.913-\*\* APTO  
185203 SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO \*\*\*.696.963-\*\* APTO  
183454 SERGIO MATOS FRANCO \*\*\*.847.743-\*\* APTO  
182805 TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO \*\*\*.057.293-\*\* APTO  
181436 THÉLIO MENDES DE CARVALHO \*\*\*.254.883-\*\* APTO  
181816 THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.998.553-\*\* APTO  
184107 THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA \*\*\*.170.913-\*\* APTO  
185818 THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.351.913-\*\* APTO  
181195 VALMÁRIO SOUSA ANDRADE \*\*\*.400.673-\*\* APTO  
181223 VICTO DANILO DE SOUSA LEAL \*\*\*.966.423-\*\* APTO  
183710 VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL \*\*\*.767.183-\*\* APTO  
182363 VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA \*\*\*.861.663-\*\* APTO  
184835 VITOR BATISTA DA SILVA \*\*\*.870.253-\*\* APTO



182992 VITOR DA CRUZ LIMA \*\*\*.601.023-\*\* APTO  
185868 WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES \*\*\*.261.173-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 9 de 10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01/2021 - OFICIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica**, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

185064 WALLESON CLAUDÍO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.895.123-\*\* APTO  
182672 WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO \*\*\*.774.813-\*\* APTO  
184208 WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA \*\*\*.908.553-\*\* APTO  
181765 WESLEY RESENDE DOS SANTOS \*\*\*.817.043-\*\* APTO  
183340 WESLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS \*\*\*.783.043-\*\* APTO  
181373 WILLIAN SANTOS DE CARVALHO \*\*\*.874.193-\*\* APTO  
184840 YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA \*\*\*.937.573-\*\* APTO  
188357 YAGO HENRIQUE FELIX SILVA \*\*\*.101.363-\*\* APTO  
184052 YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA \*\*\*.243.993-\*\* APTO  
182721 YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA \*\*\*.507.213-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 10 de 10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / FEMININO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

185736 ABIGAIL DE ARAÚJO PEREIRA \*\*\*.746.293-\*\* APTO





185471 ALINE MAGALHÃES CABRAL \*\*\*.410.643-\*\* APTO  
181476 ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO \*\*\*.282.063-\*\* APTO  
183632 ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO \*\*\*.297.583-\*\* APTO  
182493 AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA \*\*\*.018.793-\*\* APTO  
181298 ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS \*\*\*.250.593-\*\* APTO  
184295 ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.975.343-\*\* APTO  
182294 ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA \*\*\*.203.853-\*\* APTO  
187985 ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS \*\*\*.545.393-\*\* APTO  
181926 ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.618.433-\*\* APTO  
186197 AYÃ DAILMA SILVA SOUSA \*\*\*.278.853-\*\* APTO  
183551 BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO \*\*\*.012.833-\*\* APTO  
186891 BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES \*\*\*.325.743-\*\* APTO  
183321 CARLA CYNTHIA ARAUJO LUZ \*\*\*.045.673-\*\* APTO  
183968 CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS \*\*\*.248.163-\*\* APTO  
181829 DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA \*\*\*.884.893-\*\* APTO  
183864 DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA \*\*\*.561.153-\*\* APTO  
181989 ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA \*\*\*.924.023-\*\* APTO  
185767 ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA \*\*\*.462.583-\*\* APTO  
184708 HELENA BARBOSA DE SOUSA \*\*\*.643.153-\*\* APTO  
182093 HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA \*\*\*.031.993-\*\* APTO  
185412 IARA RODRIGUES NUNES \*\*\*.480.183-\*\* APTO  
183583 JÉSSICA LAISA LEITE MENDES \*\*\*.345.923-\*\* APTO  
184316 KARINA NOLÊTO ESMERALDO \*\*\*.091.323-\*\* APTO  
185422 KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA \*\*\*.430.573-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 1 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso



Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / FEMININO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

183389 KAROLINY RODRIGUES MENDES \*\*\*.854.633-\*\* APTO  
181653 LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA \*\*\*.021.123-\*\* APTO  
183683 LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA \*\*\*.289.243-\*\* APTO  
184778 LORENA DA CRUZ SILVA \*\*\*.614.073-\*\* APTO  
183550 MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES \*\*\*.446.373-\*\* APTO  
186129 MARIA CAMILA LEAL DE MOURA \*\*\*.293.763-\*\* APTO  
184056 MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES \*\*\*.794.273-\*\* APTO  
185915 MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO \*\*\*.381.593-\*\* APTO  
181252 MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS \*\*\*.825.624-\*\* APTO  
181842 \* MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO \*\*\*.814.853-\*\* APTO  
  
182498 MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ \*\*\*.187.573-\*\* APTO  
186022 MARINA RODRIGUES MOREIRA \*\*\*.114.053-\*\* APTO  
181356 MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO \*\*\*.432.643-\*\* APTO  
183924 MYCHELLY RAYANNE SILVA RODRIGUES \*\*\*.837.143-\*\* APTO  
181782 NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA \*\*\*.874.003-\*\* APTO  
182915 PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO \*\*\*.437.663-\*\* APTO  
184039 RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO \*\*\*.264.503-\*\* APTO  
182554 RAQUEL MARIA DELFINO MENDES \*\*\*.073.093-\*\* APTO  
187063 RENATA DA SILVA RODRIGUES \*\*\*.099.173-\*\* APTO  
182746 SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA \*\*\*.855.923-\*\* APTO  
185750 TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO \*\*\*.888.093-\*\* APTO  
184749 THAIS DOS SANTOS FARIAS \*\*\*.480.963-\*\* APTO  
185081 THALIA PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*.539.813-\*\* APTO  
182362 VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA \*\*\*.256.783-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 2 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**



**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

181163 ABIMAEEL HONÓRIO CORREIA JÚNIOR \*\*\*.910.963-\*\* APTO  
184541 ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES \*\*\*.067.133-\*\* APTO  
181297 ADEMILDO DE LIMA JUNIOR \*\*\*.290.013-\*\* APTO  
182701 ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.533-\*\* APTO  
188276 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS \*\*\*.590.893-\*\* APTO  
184385 AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO \*\*\*.241.623-\*\* APTO  
185119 AIRTON PEREIRA DE SOUSA \*\*\*.086.943-\*\* APTO  
184523 ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO \*\*\*.154.083-\*\* APTO  
181323 ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA \*\*\*.289.173-\*\* APTO  
188221 ALEX INACIO DE SOUSA \*\*\*.089.683-\*\* APTO  
183581 ALEXSIONE COSTA SOUSA \*\*\*.932.003-\*\* APTO  
184368 ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA \*\*\*.136.913-\*\* APTO  
181175 ALISON ALVES DA SILVA \*\*\*.163.893-\*\* APTO  
182668 ALISON RIBEIRO BONFIM \*\*\*.010.813-\*\* APTO  
181265 ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR \*\*\*.721.833-\*\* APTO  
185895 ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA \*\*\*.039.293-\*\* APTO  
186182 ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI \*\*\*.277.923-\*\* APTO  
184261 ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO \*\*\*.635.223-\*\* APTO  
186382 AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO \*\*\*.548.843-\*\* APTO  
186104 AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO \*\*\*.750.683-\*\* APTO  
183579 AMAURY MARTINS CUNHA \*\*\*.043.523-\*\* APTO  
184524 ANDERSON DA COSTA SILVA \*\*\*.872.503-\*\* APTO  
187447 ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA \*\*\*.751.413-\*\* APTO  
181501 ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA \*\*\*.798.623-\*\* APTO  
181984 ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA \*\*\*.243.893-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 3 de 14



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

183746 ANDRÉ LUIS DA COSTA \*\*\*.989.403-\*\* APTO  
181743 ANTONIO FELIPE SOARES GOMES \*\*\*.851.203-\*\* APTO  
183976 ANTONIO MARCOS VIANA FILHO \*\*\*.209.393-\*\* APTO  
185914 ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA \*\*\*.310.893-\*\* APTO  
183338 ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO \*\*\*.879.343-\*\* APTO  
185542 ANTONIO SOARES DE MELO NETO \*\*\*.006.573-\*\* APTO  
187525 ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS \*\*\*.712.003-\*\* APTO  
187429 ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO \*\*\*.435.353-\*\* APTO  
185319 ARLEI MARTINS MUNIZ \*\*\*.684.883-\*\* APTO  
182085 ARTEMI CARVALHO SILVA \*\*\*.712.093-\*\* APTO  
185413 ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO \*\*\*.765.623-\*\* APTO  
185457 AUGUSTO FERREIRA NETO \*\*\*.276.481-\*\* APTO  
181170 BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.736.293-\*\* APTO  
181448 BRENDON LUCAS OLIVEIRA BORGES \*\*\*.762.243-\*\* APTO  
181861 BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE \*\*\*.486.143-\*\* APTO  
184037 BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO \*\*\*.780.693-\*\* APTO  
186579 BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA \*\*\*.208.764-\*\* APTO  
182830 CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA \*\*\*.606.743-\*\* APTO  
184214 CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS \*\*\*.275.913-\*\* APTO  
183675 CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES \*\*\*.175.543-\*\* APTO  
182908 CLEITON DA SILVA CARVALHO \*\*\*.854.093-\*\* APTO  
182688 CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES \*\*\*.670.473-\*\* APTO  
184616 DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA \*\*\*.054.983-\*\* APTO  
184001 DANIEL VICTOR CARVALHO \*\*\*.904.743-\*\* APTO



188371 DANILO DO NASCIMENTO GUEDES \*\*\*.709.473-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 4 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

182109 DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA \*\*\*.996.403-\*\* APTO

187334 DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA \*\*\*.948.853-\*\* APTO

181222 DEISON KYLLER VAL MORAES \*\*\*.858.313-\*\* APTO

185030 DEYVISON DE SOUSA GOMES \*\*\*.635.373-\*\* APTO

183587 DIEGO DE SOUSA BEZERRA \*\*\*.264.863-\*\* APTO

184284 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA \*\*\*.217.265-\*\* APTO

183983 DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA \*\*\*.008.293-\*\* APTO

182616 DOUGLAS PIRES MENDES \*\*\*.718.943-\*\* APTO

183250 EDER OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.258.433-\*\* APTO

185133 EDER SANTOS DE MORAES \*\*\*.549.683-\*\* APTO

181833 EDIEMERSON SOUSA BRITO \*\*\*.359.083-\*\* APTO

186089 EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR \*\*\*.769.683-\*\* APTO

184965 EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA \*\*\*.159.083-\*\* APTO

184135 EDUARDO DO RÉGO PAIVA \*\*\*.367.893-\*\* APTO

186191 EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS \*\*\*.794.004-\*\* APTO

182704 EDUARDO MOURA DA SILVA \*\*\*.116.293-\*\* APTO

183702 ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR \*\*\*.372.093-\*\* APTO

182843 ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA \*\*\*.825.603-\*\* APTO

185544 ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO \*\*\*.910.723-\*\* APTO

182075 ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA \*\*\*.986.463-\*\* APTO

181790 ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO \*\*\*.758.433-\*\* APTO



181215 ERMESON DE SOUSA SANTOS \*\*\*.636.823-\*\* APTO  
182503 ERNANDES FELIPE SOARES \*\*\*.715.473-\*\* APTO  
181234 ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO \*\*\*.467.433-\*\* APTO  
184873 EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO \*\*\*.940.643-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 5 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

**Inscrição Nome CPF Situação**

181820 EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.662.983-\*\* APTO  
184255 EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO \*\*\*.633.283-\*\* APTO  
184994 EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA \*\*\*.463.208-\*\* APTO  
183278 FABIO DE SOUZA CLEMENTINO \*\*\*.093.463-\*\* APTO  
181205 FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO \*\*\*.626.893-\*\* APTO  
186242 FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA \*\*\*.447.873-\*\* APTO  
183526 FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA \*\*\*.473.003-\*\* APTO  
182425 FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA \*\*\*.979.933-\*\* APTO  
184949 FELIPE DA SILVA VILELA \*\*\*.789.923-\*\* APTO  
182193 FELIPE DE OLIVEIRA MATOS \*\*\*.599.743-\*\* APTO  
182754 FELIPE RAFAEL DA SILVA \*\*\*.265.533-\*\* APTO  
183591 FERNANDO DE BRITO MIRANDA \*\*\*.132.983-\*\* APTO  
184558 FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA \*\*\*.636.623-\*\* APTO  
181860 FILIPE MELO DE SOUSA \*\*\*.423.233-\*\* APTO  
186106 FILIPE MOUSINHO LIMA \*\*\*.681.823-\*\* APTO  
184709 FLÁVIO ALVINO DA SILVA \*\*\*.464.614-\*\* APTO  
186944 FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA \*\*\*.154.913-\*\* APTO  
182592 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.534.893-\*\* APTO



186211 FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.397.133-\*\* APTO  
182533 FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS \*\*\*.965.623-\*\* APTO  
186985 FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEAO \*\*\*.015.923-\*\* APTO  
181972 FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO \*\*\*.882.783-\*\* APTO  
181759 FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA \*\*\*.865.453-\*\* APTO  
182279 FRANCISCO SANTHiago HOLANDA FRANÇA SILVA \*\*\*.489.193-\*\* APTO  
181255 FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO \*\*\*.799.383-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 6 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

##### **Inscrição Nome CPF Situação**

182276 FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES \*\*\*.027.593-\*\* APTO  
188126 GABRIEL CARVALHO E SILVA \*\*\*.630.993-\*\* APTO  
181935 GABRIEL PIAUILINO GRAMOSA \*\*\*.369.083-\*\* APTO  
185886 GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA \*\*\*.075.913-\*\* APTO  
188455 GABRIEL VANDERLEI DE SÁ \*\*\*.158.703-\*\* APTO  
184792 GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA \*\*\*.421.543-\*\* APTO  
184445 GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA \*\*\*.637.743-\*\* APTO  
185246 GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA \*\*\*.705.483-\*\* APTO  
188013 GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA \*\*\*.610.923-\*\* APTO  
183614 GUSTAVO NUNES DE MOURA \*\*\*.025.653-\*\* APTO  
183073 HANDERSON REINALDO ARAUJO \*\*\*.853.263-\*\* APTO  
182435 HARLLEY RAMOS DE SÁ \*\*\*.236.553-\*\* APTO  
181585 HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA \*\*\*.319.293-\*\* APTO  
181558 HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.700.483-\*\* APTO  
186040 HITALO DA SILVA FREIRE \*\*\*.711.083-\*\* APTO



182328 HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA \*\*\*.590.733-\*\* APTO  
186819 IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO \*\*\*.169.993-\*\* APTO  
184509 ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA \*\*\*.525.813-\*\* APTO  
182103 IGOR LIRA BRANDAO \*\*\*.826.863-\*\* APTO  
181715 ISLAIRAN SANTOS DA SILVA \*\*\*.017.313-\*\* APTO  
184303 ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO \*\*\*.687.893-\*\* APTO  
181595 JACIEL JOSE DA SILVA \*\*\*.692.984-\*\* APTO  
187112 JACKSON CAVALCANTE COSTA \*\*\*.529.363-\*\* APTO  
185451 JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA \*\*\*.773.603-\*\* APTO  
184675 JANIO DA SILVA LIMA \*\*\*.850.893-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 7 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

186538 JARLLYS ALMONDES MARTINS \*\*\*.573.983-\*\* APTO  
185075 JEAN CARLOS SOUSA SILVA \*\*\*.807.893-\*\* APTO  
185599 JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.203.353-\*\* APTO  
184582 JESSÉ DA SILVA SANTOS \*\*\*.008.483-\*\* APTO  
183221 JHONAS PAULA DA SILVA \*\*\*.287.463-\*\* APTO  
183341 JOABE ALMEIDA SOUSA \*\*\*.803.293-\*\* APTO  
188697 JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA \*\*\*.938.753-\*\* APTO  
181392 JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.528.303-\*\* APTO  
183603 JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES \*\*\*.706.263-\*\* APTO  
185619 JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO \*\*\*.247.823-\*\* APTO  
181978 JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE \*\*\*.305.163-\*\* APTO  
182836 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO \*\*\*.364.133-\*\* APTO





184914 JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES \*\*\*.452.783-\*\* APTO  
188197 JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS \*\*\*.910.863-\*\* APTO  
183430 JOÃO PEDRO SILVA ROCHA \*\*\*.257.773-\*\* APTO  
183020 JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO \*\*\*.198.394-\*\* APTO  
182870 JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO \*\*\*.195.083-\*\* APTO  
182160 JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO \*\*\*.818.463-\*\* APTO  
181357 JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA \*\*\*.742.033-\*\* APTO  
183029 JOAQUIM ISIDIO DE MOURA \*\*\*.949.693-\*\* APTO  
181855 JOEL DE ALMEIDA MELO NETO \*\*\*.408.733-\*\* APTO  
182046 JONATHAN MURIEL DA COSTA \*\*\*.262.208-\*\* APTO  
185881 JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO \*\*\*.186.963-\*\* APTO  
184132 JORGE LUIZ SOARES AZEVEDO \*\*\*.034.593-\*\* APTO  
182016 JOSE BELISARIO FILHO \*\*\*.098.083-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 8 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

##### **Inscrição Nome CPF Situação**

183481 JOSE DIVINO DIAS JUNIOR \*\*\*.000.315-\*\* APTO  
185967 JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO \*\*\*.644.953-\*\* APTO  
181882 JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS \*\*\*.344.143-\*\* APTO  
184995 JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO \*\*\*.812.573-\*\* APTO  
183570 JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES \*\*\*.418.063-\*\* APTO  
181772 JOSE INACIO FRANCO JUNIOR \*\*\*.011.743-\*\* APTO  
182903 JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA \*\*\*.015.913-\*\* APTO  
183244 JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS \*\*\*.993.253-\*\* APTO  
188017 JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA \*\*\*.572.383-\*\* APTO



181947 JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA \*\*\*.315.633-\*\* APTO  
183558 JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR \*\*\*.496.803-\*\* APTO  
181674 JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES \*\*\*.358.633-\*\* APTO  
184086 JOSIEL DA SILVA CRISPIM \*\*\*.987.643-\*\* APTO  
183191 JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR \*\*\*.863.793-\*\* APTO  
181417 JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA \*\*\*.503.423-\*\* APTO  
183654 JOSUÉ AMORIM DANTAS \*\*\*.821.383-\*\* APTO  
182659 JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA \*\*\*.276.573-\*\* APTO  
183713 JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL \*\*\*.900.813-\*\* APTO  
185255 JÚLIO RODRIGUES JÚLIO \*\*\*.051.203-\*\* APTO  
185617 KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA \*\*\*.472.993-\*\* APTO  
184870 KAYO RENAN SANTOS COLARES \*\*\*.879.853-\*\* APTO  
183557 KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES \*\*\*.630.673-\*\* APTO  
182352 KELIANO MANOEL DE MOURA \*\*\*.158.113-\*\* APTO  
181849 KELTON DE MELO PEREIRA \*\*\*.623.423-\*\* APTO  
187050 LAERTH DE JESUS ABADE \*\*\*.026.293-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 9 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

##### **Inscrição Nome CPF Situação**

184006 LAIRO MOURA OLIVEIRA \*\*\*.564.193-\*\* APTO  
185746 LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO \*\*\*.960.763-\*\* APTO  
186777 LEANDRO SILVA BITTENCOURT \*\*\*.885.893-\*\* APTO  
186427 LEONARDO DOS REIS BORGES \*\*\*.168.283-\*\* APTO  
184388 LEONARDO RODRIGUES GOMES \*\*\*.682.753-\*\* APTO  
185775 LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.768.043-\*\* APTO



187888 LEVI BARROS NERY \*\*\*.961.853-\*\* APTO  
186343 LINDSON RICHARD DA SILVA \*\*\*.142.453-\*\* APTO  
188623 LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS \*\*\*.072.104-\*\* APTO  
181893 LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.631.273-\*\* APTO  
184213 LUCAS DE SOUSA LINHARES \*\*\*.303.203-\*\* APTO  
182445 LUCAS FEITOSA CORREIA \*\*\*.424.423-\*\* APTO  
181499 LUCAS GOMES DE CARVALHO \*\*\*.959.083-\*\* APTO  
182450 LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA \*\*\*.594.493-\*\* APTO  
184046 LUCAS YAGO PIRES DA SILVA \*\*\*.194.833-\*\* APTO  
183647 LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR \*\*\*.926.433-\*\* APTO  
188451 LUIS GUSTHAVO NORONHA SOUSA \*\*\*.550.653-\*\* APTO  
185589 MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA \*\*\*.500.903-\*\* APTO  
181886 MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.393-\*\* APTO  
182817 MARÇANIO ALVES MARQUES \*\*\*.797.563-\*\* APTO  
184233 MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.060.293-\*\* APTO  
184414 MARCIO MENDES DANTAS \*\*\*.779.963-\*\* APTO  
185289 MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA \*\*\*.288.003-\*\* APTO  
182408 MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA \*\*\*.425.343-\*\* APTO  
182053 MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA \*\*\*.696.513-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 10 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

##### **Inscrição Nome CPF Situação**

181201 MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR \*\*\*.124.823-\*\* APTO  
184320 MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA \*\*\*.081.003-\*\* APTO  
181283 MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO \*\*\*.764.074-\*\* APTO



181415 MARCOS VINICIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA \*\*\*.423.693-\*\* APTO  
181401 MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.523-\*\* APTO  
183657 MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA \*\*\*.887.543-\*\* APTO  
181889 MARCUS VINICIUS SILVA MOURA \*\*\*.984.023-\*\* APTO  
186256 MÁRIO PEREIRA DA SILVA \*\*\*.025.003-\*\* APTO  
182664 MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.403-\*\* APTO  
183036 MÁRNIER BEZERRA ROCHA \*\*\*.439.373-\*\* APTO  
182888 MATEUS CAVALCANTE DE MOURA \*\*\*.971.383-\*\* APTO  
188546 MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO \*\*\*.410.313-\*\* APTO  
188053 MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO \*\*\*.687.552-\*\* APTO  
182159 MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA \*\*\*.725.753-\*\* APTO  
187042 MATHEUS CARDOSO COUTINHO \*\*\*.991.403-\*\* APTO  
185245 MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO \*\*\*.188.153-\*\* APTO  
184018 MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA \*\*\*.998.703-\*\* APTO  
185240 MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS \*\*\*.009.503-\*\* APTO  
184051 MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS \*\*\*.818.853-\*\* APTO  
182079 MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA \*\*\*.564.513-\*\* APTO  
183023 MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS \*\*\*.952.673-\*\* APTO  
184493 MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA \*\*\*.283.893-\*\* APTO  
184034 MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO \*\*\*.659.053-\*\* APTO  
181753 MAX WENNDRELL VIEIRA COSTA \*\*\*.554.873-\*\* APTO  
185093 MAXWELL NEIVA SOARES \*\*\*.697.803-\*\* APTO  
terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 11 de 14

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**



**Inscrição Nome CPF Situação**

186362 MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA \*\*\*.325.373-\*\* APTO  
182782 MIGUEL ALVORES LIMA NETO \*\*\*.183.183-\*\* APTO  
181237 MIGUEL CAMPOS DA ROCHA \*\*\*.770.943-\*\* APTO  
182375 MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO \*\*\*.882.733-\*\* APTO  
184088 MIQUÉIAS DA SILVA VIANA \*\*\*.748.303-\*\* APTO  
183832 MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO \*\*\*.803.473-\*\* APTO  
186291 MURILO BATISTA SILVA NETO \*\*\*.365.843-\*\* APTO  
181853 MURILO DE SOUZA LINHARES \*\*\*.983.403-\*\* APTO  
183095 NAOMI LUZ MARTINS E SILVA \*\*\*.011.188-\*\* APTO  
181156 NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ \*\*\*.566.623-\*\* APTO  
181139 NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE \*\*\*.347.973-\*\* APTO  
182975 OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR \*\*\*.717.383-\*\* APTO  
181451 OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO \*\*\*.934.273-\*\* APTO  
183401 PATRICK HUAN COSTA AYRES \*\*\*.658.673-\*\* APTO  
183728 PATRICK SANTOS BRAGA \*\*\*.612.133-\*\* APTO  
181238 PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS \*\*\*.829.873-\*\* APTO  
185695 PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA \*\*\*.837.053-\*\* APTO  
181226 PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO \*\*\*.920.563-\*\* APTO  
184335 PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES \*\*\*.508.393-\*\* APTO  
181634 PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO \*\*\*.533.353-\*\* APTO  
183887 PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA \*\*\*.137.163-\*\* APTO  
185646 PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA \*\*\*.534.193-\*\* APTO  
187033 PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA \*\*\*.930.073-\*\* APTO  
181907 PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA \*\*\*.756.273-\*\* APTO  
186911 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA \*\*\*.479.533-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 12 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

182182 RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA \*\*\*.174.393-\*\* APTO

186664 RAFAEL LOPES HOZANO \*\*\*.156.964-\*\* APTO

181988 RAFAEL NONATO DE SOUSA \*\*\*.408.213-\*\* APTO

181306 RAFAEL SOARES DA CRUZ \*\*\*.996.313-\*\* APTO

181777 RAMON GABRIEL ROCHA SILVA \*\*\*.815.541-\*\* APTO

183766 RANIERY SANTANA DA SILVA \*\*\*.340.413-\*\* APTO

181540 REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA \*\*\*.687.073-\*\* APTO

183109 REINALDO MELO DA SILVA \*\*\*.553.193-\*\* APTO

186017 RENATO ALVES SOUSA \*\*\*.437.223-\*\* APTO

181365 RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA \*\*\*.929.083-\*\* APTO

185513 RIVALDINO LIMA OTAVIO \*\*\*.585.633-\*\* APTO

186871 RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA \*\*\*.771.993-\*\* APTO

187110 RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO \*\*\*.491.503-\*\* APTO

182236 ROGÉRIO AGUIAR SOARES \*\*\*.617.763-\*\* APTO

181952 ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES \*\*\*.337.203-\*\* APTO

186519 RONIÉRE PEREIRA DE MOURA \*\*\*.886.663-\*\* APTO

184042 RONY DOS SANTOS ARAUJO \*\*\*.951.873-\*\* APTO

185359 RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA \*\*\*.511.243-\*\* APTO

182186 SAMUEL MARQUES FERREIRA \*\*\*.267.433-\*\* APTO

186206 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO \*\*\*.486.843-\*\* APTO

181799 SAMUEL MOURA DUARTE \*\*\*.058.693-\*\* APTO

181396 SANDINO AVELAR HILL COSTA \*\*\*.352.913-\*\* APTO

185203 SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO \*\*\*.696.963-\*\* APTO

183454 SERGIO MATOS FRANCO \*\*\*.847.743-\*\* APTO

182805 TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO \*\*\*.057.293-\*\* APTO

erça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 13 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Definitivo da 5ª Etapa - Investigação Social** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo soldado BM.

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Inscrição Nome CPF Situação**

181436 THÉLIO MENDES DE CARVALHO \*\*\*.254.883-\*\* APTO  
181816 THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.998.553-\*\* APTO  
184107 THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA \*\*\*.170.913-\*\* APTO  
185818 THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.351.913-\*\* APTO  
181195 VALMÁRIO SOUSA ANDRADE \*\*\*.400.673-\*\* APTO  
181223 VICTO DANILO DE SOUSA LEAL \*\*\*.966.423-\*\* APTO  
183710 VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL \*\*\*.767.183-\*\* APTO  
182363 VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA \*\*\*.861.663-\*\* APTO  
184835 VITOR BATISTA DA SILVA \*\*\*.870.253-\*\* APTO  
182992 VITOR DA CRUZ LIMA \*\*\*.601.023-\*\* APTO  
185868 WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES \*\*\*.261.173-\*\* APTO  
185064 WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.895.123-\*\* APTO  
182672 WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO \*\*\*.774.813-\*\* APTO  
184208 WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA \*\*\*.908.553-\*\* APTO  
181765 WESLEY RESENDE DOS SANTOS \*\*\*.817.043-\*\* APTO  
183340 WESLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS \*\*\*.783.043-\*\* APTO  
181373 WILLIAN SANTOS DE CARVALHO \*\*\*.874.193-\*\* APTO  
184840 YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA \*\*\*.937.573-\*\* APTO  
188357 YAGO HENRIQUE FELIX SILVA \*\*\*.101.363-\*\* APTO  
184052 YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA \*\*\*.243.993-\*\* APTO  
182721 YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA \*\*\*.507.213-\*\* APTO

terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Página 14 de 14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO FINAL - APROVADOS****CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / FEMININO****Ampla Concorrência****Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 181989 ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA \*\*\*.924.023-\*\* 86  
002 184056 MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES \*\*\*.794.273-\*\* 86  
003 185915 MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO \*\*\*.381.593-\*\* 84,5  
004 181476 ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO \*\*\*.282.063-\*\* 84  
005 181356 MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO \*\*\*.432.643-\*\* 84  
006 185767 ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA \*\*\*.462.583-\*\* 82  
007 181926 ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.618.433-\*\* 82  
008 183864 DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA \*\*\*.561.153-\*\* 82  
009 181252 MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS \*\*\*.825.624-\*\* 81  
010 186129 MARIA CAMILA LEAL DE MOURA \*\*\*.293.763-\*\* 81  
011 183968 CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS \*\*\*.248.163-\*\* 81  
012 184039 RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO \*\*\*.264.503-\*\* 80,5  
013 181298 ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS \*\*\*.250.593-\*\* 80,5  
014 183583 JÉSSICA LAISA LEITE MENDES \*\*\*.345.923-\*\* 80  
015 183683 LHANNA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA \*\*\*.289.243-\*\* 80

**Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021****Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 182362 VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA \*\*\*.256.783-\*\* 79,5  
002 185422 KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA \*\*\*.430.573-\*\* 78,5  
003 183632 ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO \*\*\*.297.583-\*\* 76,5  
004 185750 TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO \*\*\*.888.093-\*\* 76  
005 185471 ALINE MAGALHÃES CABRAL \*\*\*.410.643-\*\* 75,5  
006 183389 KAROLINY RODRIGUES MENDES \*\*\*.854.633-\*\* 75,5

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Ampla Concorrência****Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 182903 JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA \*\*\*.015.913-\*\* 85,5  
002 184995 JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO \*\*\*.812.573-\*\* 85,5  
003 181448 BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES \*\*\*.762.243-\*\* 85,5  
004 183191 JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR \*\*\*.863.793-\*\* 85  
005 184870 KAYO RENAN SANTOS COLARES \*\*\*.879.853-\*\* 84,5  
006 184792 GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA \*\*\*.421.543-\*\* 84,5  
007 181392 JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.528.303-\*\* 83,5  
008 182408 MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA \*\*\*.425.343-\*\* 83,5  
009 183023 MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS \*\*\*.952.673-\*\* 82  
010 183221 JHONAS PAULA DA SILVA \*\*\*.287.463-\*\* 82

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 1 de 7





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**  
**RESULTADO FINAL - APROVADOS**

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Ampla Concorrência**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

011 184949 FELIPE DA SILVA VILELA \*\*\*.789.923-\*\* 82  
012 184018 MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA \*\*\*.998.703-\*\* 81,5  
013 185075 JEAN CARLOS SOUSA SILVA \*\*\*.807.893-\*\* 81  
014 182075 ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA \*\*\*.986.463-\*\* 81  
015 183647 LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR \*\*\*.926.433-\*\* 81  
016 181499 LUCAS GOMES DE CARVALHO \*\*\*.959.083-\*\* 80,5  
017 181415 MARCOS VINICIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA \*\*\*.423.693-\*\* 80,5  
018 183654 JOSUÉ AMORIM DANTAS \*\*\*.821.383-\*\* 80,5  
019 184233 MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.060.293-\*\* 80  
020 183109 REINALDO MELO DA SILVA \*\*\*.553.193-\*\* 79,5  
021 181436 THÉLIO MENDES DE CARVALHO \*\*\*.254.883-\*\* 79,5  
022 181163 ABIMAEEL HONÓRIO CORREIA JÚNIOR \*\*\*.910.963-\*\* 79  
023 184042 RONY DOS SANTOS ARAUJO \*\*\*.951.873-\*\* 78,5  
024 181170 BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.736.293-\*\* 78,5  
025 183401 PATRICK HUAN COSTA AYRES \*\*\*.658.673-\*\* 78,5  
026 183579 AMAURY MARTINS CUNHA \*\*\*.043.523-\*\* 78  
027 186777 LEANDRO SILVA BITTENCOURT \*\*\*.885.893-\*\* 78  
028 182817 MARÇANIO ALVES MARQUES \*\*\*.797.563-\*\* 78  
029 181853 MURILO DE SOUZA LINHARES \*\*\*.983.403-\*\* 78  
030 181226 PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO \*\*\*.920.563-\*\* 77  
031 181156 NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ \*\*\*.566.623-\*\* 77  
032 185246 GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA \*\*\*.705.483-\*\* 77  
033 181365 RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA \*\*\*.929.083-\*\* 77  
034 184034 MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO \*\*\*.659.053-\*\* 77  
035 182616 DOUGLAS PIRES MENDES \*\*\*.718.943-\*\* 77  
036 183832 MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO \*\*\*.803.473-\*\* 76,5  
037 184052 YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA \*\*\*.243.993-\*\* 76,5  
038 181907 PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA \*\*\*.756.273-\*\* 76,5  
039 182236 ROGÉRIO AGUIAR SOARES \*\*\*.617.763-\*\* 76,5  
040 181715 ISLAIRAN SANTOS DA SILVA \*\*\*.017.313-\*\* 76,5  
041 181396 SANDINO AVELAR HILL COSTA \*\*\*.352.913-\*\* 76,5  
042 185895 ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA \*\*\*.039.293-\*\* 76,5  
043 183029 JOAQUIM ISIDIO DE MOURA \*\*\*.949.693-\*\* 76,5  
044 188451 LUIS GUSTAVO NORONHA SOUSA \*\*\*.550.653-\*\* 76,5



045 185359 RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA \*\*\*.511.243-\*\* 76,5  
046 183587 DIEGO DE SOUSA BEZERRA \*\*\*.264.863-\*\* 76  
047 181893 LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*.631.273-\*\* 76

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 2 de 7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO FINAL - APROVADOS**

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Ampla Concorrência**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

048 181634 PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO \*\*\*.533.353-\*\* 76  
049 181201 MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR \*\*\*.124.823-\*\* 76  
050 182754 FELIPE RAFAEL DA SILVA \*\*\*.265.533-\*\* 76  
051 183581 ALEXSIONE COSTA SOUSA \*\*\*.932.003-\*\* 75,5  
052 184132 JORGE LUIZ SOARES AZEVEDO \*\*\*.034.593-\*\* 75,5  
053 184965 EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA \*\*\*.159.083-\*\* 75,5  
054 183036 MÁRNIER BEZERRA ROCHA \*\*\*.439.373-\*\* 75,5  
055 184541 ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES \*\*\*.067.133-\*\* 75  
056 182836 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO \*\*\*.364.133-\*\* 75  
057 185886 GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA \*\*\*.075.913-\*\* 75  
058 182888 MATEUS CAVALCANTE DE MOURA \*\*\*.971.383-\*\* 75  
059 183244 JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS \*\*\*.993.253-\*\* 75  
060 182533 FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS \*\*\*.965.623-\*\* 75  
061 181283 MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO \*\*\*.764.074-\*\* 75  
062 185881 JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO \*\*\*.186.963-\*\* 74,5  
063 184001 DANIEL VICTOR CARVALHO \*\*\*.904.743-\*\* 74,5  
064 182425 FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA \*\*\*.979.933-\*\* 74,5  
065 181816 THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.998.553-\*\* 74,5  
066 186291 MURILO BATISTA SILVA NETO \*\*\*.365.843-\*\* 74,5  
067 186911 PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA \*\*\*.479.533-\*\* 74,5  
068 181882 JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS \*\*\*.344.143-\*\* 74,5  
069 184368 ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA \*\*\*.136.913-\*\* 74,5  
070 181978 JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE \*\*\*.305.163-\*\* 74  
071 185064 WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.895.123-\*\* 74  
072 185542 ANTONIO SOARES DE MELO NETO \*\*\*.006.573-\*\* 74  
073 181833 EDIEMERSON SOUSA BRITO \*\*\*.359.083-\*\* 74  
074 185245 MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO \*\*\*.188.153-\*\* 74  
075 183341 JOABE ALMEIDA SOUSA \*\*\*.803.293-\*\* 74  
076 182279 FRANCISCO SANTHIAGO HOLANDA FRANÇA SILVA \*\*\*.489.193-\*\* 73,5



077 183713 JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL \*\*\*.900.813-\*\* 73,5  
078 186106 FILIPE MOUSINHO LIMA \*\*\*.681.823-\*\* 73,5  
079 181765 WESLEY RESENDE DOS SANTOS \*\*\*.817.043-\*\* 73,5  
080 184284 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA \*\*\*.217.265-\*\* 73,5  
081 187033 PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA \*\*\*.930.073-\*\* 73,5  
082 182328 HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA \*\*\*.590.733-\*\* 73,5  
083 182160 JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO \*\*\*.818.463-\*\* 73,5  
084 181886 MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.393-\*\* 73,5

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 3 de 7

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI

#### RESULTADO FINAL - APROVADOS

#### CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO

##### Ampla Concorrência

##### **Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

085 182046 JONATHAN MURIEL DA COSTA \*\*\*.262.208-\*\* 73  
086 186579 BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA \*\*\*.208.764-\*\* 73  
087 181952 ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES \*\*\*.337.203-\*\* 73  
088 181743 ANTONIO FELIPE SOARES GOMES \*\*\*.851.203-\*\* 73  
089 182435 HARLEY RAMOS DE SÁ \*\*\*.236.553-\*\* 73  
090 181777 RAMON GABRIEL ROCHA SILVA \*\*\*.815.541-\*\* 73  
091 185599 JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.203.353-\*\* 73  
092 186206 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO \*\*\*.486.843-\*\* 73  
093 184051 MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS \*\*\*.818.853-\*\* 73  
094 181984 ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA \*\*\*.243.893-\*\* 73  
095 183557 KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES \*\*\*.630.673-\*\* 73  
096 188276 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS \*\*\*.590.893-\*\* 72,5  
097 182659 JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA \*\*\*.276.573-\*\* 72,5  
098 182701 ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.533-\*\* 72,5  
099 188221 ALEX INACIO DE SOUSA \*\*\*.089.683-\*\* 72,5  
100 183746 ANDRÉ LUIS DA COSTA \*\*\*.989.403-\*\* 72,5  
101 182186 SAMUEL MARQUES FERREIRA \*\*\*.267.433-\*\* 72,5  
102 182782 MIGUEL ALVORES LIMA NETO \*\*\*.183.183-\*\* 72,5  
103 185868 WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES \*\*\*.261.173-\*\* 72,5  
104 183250 EDER OLIVEIRA DE SOUSA \*\*\*.258.433-\*\* 72  
105 181222 DEISON KYLLER VAL MORAES \*\*\*.858.313-\*\* 72  
106 181265 ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR \*\*\*.721.833-\*\* 72  
107 185775 LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.768.043-\*\* 72  
108 183657 MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA \*\*\*.887.543-\*\* 72



109 184914 JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES \*\*\*.452.783-\*\* 72  
110 182450 LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA \*\*\*.594.493-\*\* 72  
111 183526 FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA \*\*\*.473.003-\*\* 71,5  
112 182193 FELIPE DE OLIVEIRA MATOS \*\*\*.599.743-\*\* 71,5  
113 184303 ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO \*\*\*.687.893-\*\* 71,5  
114 182721 YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA \*\*\*.507.213-\*\* 71,5  
115 186256 MÁRIO PEREIRA DA SILVA \*\*\*.025.003-\*\* 71,5  
116 183430 JOÃO PEDRO SILVA ROCHA \*\*\*.257.773-\*\* 71,5  
117 182664 MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*.994.403-\*\* 71,5  
118 186664 RAFAEL LOPES HOZANO \*\*\*.156.964-\*\* 71  
119 184873 EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO \*\*\*.940.643-\*\* 71  
120 187110 RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO \*\*\*.491.503-\*\* 71  
121 185967 JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO \*\*\*.644.953-\*\* 71

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 4 de 7

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

#### **RESULTADO FINAL - APROVADOS**

#### **CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

##### **Ampla Concorrência**

##### **Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

122 182704 EDUARDO MOURA DA SILVA \*\*\*.116.293-\*\* 71  
123 188017 JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA \*\*\*.572.383-\*\* 71  
124 184388 LEONARDO RODRIGUES GOMES \*\*\*.682.753-\*\* 71  
125 182109 DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA \*\*\*.996.403-\*\* 71  
126 181558 HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.700.483-\*\* 71  
127 181175 ALISON ALVES DA SILVA \*\*\*.163.893-\*\* 70,5  
128 185589 MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA \*\*\*.500.903-\*\* 70,5  
129 185619 JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO \*\*\*.247.823-\*\* 70,5  
130 184261 ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO \*\*\*.635.223-\*\* 70,5  
131 186382 AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO \*\*\*.548.843-\*\* 70,5  
132 181988 RAFAEL NONATO DE SOUSA \*\*\*.408.213-\*\* 70,5  
133 185030 DEYVISON DE SOUSA GOMES \*\*\*.635.373-\*\* 70  
134 183454 SERGIO MATOS FRANCO \*\*\*.847.743-\*\* 70  
135 181373 WILLIAN SANTOS DE CARVALHO \*\*\*.874.193-\*\* 70  
136 182830 CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA \*\*\*.606.743-\*\* 70  
137 181234 ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO \*\*\*.467.433-\*\* 70  
138 183570 JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES \*\*\*.418.063-\*\* 70  
139 184255 EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO \*\*\*.633.283-\*\* 70  
140 183614 GUSTAVO NUNES DE MOURA \*\*\*.025.653-\*\* 70



141 182668 ALISON RIBEIRO BONFIM \*\*\*.010.813-\*\* 70  
142 186104 AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO \*\*\*.750.683-\*\* 70  
143 188053 MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO \*\*\*.687.552-\*\* 70  
144 187042 MATHEUS CARDOSO COUTINHO \*\*\*.991.403-\*\* 70  
145 183095 NAOMI LUZ MARTINS E SILVA \*\*\*.011.188-\*\* 70  
146 184616 DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA \*\*\*.054.983-\*\* 70  
147 183976 ANTONIO MARCOS VIANA FILHO \*\*\*.209.393-\*\* 70

**Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 181306 RAFAEL SOARES DA CRUZ \*\*\*.996.313-\*\* 69,5  
002 184037 BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO \*\*\*.780.693-\*\* 69  
003 182805 TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO \*\*\*.057.293-\*\* 69  
004 181935 GABRIEL PIAUILINO GRAMOSA \*\*\*.369.083-\*\* 69  
005 181501 ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA \*\*\*.798.623-\*\* 69  
006 185119 AIRTON PEREIRA DE SOUSA \*\*\*.086.943-\*\* 69  
007 186985 FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEO \*\*\*.015.923-\*\* 68  
008 182688 CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES \*\*\*.670.473-\*\* 68

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 5 de 7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO FINAL - APROVADOS**

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

009 181195 VALMÁRIO SOUSA ANDRADE \*\*\*.400.673-\*\* 67,5  
010 181215 ERMESON DE SOUSA SANTOS \*\*\*.636.823-\*\* 67,5  
011 184445 GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA \*\*\*.637.743-\*\* 67  
012 185255 JÚLIO RODRIGUES JÚLIO \*\*\*.051.203-\*\* 67  
013 181540 REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA \*\*\*.687.073-\*\* 67  
014 184835 VITOR BATISTA DA SILVA \*\*\*.870.253-\*\* 67  
015 185240 MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS \*\*\*.009.503-\*\* 67  
016 187050 LAERTH DE JESUS ABADE \*\*\*.026.293-\*\* 66,5  
017 182375 MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO \*\*\*.882.733-\*\* 66,5  
018 181237 MIGUEL CAMPOS DA ROCHA \*\*\*.770.943-\*\* 66,5  
019 183728 PATRICK SANTOS BRAGA \*\*\*.612.133-\*\* 66,5  
020 183020 JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO \*\*\*.198.394-\*\* 66,5  
021 183278 FABIO DE SOUZA CLEMENTINO \*\*\*.093.463-\*\* 66  
022 183887 PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA \*\*\*.137.163-\*\* 66



023 181947 JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA \*\*\*.315.633-\*\* 66  
024 184208 WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA \*\*\*.908.553-\*\* 65,5  
025 182053 MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA \*\*\*.696.513-\*\* 65,5  
026 181972 FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO \*\*\*.882.783-\*\* 65,5  
027 184414 MARCIO MENDES DANTAS \*\*\*.779.963-\*\* 65  
028 185818 THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA \*\*\*.351.913-\*\* 64,5  
029 182503 ERNANDES FELIPE SOARES \*\*\*.715.473-\*\* 64,5  
030 186819 IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO \*\*\*.169.993-\*\* 64  
031 185617 KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA \*\*\*.472.993-\*\* 64  
032 183983 DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA \*\*\*.008.293-\*\* 63,5  
033 187888 LEVI BARROS NERY \*\*\*.961.853-\*\* 63,5  
034 181799 SAMUEL MOURA DUARTE \*\*\*.058.693-\*\* 63  
035 184385 AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO \*\*\*.241.623-\*\* 63  
036 181238 PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS \*\*\*.829.873-\*\* 62,5  
037 181595 JACIEL JOSE DA SILVA \*\*\*.692.984-\*\* 62  
038 185513 RIVALDINO LIMA OTAVIO \*\*\*.585.633-\*\* 62  
039 181790 ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO \*\*\*.758.433-\*\* 62  
040 183766 RANIERY SANTANA DA SILVA \*\*\*.340.413-\*\* 62  
041 184675 JANIO DA SILVA LIMA \*\*\*.850.893-\*\* 61,5  
042 184558 FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA \*\*\*.636.623-\*\* 61  
043 186040 HITALO DA SILVA FREIRE \*\*\*.711.083-\*\* 61  
segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 6 de 6

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

#### CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI

#### RESULTADO FINAL - CADASTRO DE RESERVA

#### CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / FEMININO

#### Ampla Concorrência

#### Class Inscrição Nome CPF Nota Final

001 183924 MYCHELLY RAYANNE SILVA RODRIGUES \*\*\*.837.143-\*\* 79,5  
002 181829 DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA \*\*\*.884.893-\*\* 79  
003 183551 BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO \*\*\*.012.833-\*\* 78,5  
004 184316 KARINA NOLÊTO ESMERALDO \*\*\*.091.323-\*\* 78,5  
005 184708 HELENA BARBOSA DE SOUSA \*\*\*.643.153-\*\* 78  
006 187985 ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS \*\*\*.545.393-\*\* 78  
007 183321 CARLA CYNTHIA ARAUJO LUZ \*\*\*.045.673-\*\* 78  
008 182746 SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA \*\*\*.855.923-\*\* 78  
009 185081 THALIA PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*.539.813-\*\* 78  
010 181782 NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA \*\*\*.874.003-\*\* 77,5  
011 184778 LORENA DA CRUZ SILVA \*\*\*.614.073-\*\* 77,5



012 184295 ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO \*\*\*.975.343-\*\* 77,5  
013 182554 RAQUEL MARIA DELFINO MENDES \*\*\*.073.093-\*\* 77  
014 182294 ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA \*\*\*.203.853-\*\* 76,5  
015 182093 HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA \*\*\*.031.993-\*\* 76,5  
016 182493 AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA \*\*\*.018.793-\*\* 76,5

**Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 186022 MARINA RODRIGUES MOREIRA \*\*\*.114.053-\*\* 75  
002 182498 MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ \*\*\*.187.573-\*\* 75  
003 185412 IARA RODRIGUES NUNES \*\*\*.480.183-\*\* 74,5  
004 181842 \* MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO \*\*\*.814.853-\*\* 74,5  
005 186197 AYÃ DAILMA SILVA SOUSA \*\*\*.278.853-\*\* 74  
006 182915 PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO \*\*\*.437.663-\*\* 74

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Ampla Concorrência**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

001 181860 FILIPE MELO DE SOUSA \*\*\*.423.233-\*\* 69,5  
002 186343 LINDSON RICHARD DA SILVA \*\*\*.142.453-\*\* 69,5  
003 185319 ARLLEI MARTINS MUNIZ \*\*\*.684.883-\*\* 69,5  
004 185133 EDER SANTOS DE MORAES \*\*\*.549.683-\*\* 69,5  
005 181889 MARCUS VINICIUS SILVA MOURA \*\*\*.984.023-\*\* 69,5  
006 182843 ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA \*\*\*.825.603-\*\* 69,5  
007 186017 RENATO ALVES SOUSA \*\*\*.437.223-\*\* 69,5  
008 188623 LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS \*\*\*.072.104-\*\* 69,5

**\* Candidata Gestante - Pendente realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) e 3ª Etapa -**

**Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 1 de 4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Ampla Concorrência**

**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

009 183702 ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR \*\*\*.372.093-\*\* 69,5  
010 182870 JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO \*\*\*.195.083-\*\* 69,5  
011 184320 MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA \*\*\*.081.003-\*\* 69,5  
012 188197 JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS \*\*\*.910.863-\*\* 69,5  
013 181451 OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO \*\*\*.934.273-\*\* 69,5  
014 185413 ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO \*\*\*.765.623-\*\* 69,5



015 182085 ARTEMI CARVALHO SILVA \*\*\*.712.093-\*\* 69  
016 182159 MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA \*\*\*.725.753-\*\* 69  
017 181772 JOSE INACIO FRANCO JUNIOR \*\*\*.011.743-\*\* 69  
018 188455 GABRIEL VANDERLEI DE SÁ \*\*\*.158.703-\*\* 69  
019 184107 THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA \*\*\*.170.913-\*\* 69  
020 182079 MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA \*\*\*.564.513-\*\* 69  
021 185451 JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA \*\*\*.773.603-\*\* 68,5  
022 181205 FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO \*\*\*.626.893-\*\* 68,5  
023 182182 RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA \*\*\*.174.393-\*\* 68,5  
024 186182 ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI \*\*\*.277.923-\*\* 68,5  
025 183338 ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO \*\*\*.879.343-\*\* 68,5  
026 181401 MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA \*\*\*.030.523-\*\* 68  
027 183340 WESLLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS \*\*\*.783.043-\*\* 68  
028 185746 LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO \*\*\*.960.763-\*\* 68  
029 182592 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*.534.893-\*\* 68  
030 187525 ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS \*\*\*.712.003-\*\* 68  
031 183710 VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL \*\*\*.767.183-\*\* 68  
032 181417 JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA \*\*\*.503.423-\*\* 67,5  
033 187429 ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO \*\*\*.435.353-\*\* 67,5  
034 185914 ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA \*\*\*.310.893-\*\* 67,5  
035 186242 FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA \*\*\*.447.873-\*\* 67,5  
036 186427 LEONARDO DOS REIS BORGES \*\*\*.168.283-\*\* 67,5  
037 181139 NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE \*\*\*.347.973-\*\* 67  
038 182352 KELIANO MANOEL DE MOURA \*\*\*.158.113-\*\* 67  
039 184088 MIQUÉIAS DA SILVA VIANA \*\*\*.748.303-\*\* 67  
040 181297 ADEMILDO DE LIMA JUNIOR \*\*\*.290.013-\*\* 67  
041 184523 ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO \*\*\*.154.083-\*\* 67  
042 183073 HANDERSON REINALDO ARAUJO \*\*\*.853.263-\*\* 67  
043 184135 EDUARDO DO RÊGO PAIVA \*\*\*.367.893-\*\* 67  
044 181855 JOEL DE ALMEIDA MELO NETO \*\*\*.408.733-\*\* 67

**\* Candidata Gestante - Pendente realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) e 3ª Etapa -**

### **Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 2 de 4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

**RESULTADO FINAL - CADASTRO DE RESERVA**

**CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO**

**Ampla Concorrência**





**Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

045 184994 EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA \*\*\*.463.208-\*\* 67  
046 184086 JOSIEL DA SILVA CRISPIM \*\*\*.987.643-\*\* 66,5  
047 181759 FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA \*\*\*.865.453-\*\* 66,5  
048 183675 CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES \*\*\*.175.543-\*\* 66,5  
049 186191 EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS \*\*\*.794.004-\*\* 66,5  
050 182363 VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA \*\*\*.861.663-\*\* 66,5  
051 184214 CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS \*\*\*.275.913-\*\* 66,5  
052 181357 JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA \*\*\*.742.033-\*\* 66,5  
053 182975 OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR \*\*\*.717.383-\*\* 66,5  
054 188546 MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO \*\*\*.410.313-\*\* 66,5  
055 187447 ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA \*\*\*.751.413-\*\* 66  
056 182276 FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES \*\*\*.027.593-\*\* 66  
057 182016 JOSE BELISARIO FILHO \*\*\*.098.083-\*\* 66  
058 183603 JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES \*\*\*.706.263-\*\* 66  
059 181820 EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.662.983-\*\* 66  
060 184006 LAIRO MOURA OLIVEIRA \*\*\*.564.193-\*\* 66  
061 185457 AUGUSTO FERREIRA NETO \*\*\*.276.481-\*\* 65,5  
062 184840 YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA \*\*\*.937.573-\*\* 65,5  
063 188697 JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA \*\*\*.938.753-\*\* 65,5  
064 186089 EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR \*\*\*.769.683-\*\* 65,5  
065 182992 VITOR DA CRUZ LIMA \*\*\*.601.023-\*\* 65,5  
066 186871 RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA \*\*\*.771.993-\*\* 65,5  
067 183591 FERNANDO DE BRITO MIRANDA \*\*\*.132.983-\*\* 65  
068 185544 ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO \*\*\*.910.723-\*\* 65  
069 181323 ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA \*\*\*.289.173-\*\* 65  
070 186362 MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA \*\*\*.325.373-\*\* 65  
071 188013 GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA \*\*\*.610.923-\*\* 65  
072 184582 JESSÉ DA SILVA SANTOS \*\*\*.008.483-\*\* 64,5  
073 185646 PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA \*\*\*.534.193-\*\* 64,5  
074 183558 JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR \*\*\*.496.803-\*\* 64,5  
075 185289 MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA \*\*\*.288.003-\*\* 64,5  
076 184335 PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES \*\*\*.508.393-\*\* 64,5  
077 186519 RONIÉRE PEREIRA DE MOURA \*\*\*.886.663-\*\* 64  
078 188357 YAGO HENRIQUE FELIX SILVA \*\*\*.101.363-\*\* 64  
079 185695 PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA \*\*\*.837.053-\*\* 64  
080 186211 FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR \*\*\*.397.133-\*\* 64

**\* Candidata Gestante - Pendente realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) e 3ª Etapa -**

**Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 3 de 4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023****CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI****RESULTADO FINAL - CADASTRO DE RESERVA****CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO****Ampla Concorrência****Class Inscrição Nome CPF Nota Final**

081 184493 MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA \*\*\*.283.893-\*\* 64  
082 184709 FLÁVIO ALVINO DA SILVA \*\*\*.464.614-\*\* 63,5  
083 184213 LUCAS DE SOUSA LINHARES \*\*\*.303.203-\*\* 63,5  
084 185093 MAXWELL NEIVA SOARES \*\*\*.697.803-\*\* 63,5  
085 183481 JOSE DIVINO DIAS JUNIOR \*\*\*.000.315-\*\* 63  
086 182445 LUCAS FEITOSA CORREIA \*\*\*.424.423-\*\* 63  
087 188371 DANILO DO NASCIMENTO GUEDES \*\*\*.709.473-\*\* 63  
088 181255 FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO \*\*\*.799.383-\*\* 63  
089 182908 CLEITON DA SILVA CARVALHO \*\*\*.854.093-\*\* 62,5  
090 181674 JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES \*\*\*.358.633-\*\* 62,5  
091 184509 ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA \*\*\*.525.813-\*\* 62,5  
092 182672 WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO \*\*\*.774.813-\*\* 62  
093 181861 BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE \*\*\*.486.143-\*\* 62  
094 181585 HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA \*\*\*.319.293-\*\* 62  
095 187112 JACKSON CAVALCANTE COSTA \*\*\*.529.363-\*\* 62  
096 188126 GABRIEL CARVALHO E SILVA \*\*\*.630.993-\*\* 62  
097 181753 MAX WENNDRELL VIEIRA COSTA \*\*\*.554.873-\*\* 62  
098 181223 VICTO DANILO DE SOUSA LEAL \*\*\*.966.423-\*\* 62  
099 184046 LUCAS YAGO PIRES DA SILVA \*\*\*.194.833-\*\* 61,5  
100 186944 FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA \*\*\*.154.913-\*\* 61,5  
101 186538 JARLLYS ALMONDES MARTINS \*\*\*.573.983-\*\* 61  
102 182103 IGOR LIRA BRANDAO \*\*\*.826.863-\*\* 61  
103 185203 SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO \*\*\*.696.963-\*\* 61  
104 181849 KELTON DE MELO PEREIRA \*\*\*.623.423-\*\* 60,5  
105 184524 ANDERSON DA COSTA SILVA \*\*\*.872.503-\*\* 60  
106 187334 DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA \*\*\*.948.853-\*\* 60

**\* Candidata Gestante - Pendente realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) e 3ª Etapa -**

**Exame de Aptidão Física.**

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 Página 4 de 4

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26380, datada de 5 de dezembro de 2023.)

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

**IDGR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** (CNPJ: 30.700.646/0001-42) torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos Do Piauí - SEMARH, Licença Prévia -LP, para atividade sistema agrossilvipastoril, no Município de Itaueira/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26257, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA LIMA CPF: \*\*\*.291.053-\*\*, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA PREVIA, ISNTALACAO E OPERAÇÃO, para- construção de um escritório de advocacia, localizada á **Rua: Dr. Antenor de Araújo Freitas**, S/N, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.**

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26258, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

### **EDITAIS DE COMUNICAÇÃO - SMMARH**

**TECMON MONTAGENS TÉCNICA INDUSTRIAIS LTDA,** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SMMARH) de São João do Piauí, a Licença Ambiental Unificada, para instalação e operação temporária de Usina Móvel de Concreto, para execução do Contrato CI - 10210/2022 - Instalação do 2º Autotransformador 500/230kv, 300MVA e 3º Autotransformador 500/230kv - 3x100MVA na Subestação São João do Piauí da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, situado no endereço Rodovia BR 020, s/n, Vila Foca, São João do Piauí/PI, CEP: 64.760-000.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26259, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**O SR. VILMAR LUIS SELCH TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA PARA CULTURAS ANUAIS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE- PI.**

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26260, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**COOHABEX HABITACIONAL E AGRONEGOCIOS**, CNPJ05.540.644/0001-14, torna público que RECEBEU a Renovação da Licença de operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de agrícola, no município de Manoel Emídio-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26261, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

A **JADE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.304.309/0001-61 torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para o Complexo Fotovoltaico São Micael, situado no município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26262, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**MINAFOS PIAUÍ LTDA** CNPJ: 50.784.416/0001-16, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LP, para a Extração de Minerais não-metálicos, na Estrada Lagoa Cheia, Zona Rural, na cidade de Jacobina/PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Intermediário-EAI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26263, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**EDMAR GOMES DA SILVA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular no Povoado Casinha, zona rural do município de José de Freitas - PI., Sub-bacia: Rio Longá, Aquífero Piauí. Coord. Geográfica - Lat. 04°29'19.16" S.....Long. 42°25'38.98" W., para reservar 569,4 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26265, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**TELHAS MAFRENSE LTDA**, empresa brasileira, com sede na PI 130 Km 29,5, C.N.P.J nº 01.991.046/0001-82, torna público que recebeu junto a SEMARH-PI, a RLO- Renovação da Licença de Operação nº D000085/23, para atividade de Silvicultura na localidade Terra Nova, município de Teresina Piauí.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26270, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

O sr. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MOURA**, CPF \*\*\*.112.993-\*\*, residente e domiciliado no município de Oeiras (PI) torna publica que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR (PI), a expedição da renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE - RLOT para a atividade: Transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, exceto radioativo. Foram apresentados os estudos ambientais e documentação necessários.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26271, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**Lucélia Maria Saraiva de Oliveira**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular no Rancho São José, Povoado Assaré II, zona rural do município de José de Freitas - PI., Sub-bacia: Rio Longá, Aquífero Piauí. Coord. Geográfica - Lat. 04°44'04.72" S.....Long. 42°36'43.73" W., para reservar 438,0 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26272, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**ROSICLÉIA DO ROCIO FLIZICOSKI CERRATO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.371.459-\*\* torna público que RECEBEU junto à SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Instalação (LI) da Fazenda Conquista, localizado na zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26275, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**ARCMANOR NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 52.135.883/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um imóvel residencial, na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Lote E, Barrinha, Próximo a Laguna Santana, no município de Cajueiro da Praia.

**DIZZY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 41.835.982/0001-19, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um imóvel residencial, na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Lote B, Barrinha, Próximo a Laguna Santana, no município de Cajueiro da Praia.

**ELIAS NOSCHESI SKAF**, CPF \*\*\*.945.648-\*\*, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um imóvel residencial, na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Lote C, Barrinha, Próximo a Laguna Santana, no município de Cajueiro da Praia.

**THAÍS PALMA VILHENA**, CPF \*\*\*.059.047-\*\*, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para um imóvel residencial, na Rua Sem Denominação Oficial, S/N, Lote D, Barrinha, Próximo a Laguna Santana, município de Cajueiro da Praia.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26277, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**J. P. DA SILVA FERREIRA**, CNPJ: 42.000.102/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade de Veiculação de Publicidade e Propaganda, no Município de Picos/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26294, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**Cargio Emerson Cela**, inscrito no CPF \*\*\*.446.951-\*\*, torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia e Licença de Instalação, para sistema agrossilvipastoril no município de Cocal-PI. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário - EAI.



*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26300, datada de 5 de dezembro de 2023.)*

**GEFFESON OLIVEIRA SANTOS**, CPF **\*\*\*.452.963-\*\***, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/ Regularização de 01 (um) poço tubular, perfurado na localidade “Bezerro Manso”, no município de Pau D’arco do Piauí-PI, coordenadas geográficas: Latitude 05° 13’ 48,3” S e Longitude 42° 31’ 20,2” W, para atividade de irrigação, reservando 14.016,00 m<sup>3</sup>, Bacia do Rio Parnaíba.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26336, datada de 5 de dezembro de 2023.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

